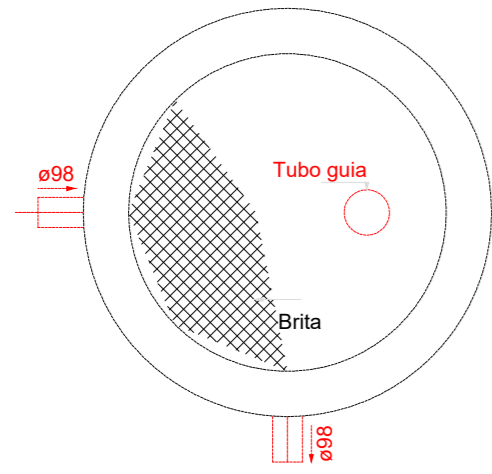


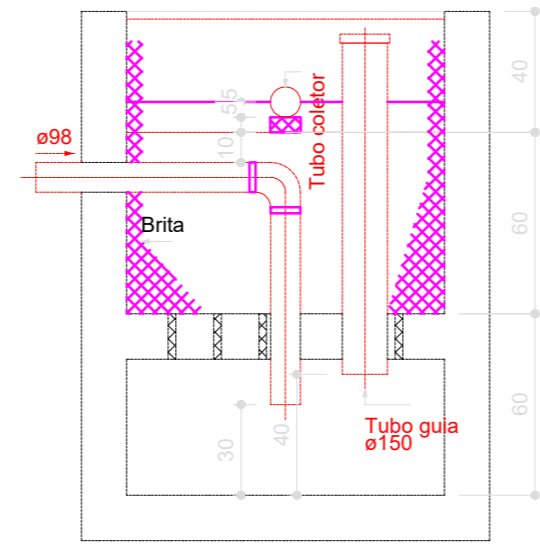
FILTRO ANAERÓBIO - Planta Baixa

ESCALA 1:25



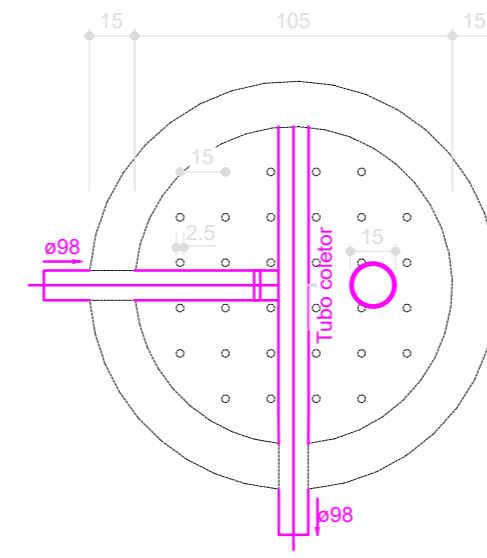
FILTRO ANAERÓBIO - Corte 1

ESCALA 1:25



FILTRO ANAERÓBIO - Corte 2

ESCALA 1:25



Filtro anaeróbio

Habituação	Ocupação	Tipo	Número de Ocupantes N	Contribuição de esgoto	
				Unitário (L/pessoa.dia)	Total (L/dia)
UBS Santa Monica	Temporário	Edifícios públicos ou comerciais	25	50.00	1250.00

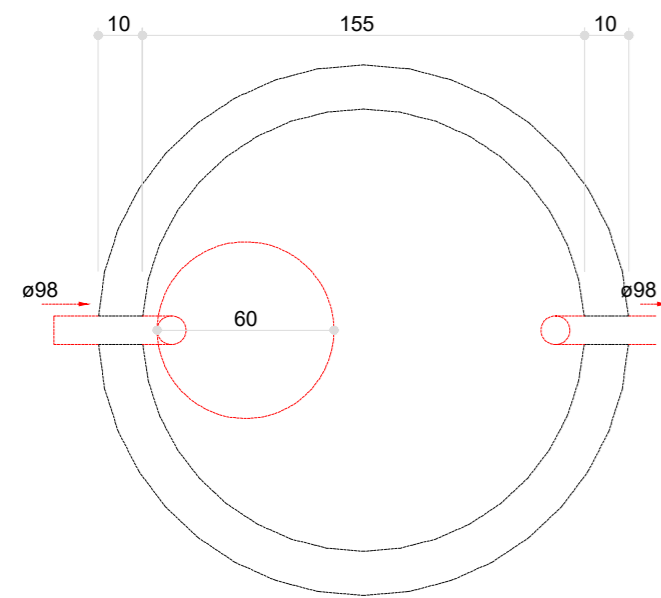
Dados:
 Temperatura do mês mais frio: 20 °C
 T = Tempo de detenção de despejos: 1 dia
 C = Contribuição de esgoto: 1250 L/dia

Volume estimado:
 $V = 1,6 * C * T$
 $V = 1,6 * 1250 * 1$
 $V = 2000 \text{ L ou } 2 \text{ m}^3$

Dimensões:
 Formato: Cilíndrico
 Diâmetro: 150 cm
 Altura do vão livre: 30 cm
 Altura do fundo falso: 60 cm
 Altura total do leito: 120 cm
 Volume efetivo: 2.12 m³

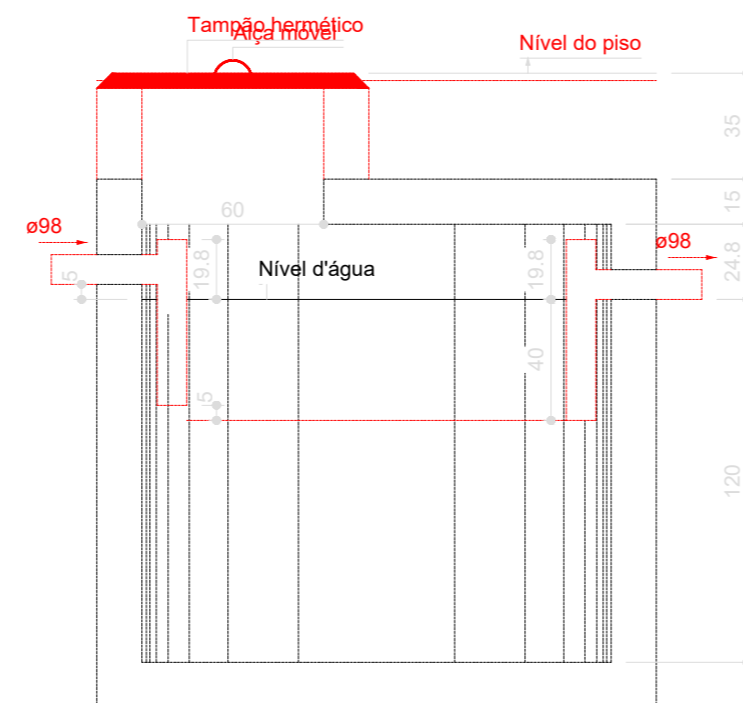
TANQUE SÉPTICO - Planta Baixa

ESCALA 1:25



TANQUE SÉPTICO - Corte 1

ESCALA 1:25



Tanque Séptico

Habituação	Tipo	Número de Ocupantes N	Contribuição de esgoto		Contribuição de lodo	
			Unitário (L/pessoa.dia)	Total (L/dia)	Unitário (L/pessoa.dia)	Total (L/dia)
UBS Santa Monica	Edifícios públicos ou comerciais	25	50.00	1250.00	0.20	5.00

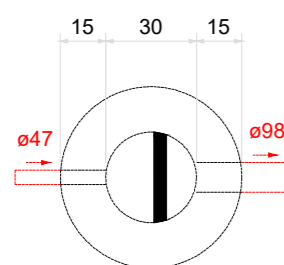
Dados:
 Intervalo entre limpezas: 2 anos;
 Temperatura do mês mais frio: 20 °C;
 K é a taxa de acumulação de lodo digerido: 105 dia;
 T é o período de detenção: 1 dia;
 N é o número de pessoas ou unidades de contribuição, expressa em unidades (ud);
 q é a contribuição de efluente (esgoto), expressa em litros/unidade x dia (L/ud.d);
 Lf é a contribuição de lodo fresco, expressa em litros/unidade x dia (L/ud.d);
 V é o volume útil, expresso em litros (L).

Volume estimado:
 $V = 1000 + N * (q * T + K * Lf)$
 $V = 2775.00 \text{ L ou } 2.77 \text{ m}^3$

Dimensões:
 Formato: Cilíndrico
 Número de câmaras: Câmara única
 Diâmetro: 175 cm
 Profundidade útil: 120 cm
 Volume efetivo: 2.89 m³

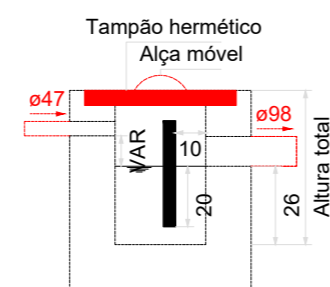
CX GORDURA - Planta Baixa

ESCALA 1:25



CX GORDURA - Corte 1

ESCALA 1:25



AMURES



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS
DA SERRA CATARINENSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGES - SC**

**23
/
29**

ASSESSORIA TÉCNICA

OBRA :

PROJETO: LEONARDO MARTINS:08320355990
355990

Assinado de forma digital por LEONARDO MARTINS:08320355990
Dados: 2025.11.19 15:12:14 -03'00'

Leonardo Martins
Eng. Civil - CREA 155029-7

CLIENTE: JHUAN KOJITSKI RIBEIRO:07797166986
986

Assinado de forma digital por JHUAN KOJITSKI RIBEIRO:07797166986
Dados: 2025.11.21 14:57:01 -03'00'

Município de Lages
82.777.301/0001-90

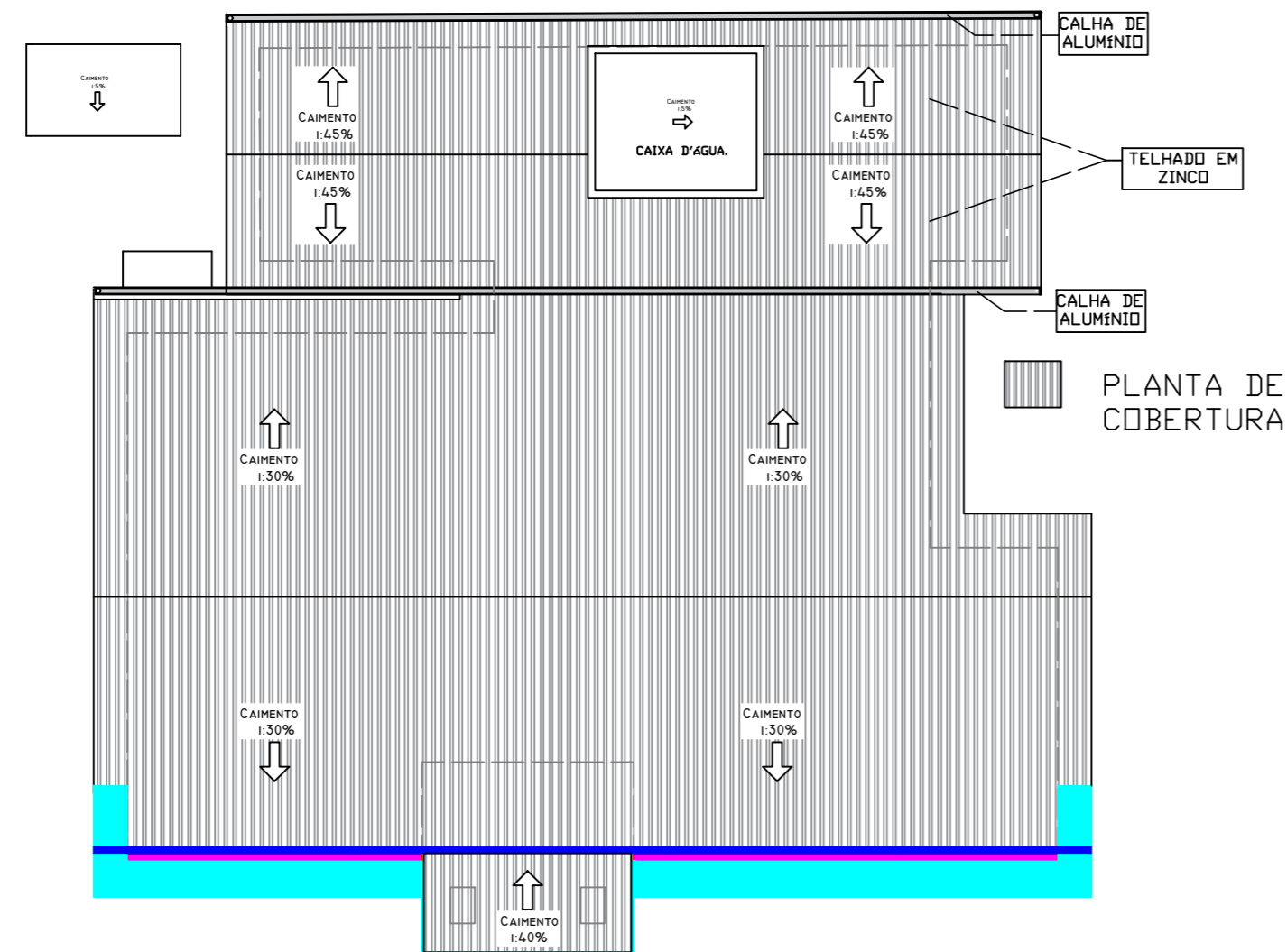
UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MONICA
Projeto Sanitário
 Detalhes: Filtro Anaeróbio
 Fossa Séptica
 Caixa Gordura
 Área ampliação: 115,15 m²
Área Total: 291,45 m²
 Localização: Rua Esporte Clube Palmeiras, 337; Bairro: Santa Monica; CEP:88516-030

DESENHO : Leonardo Martins

Escala: Indicada
DATA : 10/2025

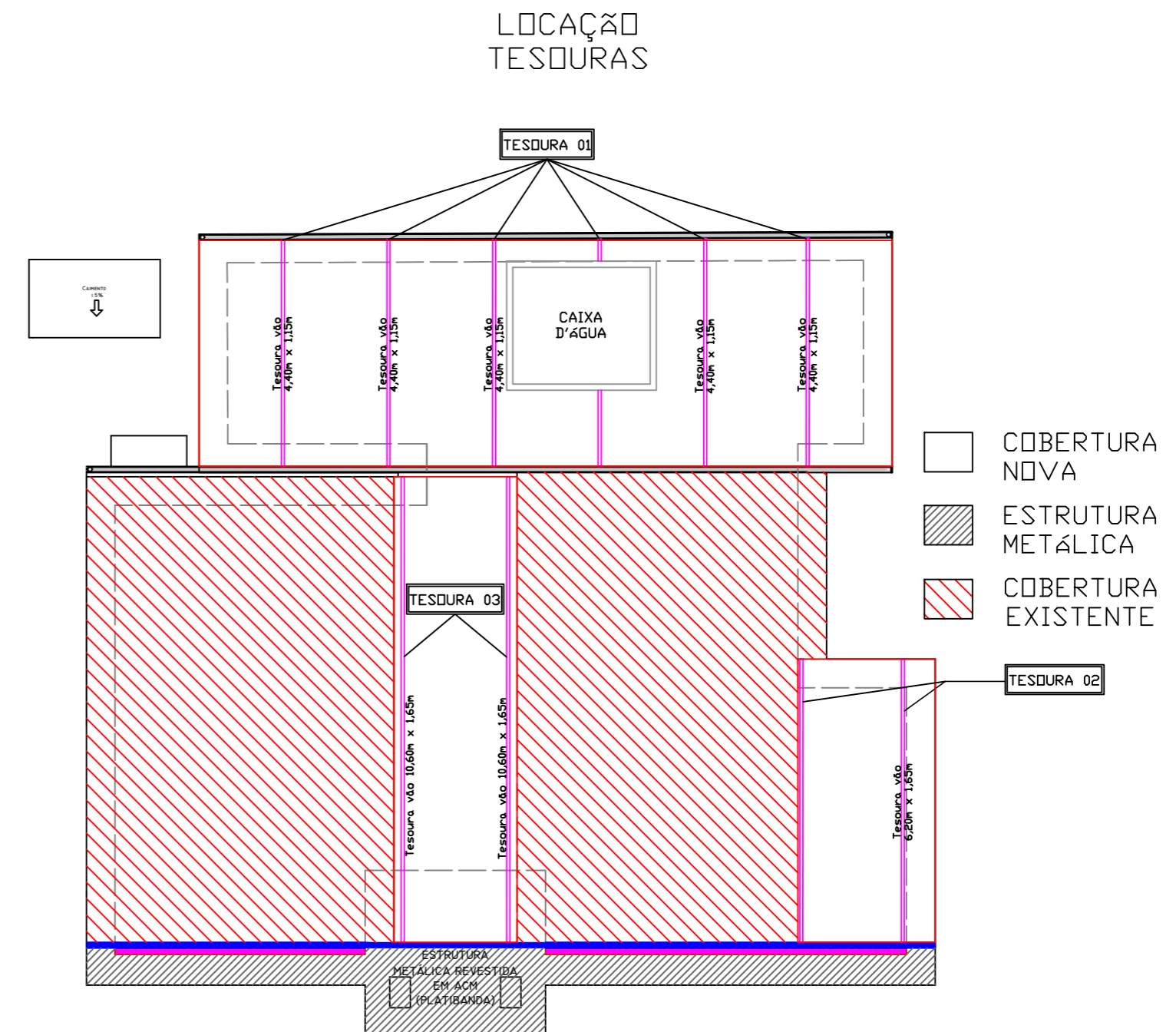
PLANTA - Cobertura

ESCALA 1:100



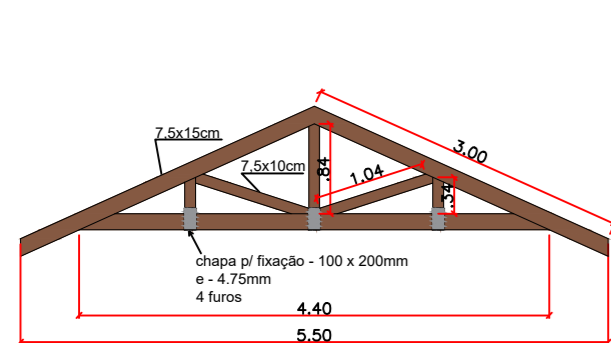
PLANTA - Tesouras

ESCALA 1:100



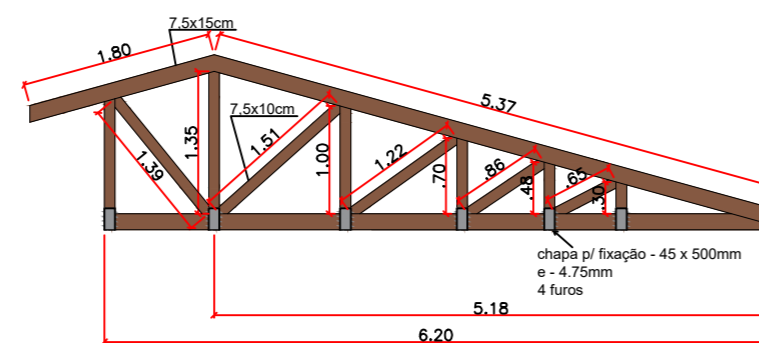
DETALHE - Tesoura 01

ESCALA 1:50



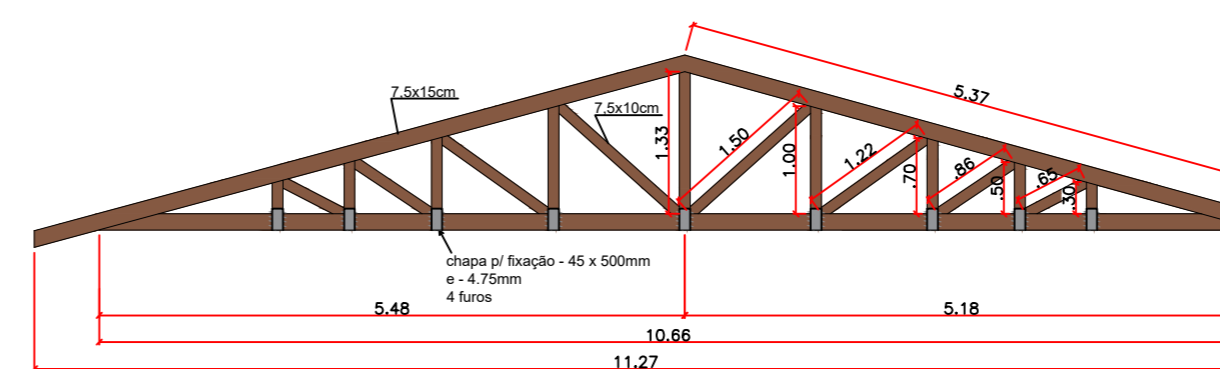
DETALHE - Tesoura 02

ESCALA 1:50

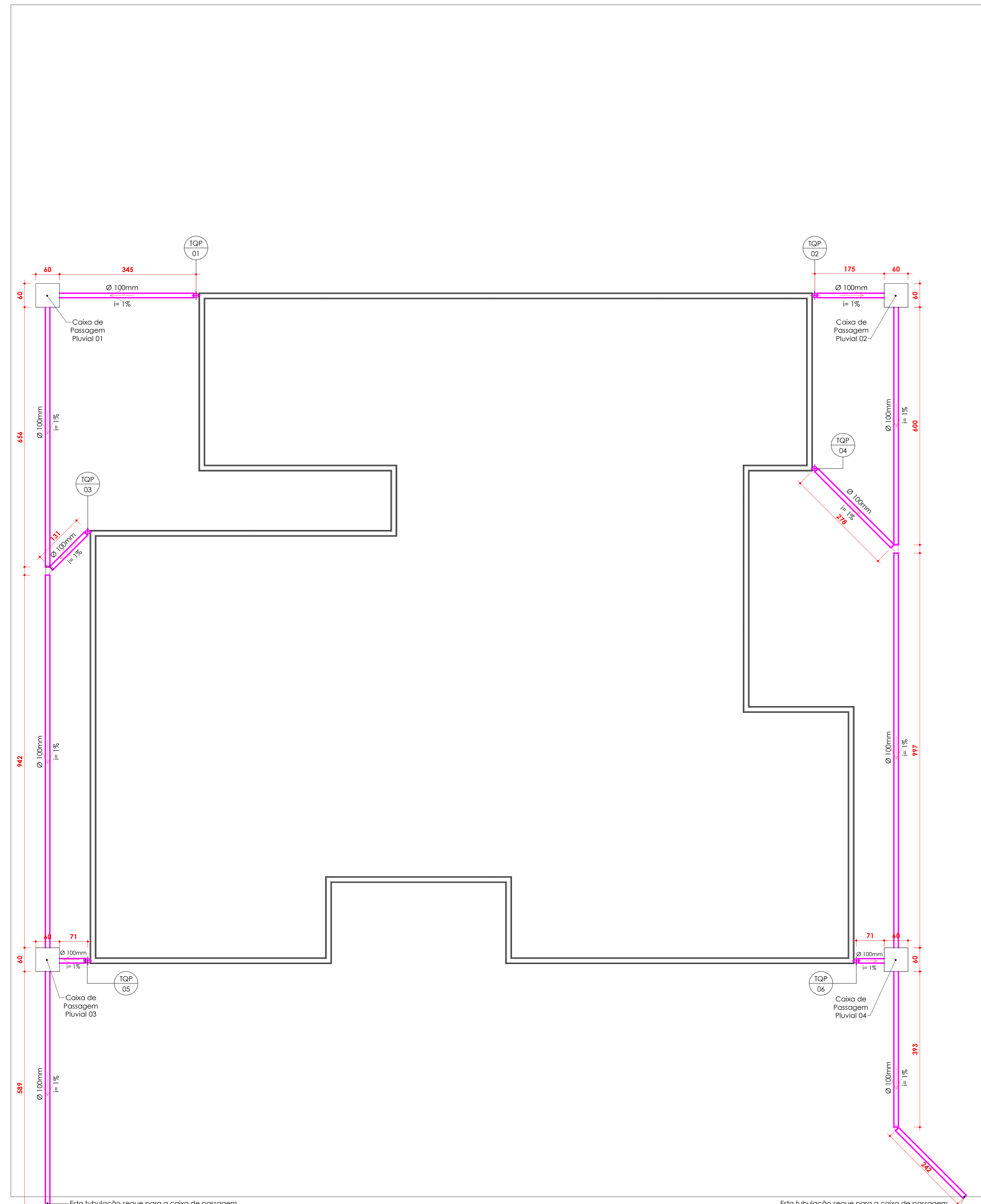


DETALHE - Tesoura 03

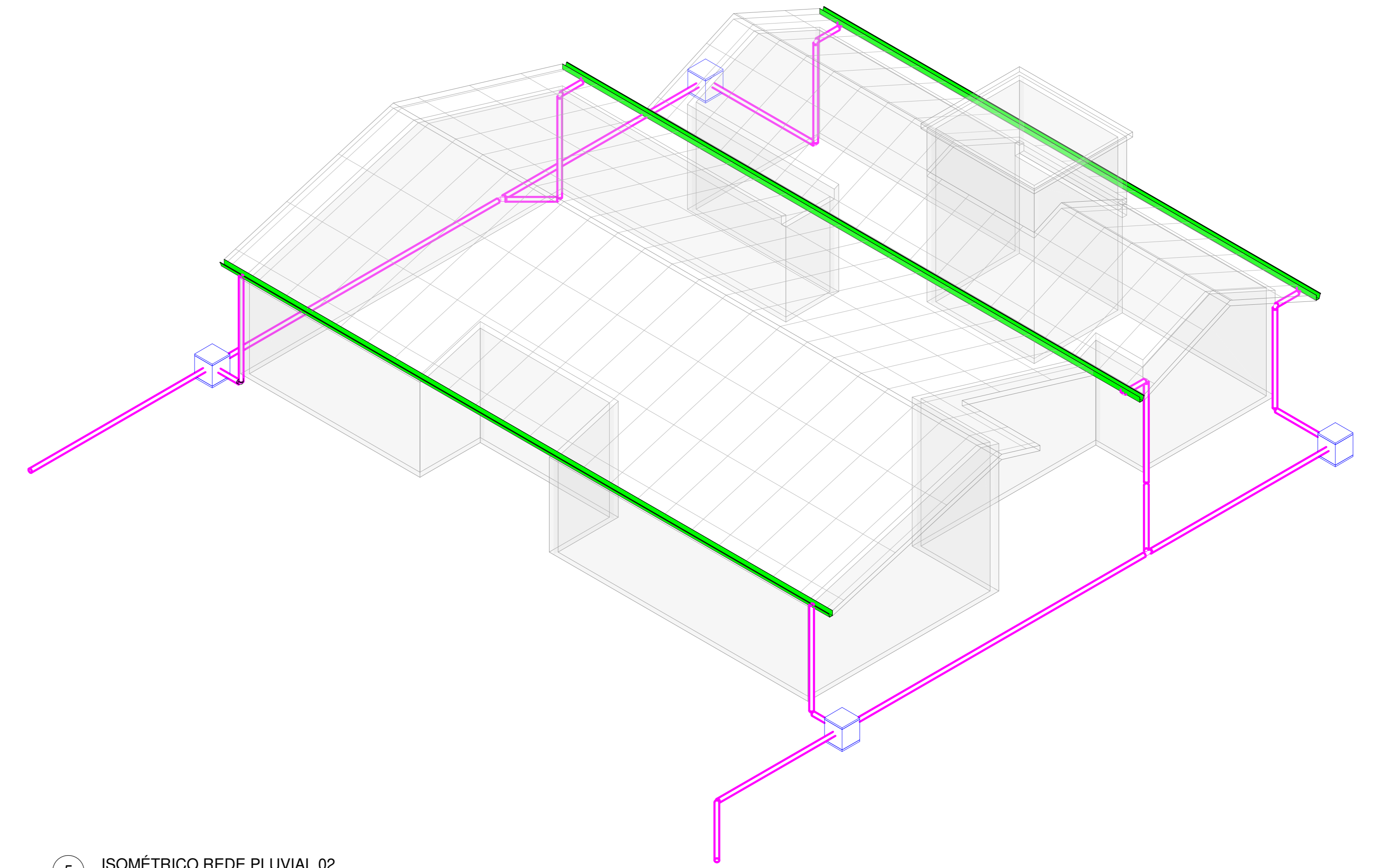
ESCALA 1:50



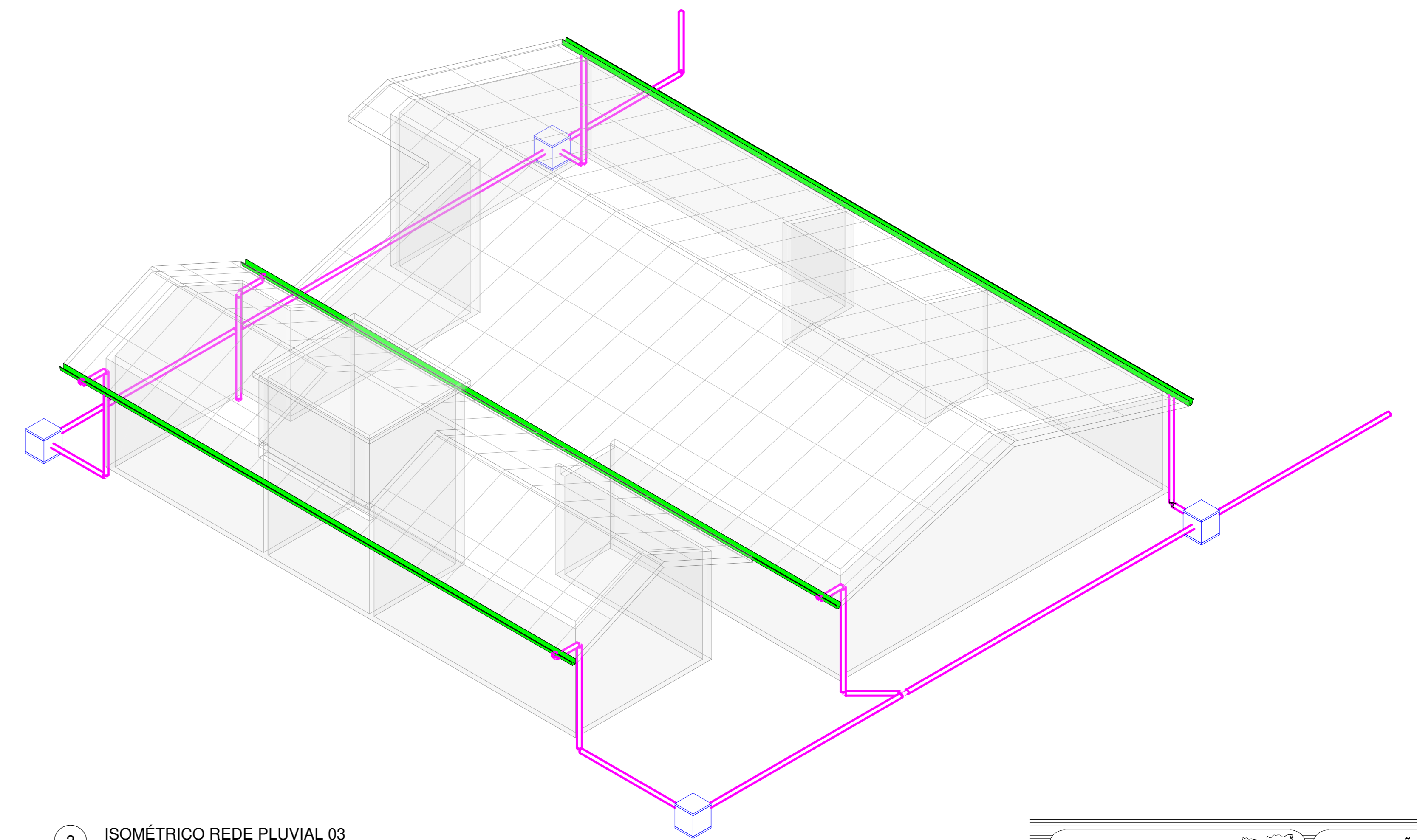
AMURES		ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA SERRA CATARINENSE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - SC		26 29
ASSESSORIA TÉCNICA		OBRA
PROJETO:	LEONARDO MARTINS:08320355990 Eng. Civil - CREA 195029-7	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MONICA Projeto Cobertura Planta baixa: Cobertura Detalhes Tesouras Área ampliação: 115,15 m² Área Total: 291,45 m² Localização: Rua Esporte Clube Palmeiras, 337; Bairro: Santa Monica; CEP:88516-030
CLIENTE:	JHUAN KOJITSKI RIBEIRO:07797166986 986 Município de Lages 82.777.301/0001-90	
DESENHO:	Leonardo Martins	DATA: 10/2025



1 PLANTA BAIXA TÉRREO - PLUVIAL
ESCALA 1:50

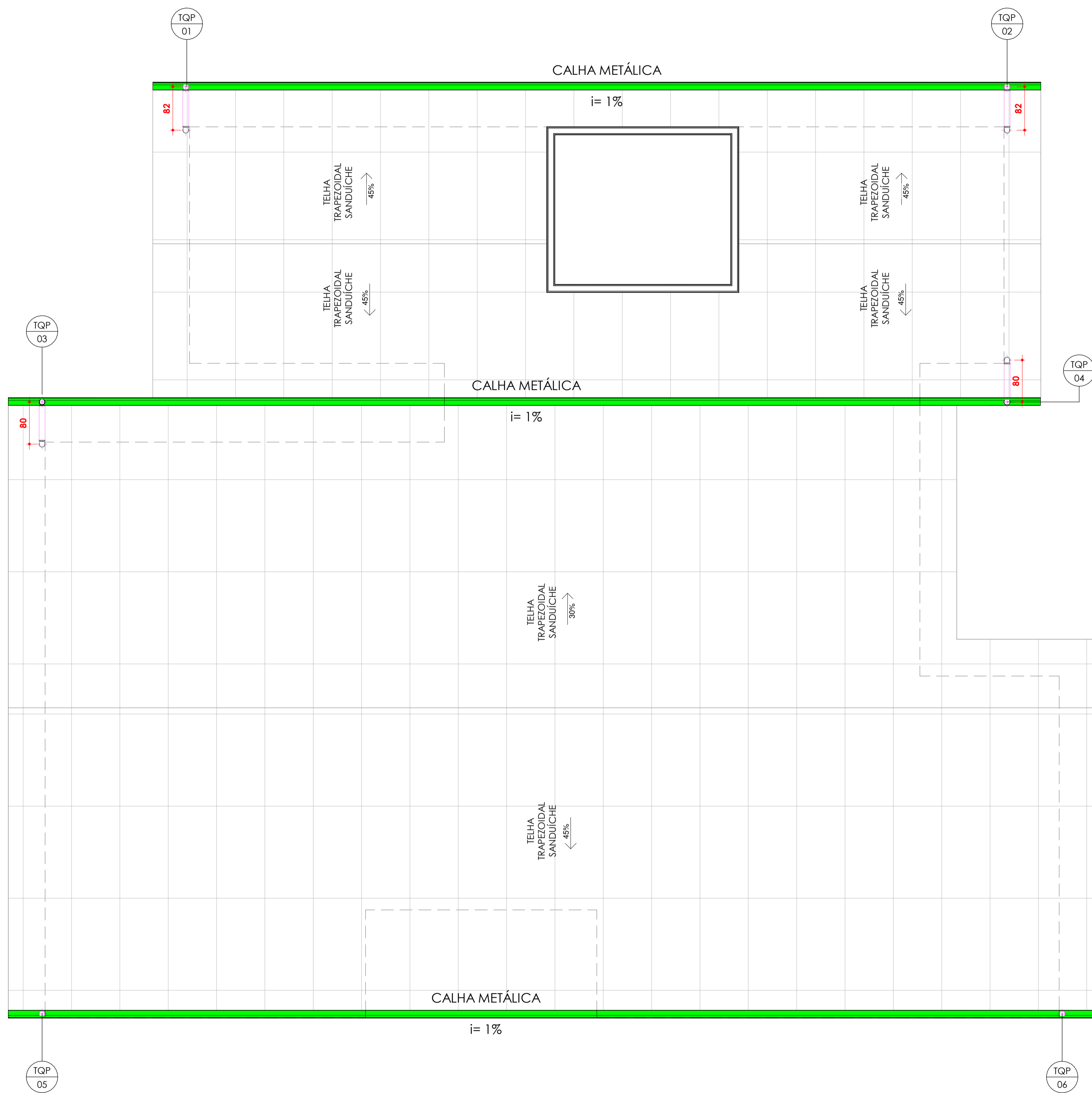


5 ISOMÉTRICO REDE PLUVIAL 02
ESCALA

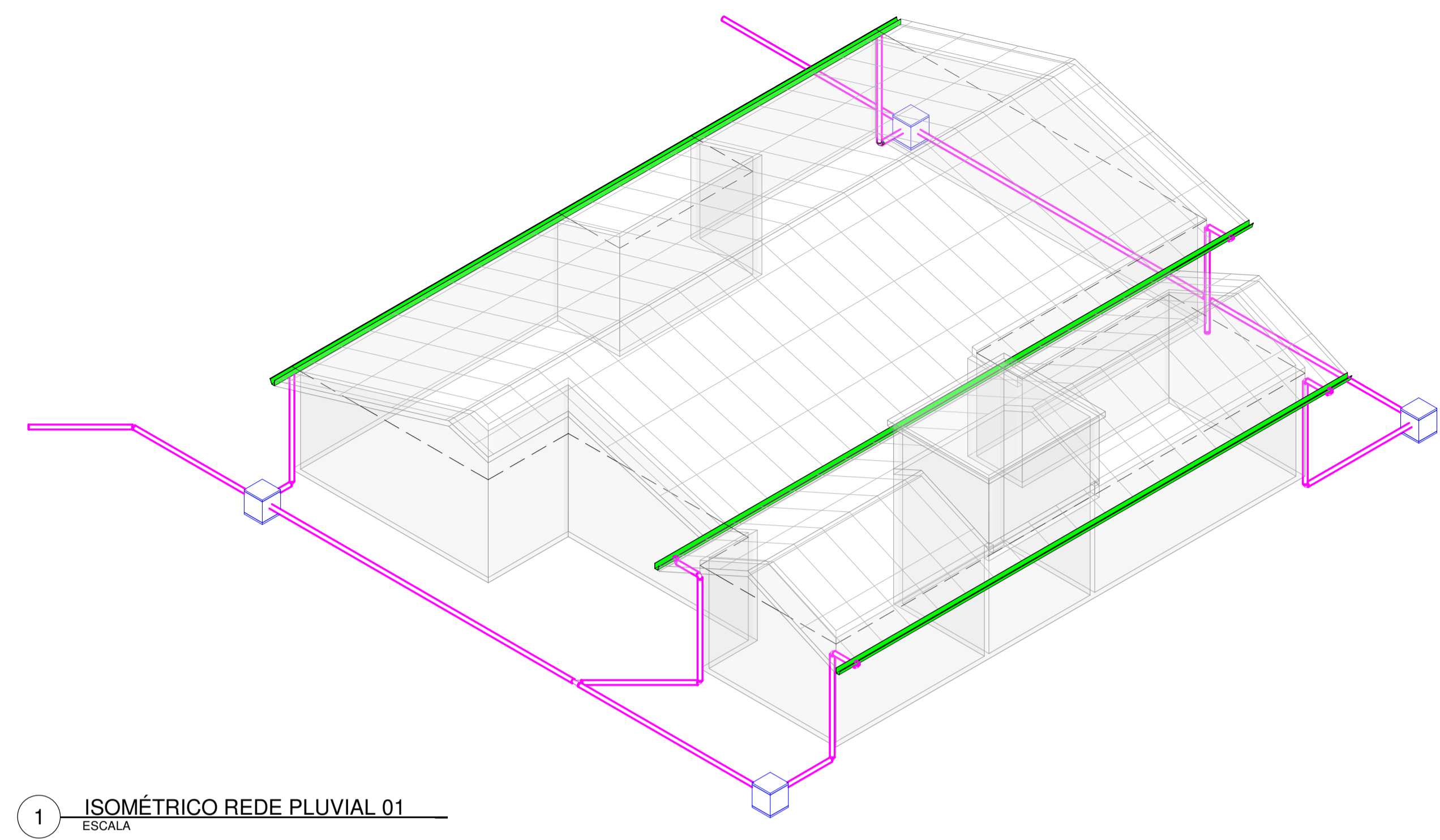


3 ISOMÉTRICO REDE PLUVIAL 03
ESCALA

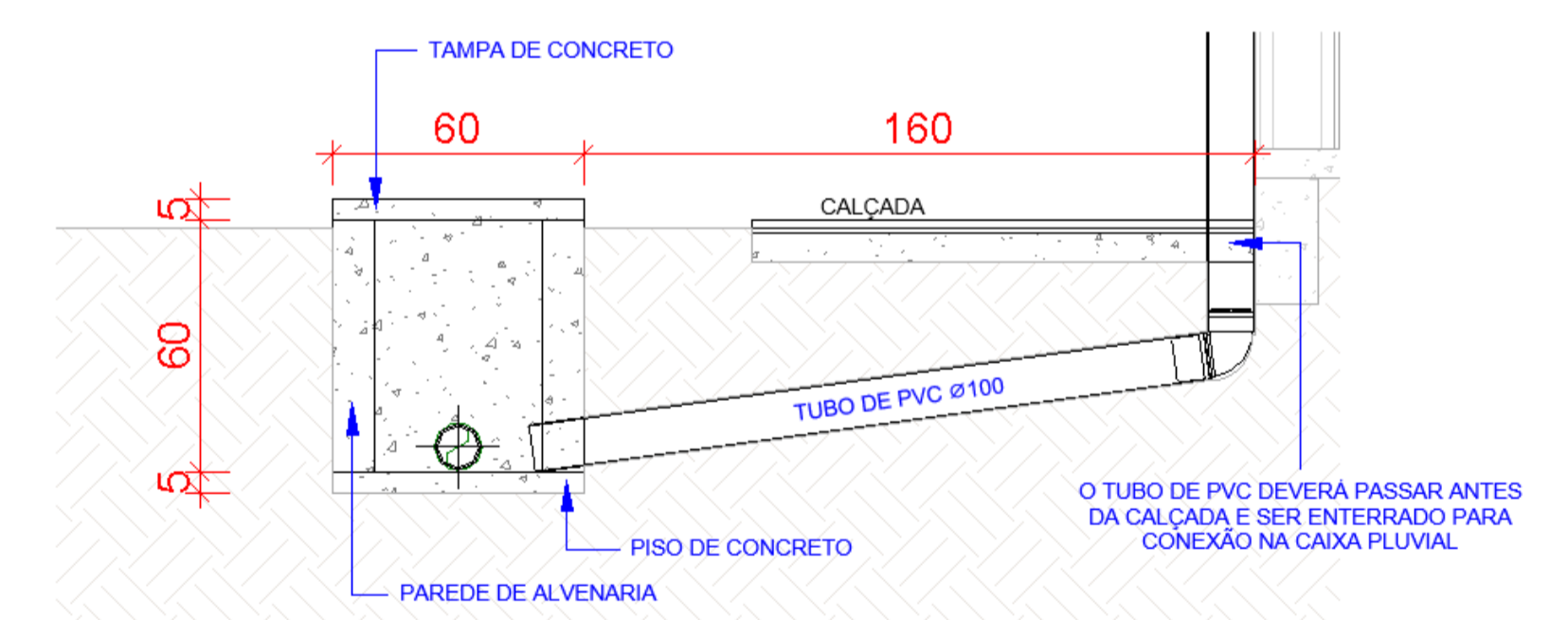
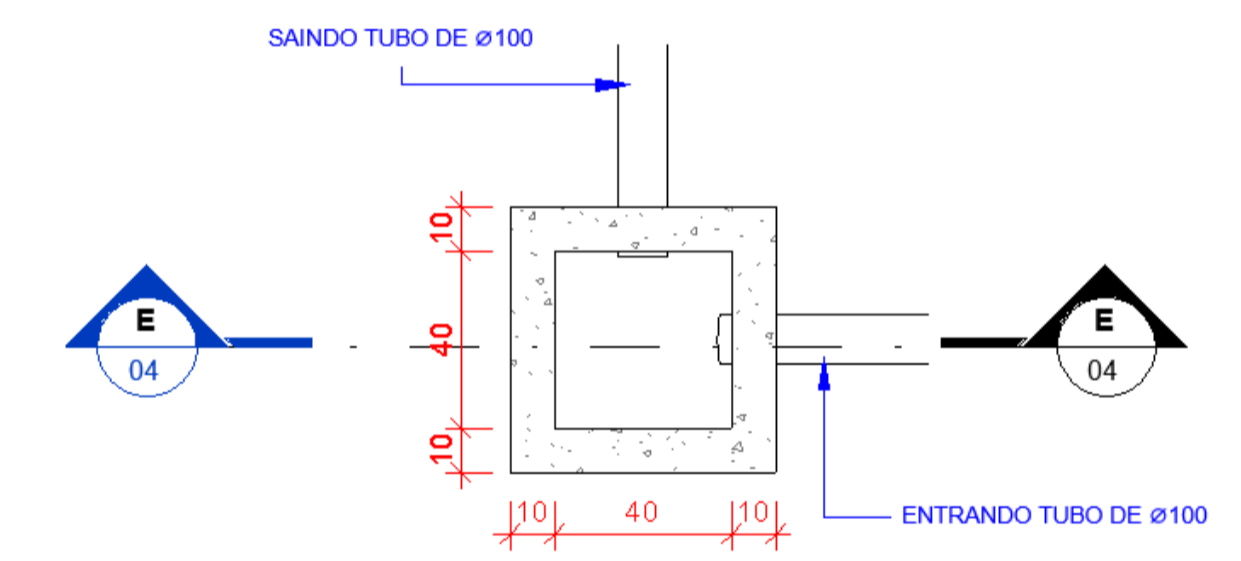
AMURES		ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS SERRA CATARINENSE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - SC			27 29
ASSESSORIA TÉCNICA		OBRA:	
LEONARDO MARTINS:0832 Assinado de forma digital por LEONARDO MARTINS:08320355990 Data: 2025.11.19 15:56:02 -03'00'		UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MÔNICA Projeto Pluvial Planta Baixa Vista 3D Quantitativo	
PROJETO: Leonardo Martins Eng. Civil - CREA/SC 155.029-7		Área Ampliação: 115,15m² Área Total: 291,45m²	
CLIENTE: JHJUAN KOJITSKI Assinado de forma digital por JHJUAN KOJITSKI Data: 2025.11.21 14:58:16 -03'00'		Localização: Rua Esporte Clube Palmeiras, 337; Bairro: Santa Mônica; CEP:88516-030	
DESENHO: Municipio de Lages CNPJ: 82.777.301/0001-90		ESCALA: Indicada DATA: Novembro/2025	
Fernando Duarte Borges		Indicada	



2 PLANTA BAIXA COBERTURA - PLUVIAL
ESCALA 1:50



1 ISOMÉTRICO REDE PLUVIAL 01
ESCALA



QUANTITATIVO DE MATERIAIS			
Descrição	Material	Quant. (Un)	Metros
Tubo 6m - Ø100	PVC	14	84,00
Joelho 90º - Ø100	PVC	18	-
Joelho 45º - Ø100	PVC	1	-
Junção 90º - Ø100	PVC	2	-
Caixa de Passagem	Alvenaria	4	-

AMURES

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA SERRA CATARINENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - SC

28 / 29

OBRA:

UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MÔNICA

Projeto Pluvial

Planta de Cobertura Vistas 3D

Área Ampliação: 115,15m²

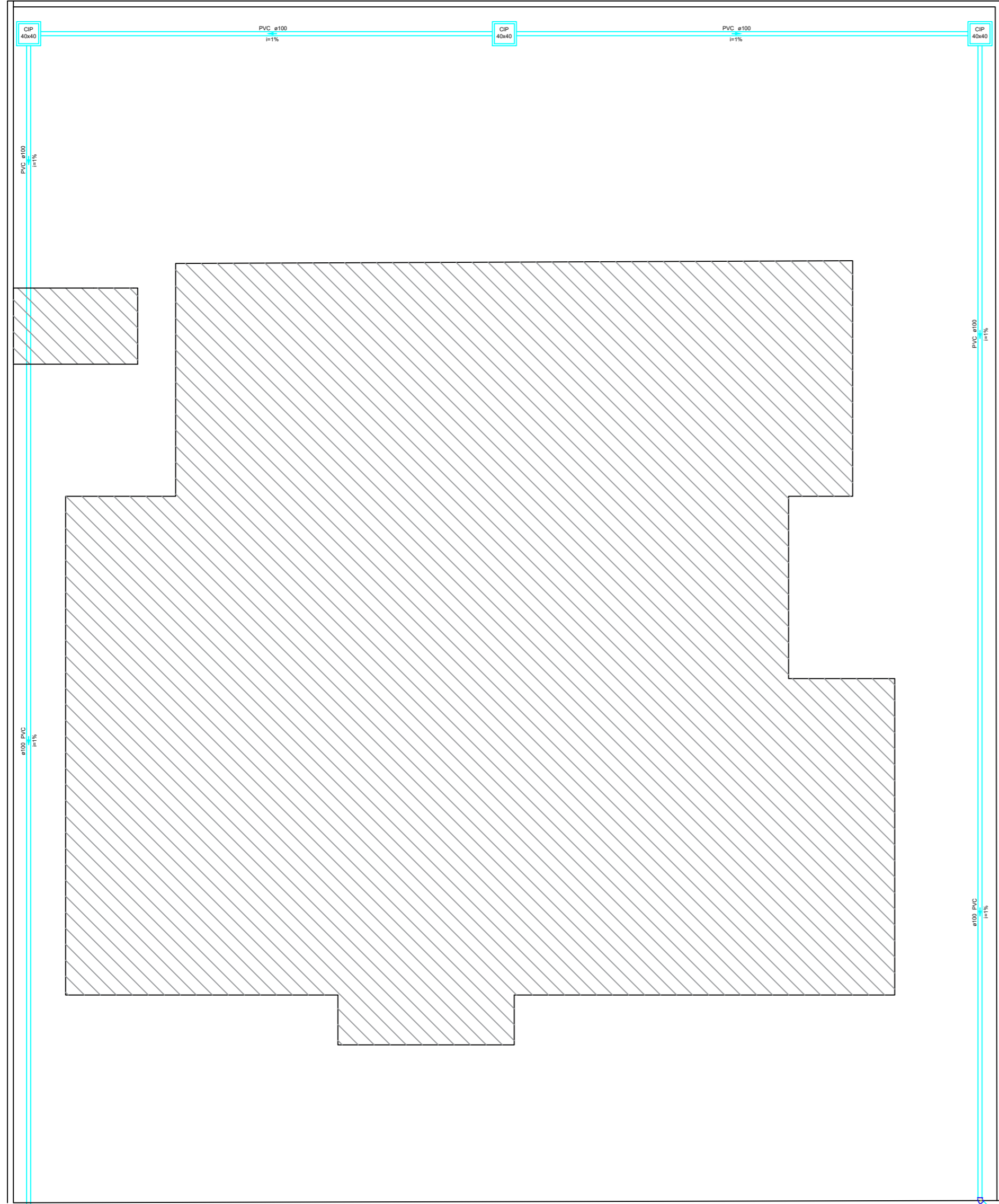
Área Total: 291,45m²

Localização: Rua Esporte Clube Palmeiras, 337; Bairro: Santa Mônica; CEP:88516-030

<p>ASSESSORIA TÉCNICA</p> <p>PROJETO: LEONARDO MARTINS:083 20355990</p> <p>CLIENTE: RIBEIRO:077971 66986</p> <p>DESENHO: Fernando Duarte Borges</p>	<p>OBRA: UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MÔNICA</p> <p>Projeto Pluvial</p> <p>Planta de Cobertura Vistas 3D</p> <p>Área Ampliação: 115,15m²</p> <p>Área Total: 291,45m²</p> <p>Localização: Rua Esporte Clube Palmeiras, 337; Bairro: Santa Mônica; CEP:88516-030</p> <p>ESCALA: Indicada</p> <p>DATA: Novembro/2025</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PLANTA BAIXA - Drenagem

ESCALA 1:50



Lista de materiais		
Drenagem		
Caixas de Passagem		
Caixa de inspeção pluvial		
CIP - 60x60 cm	3 pç	
PVC Esgoto		
Joelho 45		
100 mm	2 pç	
Tubo rígido perfurado		
100 mm - 4"	83 m	

Legenda - Pavimento	
	Caixa Inspeção Pluvial
	Caixa Pluvial Existnte
	Joelho 45

Legenda de condutos	
	Drenagem

CAIXA DE PASSAGEM PLUVIAL EXISTENTE

AMURES			ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA SERRA CATARINENSE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - SC			29 <hr/> 29
ASSESSORIA TÉCNICA		OBRA :	
PROJETO:	LEONARDO MARTINS:08320355990 355990	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MONICA Projeto Drenagem Planta baixa Legenda Lista de materiais Área ampliação: 115,15 m ² Área Total: 291,45 m² Localização: Rua Esporte Clube Palmeiras, 337; Bairro: Santa Monica; CEP:88516-030	
CLIENTE:	Município de Lages 82.777.301/0001-90		
DESENHO :	Leonardo Martins	Escala:	DATA :
		Indicada	10/2025



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO URBANO

R. Aristiliano Ramos, 100
Centro - Lages - SC, 88502-050
Telefone +55 (49) 3019-7547
<https://lages.prefeituras.net>



Prefeitura de Lages

Alvará de Construção

3188-25-LGS-NEW

Cód. verificador: gmouiy5

Requerente Prefeitura do Município de Lages		CPF/CNPJ do Requerente 82777301000190	
Responsável(is) pelo imóvel			
Vínculo Proprietário	Nome PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES	CPF/CNPJ CNPJ 82.777.301/0001-90	
Endereço do Imóvel			
Inscrição Imobiliária 86000530150	Bairro/Loteamento Santa Mônica	Logradouro Rua Esporte Clube Palmeiras	Numeração Predial S/N
Informações do Imóvel			
Área Total a Construir 121.39	Área a Regularizar 0	Área a Demolir 0	Área a Reformar 0
Área do Terreno 1800	Área Existente 175.45	Quantidade de Pavimentos 1	Zoneamento ZRP 2
Tipologia Edificações para usos da Saúde		Tipo da Construção Alvenaria	
Responsável(eis) Técnico(s)			
Vínculo Projeto			
Nome GILBERTO BONATTO NECKEL		CAU/CREA/Outros A2897776	
Responsável(eis) Técnico(s)			
Vínculo Projeto			
Nome Leonardo Martins		CAU/CREA/Outros 155029-7-SC	
Responsável(eis) Técnico(s)			
Vínculo Execução			
Nome Prefeitura de Lages		CAU/CREA/Outros 0000000000	

Observações

Nenhuma observação

Aprovado por
Arquiteta E Urbanista

Nome
Gizela de Bem Zulian

Data
11/11/2025, 09:20:56

Deferido Por

Nome:
Gizela de Bem Zulian

Data:
11/11/2025 09:21:06

A execução da calçada em conformidade com a Lei Municipal 4549/2021 e com demais Normas Técnicas que versam sobre a acessibilidade no passeio público será exigida no momento do Habite-se. Excetuando-se desta obrigatoriedade os imóveis que não possuem infraestrutura no local.

Obedecer os alinhamentos e nivelamento, quando fornecido pela municipalidade.





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO URBANO

R. Aristiliano Ramos, 100
Centro - Lages - SC, 88502-050
Telefone +55 (49) 3019-7547
<https://lages.prefeituras.net>



Prefeitura de Lages

Alvará de Construção

3188-25-LGS-NEW

Cód. verificador: gmouiy5

Requerente Prefeitura do Município de Lages		CPF/CNPJ do Requerente 82777301000190	
Responsável(is) pelo imóvel			
Vínculo Proprietário	Nome PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES	CPF/CNPJ CNPJ 82.777.301/0001-90	
Endereço do Imóvel			
Inscrição Imobiliária 86000530150	Bairro/Loteamento Santa Mônica	Logradouro Rua Esporte Clube Palmeiras	Numeração Predial S/N
Informações do Imóvel			
Área Total a Construir 121.39	Área a Regularizar 0	Área a Demolir 0	Área a Reformar 0
Área do Terreno 1800	Área Existente 175.45	Quantidade de Pavimentos 1	Zoneamento ZRP 2
Tipologia Edificações para usos da Saúde		Tipo da Construção Alvenaria	
Responsável(eis) Técnico(s)			
Vínculo Projeto			
Nome GILBERTO BONATTO NECKEL		CAU/CREA/Outros A2897776	
Responsável(eis) Técnico(s)			
Vínculo Projeto			
Nome Leonardo Martins		CAU/CREA/Outros 155029-7-SC	
Responsável(eis) Técnico(s)			
Vínculo Execução			
Nome Prefeitura de Lages		CAU/CREA/Outros 0000000000	

Observações

Nenhuma observação

Aprovado por
Arquiteta E Urbanista

Nome
Gizela de Bem Zulian

Data
11/11/2025, 09:20:56

Deferido Por

Nome:
Gizela de Bem Zulian

Data:
11/11/2025 09:21:06

A **execução da calçada** em conformidade com a Lei Municipal 4549/2021 e com demais Normas Técnicas que versam sobre a acessibilidade no passeio público **será exigida no momento do Habite-se**. Excetuando-se desta obrigatoriedade os imóveis que não possuem infraestrutura no local.

Obedecer os alinhamentos e nivelamento, quando fornecido pela municipalidade.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2025 10146511-3

Substituição de ART 10146036-3

Individual

1. Responsável Técnico

LEONARDO MARTINS

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2517182930

Registro: 155029-7-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DA REGIAO SERRANA - AMURES

Registro: C05613-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT

Complemento:

Cidade: LAGES

Valor: R\$ 7.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.777.301/0001-90
Nº: 13

CEP: 88501-900

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Endereço: RUA ESPORTE CLUBE PALMEIRAS

Complemento:

Cidade: LAGES

Data de Início: 01/09/2025

Previsão de Término: 01/03/2026

Finalidade:

Bairro: SANTA MONICA

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.777.301/0001-90
Nº: 337

CEP: 88516-030

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	
Fundação Profunda Tipo Estaca Escavada		60,00	Metro(s)
Tapume		218,00	Metro(s) Quadrado(s)
Drenagem		80,50	Metro(s)
Alvenaria		283,58	Metro(s) Quadrado(s)
Cobertura		320,00	Metro(s) Quadrado(s)
Contra piso		126,67	Metro(s) Quadrado(s)
Forro de Gesso		230,39	Metro(s) Quadrado(s)
Revestimento Cerâmico		264,65	Metro(s) Quadrado(s)
Rede Hidrossanitária		291,45	Metro(s) Quadrado(s)
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva		291,45	Metro(s) Quadrado(s)
de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico		291,45	Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura de concreto armado		115,15	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Elaboração de projetos complementares e orçamento para a reforma e ampliação da UBS Santa Monica da cidade de Lages-SC.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

LAGES - SC, 03 de Outubro de 2025

**LEONARDO
MARTINS:08320355990**

Assinado de forma digital por

LEONARDO

MARTINS:08320355990

Dados: 2025.10.03 10:45:27 -03'00'

LEONARDO MARTINS
083.203.559-90



1. Responsável Técnico

LEONARDO MARTINS

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2517182930

Registro: 155029-7-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DA REGIAO SERRANA - AMURES

Registro: C05613-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT

Complemento:

Cidade: LAGES

Valor: R\$ 7.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.777.301/0001-90
Nº: 13

CEP: 88501-900

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Endereço: RUA ESPORTE CLUBE PALMEIRAS

Complemento:

Cidade: LAGES

Data de Início: 01/09/2025

Previsão de Término: 01/03/2026

Finalidade:

Bairro: SANTA MONICA

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.777.301/0001-90
Nº: 337

CEP: 88516-030

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	
Fundação Profunda Tipo Estaca Escavada		60,00	Metro(s)
Tapume		218,00	Metro(s) Quadrado(s)
Drenagem		80,50	Metro(s)
Alvenaria		283,58	Metro(s) Quadrado(s)
Cobertura		320,00	Metro(s) Quadrado(s)
Contra piso		126,67	Metro(s) Quadrado(s)
Forro de Gesso		230,39	Metro(s) Quadrado(s)
Revestimento Cerâmico		264,65	Metro(s) Quadrado(s)
Rede Hidrossanitária		291,45	Metro(s) Quadrado(s)
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva		291,45	Metro(s) Quadrado(s)
de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico		291,45	Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura de concreto armado		115,15	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Elaboração de projetos complementares e orçamento para a reforma e ampliação da UBS Santa Monica da cidade de Lages-SC.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

LAGES - SC, 03 de Outubro de 2025

**LEONARDO
MARTINS:08320355990**

Assinado de forma digital por

LEONARDO

MARTINS:08320355990

Dados: 2025.10.03 10:45:27 -03'00'

LEONARDO MARTINS
083.203.559-90

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES
--------------------	------------------------	--------------------------------------------------------------

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA / PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%
BDI COM desoneração	BDI DES	27,50%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

LAGES (SC)

Local

LEONARDO
MARTINS:08320355990

Assinado de forma digital por
LEONARDO
MARTINS:08320355990
Dados: 2025.10.14 09:49:57 -03'00'

terça-feira, 14 de outubro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: Leonardo Martins

CREA/CAU: 155.029-7

ART/RRT: 10146511-3

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN		48.974,64	54.587,28
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	264	116,87	130,59
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528	34,32	38,09
Composição	2	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICADA, ARMADA COM TELA AÇO CA-60 4.2MM 15X15CM, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). CONCRETO USINADO 25MPA COM BOMBEAMENTO - INCLUSO COLOCAÇÃO E ESCORAMENTO	M²		281,84	285,72
SINAPI-I	3746	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	1,15	95,06	95,06
SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,054	786,85	793,89
SINAPI-I	21141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	1,05	11,74	11,74
SINAPI	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTELETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	1,8	14,51	15,02
SINAPI-I	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,08	20,39	20,39
SINAPI-I	43614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,87	34,83	34,83
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,501	33,73	37,29
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,354	22,53	24,73
Composição	3	KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 2,10M DE ALTURA, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		1.194,88	1.226,45
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,8	454,65	475,83
SINAPI	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,7	353,35	359,08
SINAPI	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,8	173,44	176,86
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	7,2	12,74	13,04
Composição	4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER PARA CANTEIRO DE OBRA	UN		374,80	381,80
SINAPI	100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	50	2,98	3,03
SINAPI	101009	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	5	45,16	46,06
Composição	5	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	M3		2,45	2,48
SINAPI	88907	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,009	273,22	276,47
Composição	7	ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO DIAMETRO DE 25CM.	M		4,80	5,28
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0795	32,23	35,59
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0998	22,53	24,73
Composição	8	ESTACA ESCAVADA, PERFURATRIZ DIAMETRO 30CM, ARMADURA PRINCIPAL 4X10MM E CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - EXECUTADO IN LOCO	M		195,27	203,60
SINAPI	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	0,8	16,37	17,23
SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	3,09	10,23	10,38
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	0,09	670,35	670,35
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4	22,53	24,73
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1	32,23	35,59
SINAPI	90681	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,05	183,31	186,56
SINAPI	90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,03	426,00	429,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	131,59	147,07
Composição	9	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO 180 x 100 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		603,02	605,13
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	22,53	24,73
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47	32,23	35,59
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1	21,29	21,29
SINAPI-I	36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	1,5	371,98	371,98
SINAPI-I	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	14	0,23	0,23
Composição	10	BANCO DE CONCRETO E MADEIRA, LARGURA DE 150CM, PROFUNDIDADE DE 41CM	UN		1.288,86	1.350,29
SINAPI	103338	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	0,56	124,94	130,88

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	87368	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,02	746,39	771,30
SINAPI	105080	VIGA DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, APARELHADA, SEÇÃO RETANGULAR 6 X 12 CM. AF_03/2024	M	5,9	103,86	106,11
SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	2,12	22,65	24,19
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	32,23	35,59
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	24,26	26,66
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	33,73	37,29
SINAPI-I	431	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	10	14,42	14,42

Composição	11	ACABAMENTO PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS)	M		19,40	20,97
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,314	33,73	37,29
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1884	24,04	26,44
SINAPI-I	13587	MEIA CANA DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X 2,5* CM	M	1,1389	3,71	3,71
SINAPI-I	5066	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,0033	21,77	21,77

Composição	13	TAMPA DE CONCRETO 0,90m x 0,90m x e=5cm, ARMADA , MOLDADA IN LOCO E PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	UN		124,65	132,94
SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,045	2.657,77	2.830,44
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0798	22,53	24,73
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1015	32,23	35,59

Composição	14	ABRIGO DE GÁS EM ALVENARIA PARA 2 BOTOIJOS P-13	UN		1.360,08	1.440,81
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	4	18,02	20,18
SINAPI-I	4750	PEDREIRO (HORISTA)	H	5	27,43	30,72
SINAPI-I	25070	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	39	4,85	4,85
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	30	0,83	0,83
SINAPI	87334	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,2	594,09	604,56
SINAPI-I	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	2,1	7,84	7,84
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2,7	9,17	9,93
SINAPI	100709	DOBRAÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	2	59,74	63,84
SINAPI-I	43668	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	KG	8	10,51	10,51
SINAPI-I	21009	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580)	M	4	21,26	21,26
SINAPI-I	11455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	1	18,42	18,42
SINAPI-I	6110	SERRALHEIRO (HORISTA)	H	4	27,43	30,72
SINAPI	98746	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	M	4	88,90	96,43

Composição	15	GRADE TIPO GRADIL EM AÇO GALVANIZADO E REVESTIDO COM PVC COR PRETO, ALTURA DE 2,00M SOBRE MURETA DE BLOCO DE CONCRETO DE 0,40M (ALTURA TOTAL 2,40M), GRADIL 50X200MM, COM TUBO RETANGULAR 40X50CM PARA FIXAÇÃO E FIXADOR EM POLIAMIDA COM TAMPA, INCLUSO 1 PORTÃO DE CORRER, 1 DE ABRIR COM 1 FOLHA E 1 DE ABRIR COM 2 FOLHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		0,00	0,00
Cotação				1	0,00	0,00

Composição	16	TAPUME PROVISÓRIO COM ESTRUTURA DE MADEIRA E FECHAMENTO EM CHAPA DE MADEIRITE RESINADO	m²		101,10	103,25
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	33,73	37,29
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	24,04	26,44
SINAPI-I	43681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2	1,05	35,51	35,51
SINAPI-I	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	2	2,53	2,53
SINAPI-I	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,1	16,24	16,24
SINAPI	92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	M	1,22	36,98	37,72

Composição	17	PLATIBANDA EM PLACA CIMENTÍCIA COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA	m²		82,61	83,97
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	22,53	24,73
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,398	25,53	28,23
SINAPI-I	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	0,5441	0,30	0,30
SINAPI-I	39435	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	10,0934	0,13	0,13
SINAPI-I	39434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	0,5489	3,86	3,86
SINAPI-I	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	0,7925	3,08	3,08
SINAPI-I	39431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	1,2513	0,35	0,35
SINAPI-I	39422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	2,9139	8,19	8,19
SINAPI-I	39419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	0,9117	7,22	7,22
SINAPI-I	11063	PLACA CIMENTÍCIA LISA E = 6 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)	M2	1,053	29,63	29,63
SINAPI-I	37586	PINO DE AÇO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAQ INDIRETA)	CENTO	0,0296	48,76	48,76

Composição	22	CUMEEIRA METÁLICA TP-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		53,19	53,55

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0012	30,63	33,90
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0009	31,48	34,75
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,056	33,36	36,88
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,062	22,53	24,73
Cotação	17	CUMEIIRA METÁLICA TP-40	UN	1,146	37,13	37,13
SINAPI-I	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	CJ	4,15	1,77	1,77
Composição	23	LUMINÁRIA PLAFON LED DE SOBREPOR 24W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		65,89	69,27
Cotação	3	LUMINÁRIA DE LED DE SOBREPOR 24W	UNIDADE	1	34,16	34,16
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6442457	41,55	46,02
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2013268	24,73	27,19
Composição	24	ASSENTO ELEVADO PARA VASO SANITÁRIO PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		113,29	113,91
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0484	22,53	24,73
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1536	31,93	35,32
Cotação	2	ASSENTO ELEVADO PARA VASO SANITÁRIO PCD	UNIDADE	1	107,30	107,30
Composição	25	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, INCLUSIVE MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA DE BANHEIRO, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		945,71	948,76
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,334	22,53	24,73
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,687	32,06	35,43
SINAPI-I	39493	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS)	UN	1	820,99	820,99
SINAPI-I	38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICAÇÃO MANUAL - 500 ML	UN	1,162	29,00	29,00
SINAPI-I	38153	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	1	61,49	61,49
Composição	26	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, INCLUSIVE MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA SIMPLES, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		987,26	993,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,334	22,53	24,73
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,687	32,06	35,43
SINAPI-I	39493	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS)	UN	1	820,99	820,99
SINAPI-I	38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICAÇÃO MANUAL - 500 ML	UN	1,162	29,00	29,00
SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	103,04	106,46
Composição	27	KIT PORTA PRONTA DE CORRER DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA 90X210CM, 35MM A 40MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, INCLUSO MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS, PUXADOR E FECHADURA	UN		1.317,16	1.323,06
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,278	22,53	24,73
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,555	32,06	35,43
SINAPI-I	39493	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS)	UN	1	820,99	820,99
SINAPI-I	38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICAÇÃO MANUAL - 500 ML	UN	0,386	29,00	29,00
SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	103,04	106,46
SINAPI-I	11575	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATÃO, ROLAMENTOS EM AÇO, PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER	UN	1	61,62	61,62
SINAPI-I	43605	TRILHO PANTOGRAFICO RETO, EM ALUMINIO, TIPO U, COM DIMENSÕES DE *38 X 38* MM PARA PORTA DE CORRER	M	1	46,24	46,24
SINAPI-I	43613	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO BIPARTIDA	CJ	1	94,25	94,25
SINAPI-I	43601	PUXADOR TUBULAR RETO SIMPLES, EM ALUMINIO CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIÂMETRO DE 25 MM	UN	2	77,89	77,89
Composição	28	PORTA DE ABRIR DUAS FOLHAS EM ALUMINIO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA 150X210CM	UN		2.358,13	2.359,72
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1779	22,53	24,73
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3563	32,23	35,59
SINAPI-I	36888	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	27,27	27,27
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	0,61	0,61
SINAPI-I	39024	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA, 87 CM X 210 CM	UN	1,6	1.327,79	1.327,79
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	32,23	32,23
Composição	29	BANCADA EM AÇO INÓX 180x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR, INCLUSO FIXAÇÃO DE 2 CUBAS 50x40x20CM, VÁLVULA, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30CM E TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		2.405,14	2.409,58

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
Cotação	26	BANCADA EM AÇO INÓX 180x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR, INCLUSO FIXAÇÃO DE 2 CUBAS 50x40x20CM E VÁLVULAS - FORNECIMENTO	UN	1	2.092,93	2.092,93
SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	125,57	126,05
SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	11,17	11,79
SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	11,92	12,27
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2105	22,53	24,73
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,318	31,93	35,32
Composição	30	BANCADA EM AÇO INÓX 150x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR, INCLUSO FIXAÇÃO DE 1 CUBA 50x40x20CM, VÁLVULA, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30CM E TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		2.215,72	2.218,16
Cotação	20	BANCADA EM AÇO INÓX 150x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR, INCLUSO FIXAÇÃO DE 1 CUBA 50x40x20CM E VÁLVULA - FORNECIMENTO	UN	1	2.057,49	2.057,49
SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	125,57	126,05
SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	11,17	11,79
SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	11,92	12,27
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,109	22,53	24,73
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,223	31,93	35,32
Composição	31	BANCADA EM AÇO INÓX 120x60x85CM (ESPELHO 8CM), INCLUSO FIXAÇÃO DE CUBA 40x50x20CM, VÁLVULA, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		1.962,79	1.965,23
Cotação	21	BANCADA EM AÇO INÓX 120x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR, INCLUSO FIXAÇÃO DE 1 CUBA 50x40x20CM E VÁLVULA - FORNECIMENTO	UN	1	1.804,56	1.804,56
SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	125,57	126,05
SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	11,17	11,79
SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	11,92	12,27
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,109	22,53	24,73
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,223	31,93	35,32
Composição	32	TAMPA DE CONCRETO 0,90m x 0,90m x e=5cm, ARMADA FERRO 8MM E MOLDADA IN LOCO E PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	UN		64,85	69,26
SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,0225	2.657,77	2.830,44
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0798	22,53	24,73
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1015	32,23	35,59
Composição	33	TESOURA DE MADEIRA PINUS (10,5m x 1,6m) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		3.512,41	3.644,60
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	33,73	37,29
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,4	24,04	26,44
SINAPI-I	39027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	3	16,50	16,50
SINAPI-I	4500	VIGA *7,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	16,5	13,95	13,95
SINAPI-I	4448	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	23,45	19,16	19,16
SINAPI	92262	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1	1.085,50	1.131,13
SINAPI-I	40623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM AÇO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	PAR	9	96,61	96,61
Composição	34	TESOURA DE MADEIRA PINUS (6,30m x 1,40m) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		2.629,67	2.724,89
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,5	33,73	37,29
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5	24,04	26,44
SINAPI-I	39027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	2	16,50	16,50
SINAPI-I	4500	VIGA *7,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	11,8	13,95	13,95
SINAPI-I	4448	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	15,25	19,16	19,16
SINAPI	92261	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1	962,95	995,75
SINAPI-I	40623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM AÇO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	PAR	6	96,61	96,61
Composição	35	TESOURA DE MADEIRA PINUS (4,40m x 1,00m) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		1.922,23	1.984,61
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,5	33,73	37,29
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5	24,04	26,44
SINAPI-I	39027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	1,5	16,50	16,50
SINAPI-I	4500	VIGA *7,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	8,3	13,95	13,95
SINAPI-I	4448	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	12,8	19,16	19,16
SINAPI	92259	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1	808,33	824,93
SINAPI-I	40623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM AÇO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	PAR	3	96,61	96,61
Composição	36	ESTACA ESCAVADA, PERFURATRIZ DIAMETRO 25CM, ARMADURA PRINCIPAL 4X10MM E CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - EXECUTADO IN LOCO	M		176,87	185,12
SINAPI	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	0,7	16,37	17,23
SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	3,09	10,23	10,38
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	0,065	670,35	670,35
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4	22,53	24,73
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1	32,23	35,59

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	90681	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,05	183,31	186,56
SINAPI	90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,03	426,00	429,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	131,59	147,07

Composição	37	40x50x20CM, VÁLVULA, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30CM, TORNEIRA CROMADA	UN		3.495,49	3.498,87
Cotação	21	BANCADA EM AÇO INÓX 120x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR, INCLUSO FIXAÇÃO DE 1 CUBA 50x40x20CM E VÁLVULA - FORNECIMENTO	UN	1	1.804,56	1.804,56
Cotação	27	BANCADA EM AÇO INÓX 140x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR - INCLUSO FORNECIMENTO	UN	1	1.523,67	1.523,67
SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	125,57	126,05
SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	11,17	11,79
SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	11,92	12,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2905	22,53	24,73
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,378	31,93	35,32

Composição	38	BANCADA EM AÇO INÓX 200x60x85CM (ESPELHO 8CM), INCLUSO FIXAÇÃO DE CUBA 50x40x20CM, VÁLVULA, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30CM, TORNEIRA CROMADA	UN		2.476,79	2.480,00
Cotação	28	BANCADA EM AÇO INÓX 200x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR, INCLUSO FIXAÇÃO DE 1 CUBA 50x40x20CM E VÁLVULA - FORNECIMENTO	UN	1	2.311,16	2.311,16
SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	125,57	126,05
SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	11,17	11,79
SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	11,92	12,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2605	22,53	24,73
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,348	31,93	35,32

Composição	39	BANCADA EM AÇO INÓX 150x60x85CM (ESPELHO 8CM), INCLUSO FIXAÇÃO DE CUBA 50x40x20CM, VÁLVULA, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30CM, TORNEIRA CROMADA	UN		3.671,63	3.675,34
Cotação	20	BANCADA EM AÇO INÓX 150x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR, INCLUSO FIXAÇÃO DE 1 CUBA 50x40x20CM E VÁLVULA - FORNECIMENTO	UN	1	2.057,49	2.057,49
Cotação	29	BANCADA EM AÇO INÓX 160x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR - INCLUSO FORNECIMENTO	UN	1	1.443,69	1.443,69
SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	125,57	126,05
SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	11,17	11,79
SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	11,92	12,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,347	22,53	24,73
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,438	31,93	35,32

Composição	40	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 2000 LITROS	CI		2.857,66	2.937,78
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,7425	30,22	33,47
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,1848	31,27	34,52
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,47	33,73	37,29
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,66	24,04	26,44
SINAPI-I	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	47,88	12,00	12,00
SINAPI-I	6194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	9,8	5,16	5,16
SINAPI-I	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	1,258	16,24	16,24
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	14,58	7,23	7,23
SINAPI-I	2747	MOURAOL ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M	28,82	30,63	30,63
SINAPI-I	1347	FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	M2	6,5625	68,79	68,79

03/10/2025

Data

LEONARDO MARTINS:08320355990

Assinado de forma digital por LEONARDO MARTINS:08320355990
Dados: 2025.10.03 10:05:30 -03'00'

Responsável Técnico: Leonardo Martins
CREA/CAU: 155.029-7

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001				
E002				
E003	37.203.183/0001-52	JV MOVEIS ESTILO INDUSTRIAL	(49) 99955-5445	Vendas
E004	35.398.903/0001-57	AÇO RIO COMERCIO DE INOX EIRELI	(21) 96679-0698	Vendas
E005	28.289.078/0001-97	ALCAMAR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA	(43) 3020-0058	Vendas
E006	12.501.214/0001-20	EBG INDUSTRIAL LTDA	(47) 99255-3071	Vendas
E007	49.496.178/0001-64	JM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	(43) 98449-1835	Vendas
E008	51.068.599/0001-36	Borges Comunicação Visual	(49) 99103-1544	Vendas
E009	14.358.183/0001-26	NANI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	(49) 3223-3742	Vendas
E010	31.068.664/0001-16	WM COMUNICAÇÃO VISUAL	(49) 9805-3761	Vendas
E011	83.611.681/0001-51	SERRALHERIA BRASIL LTDA	49-3223-2299	Vendas
E012	55.196.275/0001-34	MF SERRALHERIA	(49) 99802-9140	Vendas
E013	12.458.585/0001-77	JOSE MINUZZO FURLAN	(49) 99821-6642	Vendas
E014	51.343.874/0001-82	JP SERRALHERIA - JOAO PAULO VINGLA RIBEIRO	(49) 99908-7359	Vendas
E015	83.680.215/0001-28	SERRALHERIA SÃO CRISTOVÃO LTDA	(49) 99808-7341	Vendas
E016	96.418.264/0218-02	LOJAS QUERO-QUERO	49-3289-7750	Geruza
E017	43.739.209/0001-84	ZAGO CASA E CONSTRUÇÃO	49- 2101-2605	Costa
E018	75.400.218/0034-09	CASSOL CENTERLAR	(49) 4001-1515	Paulo
E019	02.477.605/0001-01	BLUMENOX ILUMINAÇÃO LTDA (TASCHIBRA)	47- 3281-7358	Roberto
E020	85.257145/0001-25	COISARADA	49-3251-900	Rodrigo
E021	25.391.453/0001-17	BRAZNETO SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO	49-99961-0186	Denys
E022	83.680.603/0001-09	COMAR EXTINTORES LTDA	49-3223-5792	Roberta
E023	22.451.084/0001-12	CASA DO BOMBEIRO	49-3018-4505	Wilson
E024	76.825.454/0001-63	PLASVALE	47-3331-6060	Vendas
E025	10.267.148/0001-40	GLOBAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	11-2116-4908	Vendas
E026	47.136.438/0001-65	TNA PLÁSTICOS COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	11-3197-8810	Vendas
E027	35.834.268/0001-03	RAPA ENTULHO TRANSPORTE	49-3223-1638	Vendas
E028	10.526.927/0001-13	TIRA ENTULHOS	49-3019-3030	Vendas
E029	08.882.691/0002-97	DISK ENTULHO	49-9938-0202	Vendas
E030	37.290.113/0001-89	SERRA CONTAINERS	49-99956-5197	Luis Felipe
E031	07.265.068/0001-41	Plastcomp Importação Com. Serviços EIRELI	11-4198-7400	Vendas
E032	46.681.831/0001-77	GRUPLAST COMERCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA	11-4570-0127	Vendas
E033	43.517.142/0001-33	TERMOSUL METAIS LTDA	48-992090241	Kalyne
E034	05.476.154/0005-00	Perfilor S.A. Construções Indústria e Comércio	11-3065-3400	Sílvio
E035	29.564.948/0001-51	Termotelhas Weber	47-3222-2959	Junior Correa
E036	08.440.326/0001-41	COZINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA	49 9155-9882	Vendas

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	1	BOTÃO FRANCES	UNIDADE	17,83	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E016	LOJAS QUERO-QUERO		16,99	27/06/2025
	E017	ZAGO CASA E CONSTRUÇÃO		17,99	27/06/2025
	E018	CASSOL CENTERLAR		18,50	27/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	2	ASSENTO ELEVADO PARA VASO SANITÁRIO PCD	UNIDADE	107,30	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E016	LOJAS QUERO-QUERO		101,90	27/06/2025
	E017	ZAGO CASA E CONSTRUÇÃO		120,00	27/06/2025
	E018	CASSOL CENTERLAR		99,99	27/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	3	LUMINÁRIA DE LED DE SOBREPOR 24W	UNIDADE	34,16	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E019	BLUMENOX ILUMINAÇÃO LTDA (TASCHIBRA)		31,98	27/06/2025
	E020	COISARADA		35,00	27/06/2025
	E017	ZAGO CASA E CONSTRUÇÃO		35,50	27/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS ABC 4KG	UNIDADE	208,33	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E021	BRAZNETO SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO		195,00	27/06/2025
	E022	COMAR EXTINTORES LTDA		200,00	27/06/2025
	E023	CASA DO BOMBEIRO		230,00	27/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	5	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO 3x1x10mm ² +10mm ² TRIFÁSICO (3 FASES E 1 NEUTRA) XLPE - 0,6/1,0KV	M	3,94	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E020	COISARADA		3,94	27/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	6	TAMPA DE FERRO 70x46cm 12,5t (PADRÃO CELESC)	UNIDADE	1.127,60	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E020	COISARADA		982,80	27/06/2025
	E017	ZAGO CASA E CONSTRUÇÃO		1.100,00	27/06/2025
	E018	CASSOL CENTERLAR		1.299,99	27/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	7	GRELHA DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	UNIDADE	17,83	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E021	BRAZNETO SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO		16,50	27/06/2025
	E022	COMAR EXTINTORES LTDA		16,99	27/06/2025
	E023	CASA DO BOMBEIRO		19,99	27/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	8	LIXEIRAS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL - RESÍDUOS SÓLIDOS	CJ	723,38	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E024	PLASVALE		690,15	27/06/2025
	E025	GLOBAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		730,00	27/06/2025
	E026	TNA PLÁSTICOS COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA		750,00	27/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	9	PAPA ENTULHO - CAÇAMBA DE 5m³	UNIDADE	450,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E027	RAPA ENTULHO TRANSPORTE		450,00	27/06/2025
	E028	TIRA ENTULHOS		500,00	27/06/2025
	E029	DISK ENTULHO		400,00	27/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	14	GRADIL COM BARRA CHATA 3" x 1/4", INCLUSO PORTÃO DE CORRER E PINTURA	UN	52.000,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E030	SERRA CONTAINERS		52.000,00	31/07/2025
	OBSERVAÇÕES:				
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	15	Conjunto Coleta Seletiva 5 Lixeiras 60L Basculante com Estrutura	UN	779,50	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E031	Plastcomp Importação Com. Serviços EIRELI		800,76	04/08/2025
	E032	GRUPLAST COMERCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA		648,50	04/08/2025
	E026	TNA PLÁSTICOS COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA		889,23	04/08/2025
	OBSERVAÇÕES:				
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	16	Lixeira 50L com Pedal	UN	214,69	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E026	TNA PLÁSTICOS COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA		201,14	04/08/2025
	E032	GRUPLAST COMERCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA		173,90	04/08/2025
	E031	Plastcomp Importação Com. Serviços EIRELI		269,04	04/08/2025
	OBSERVAÇÕES:				
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	17	CUMEEIRA METÁLICA TP-40	UN	37,13	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E033	TERMOSUL METAIS LTDA		28,90	05/08/2025
	E034	Perfilor S.A. Construções Indústria e Comércio		42,60	05/08/2025
	E035	Termotelhas Weber		39,90	05/08/2025
	OBSERVAÇÕES:				
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	18	BANCADA EM AÇO INÓX 180x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR - FORNECIMENTO	UN	2.329,42	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E036	COZINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA		4.530,00	20/08/2025
	E007	JM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		1.649,50	16/09/2025
	E006	EBG INDUSTRIAL LTDA		1.173,34	16/09/2025
	E005	ALCAMAR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA		2.560,88	16/09/2025
	E004	AÇO RIO COMERCIO DE INOX EIRELI		1.733,38	16/09/2025
	OBSERVAÇÕES:				
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	19	BANCADA EM AÇO INÓX 180x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR, INCLUSO FIXAÇÃO DE 1 CUBA 50x40x20CM e VÁLVULA - FORNECIMENTO	UN	2.314,43	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E036	COZINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA		2.520,00	20/08/2025
	E007	JM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		1.649,50	16/09/2025
	E006	EBG INDUSTRIAL LTDA		1.802,30	16/09/2025
	E005	ALCAMAR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA		3.403,44	16/09/2025
	E004	AÇO RIO COMERCIO DE INOX EIRELI		2.196,90	16/09/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	20	BANCADA EM AÇO INÓX 150x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR, INCLUSO FIXAÇÃO DE 1 CUBA 50x40x20CM E VÁLVULA - FORNECIMENTO	UN	2.057,49	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E036	COZINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA		2.830,00	20/08/2025
	E007	JM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		1.650,00	16/09/2025
	E006	EBG INDUSTRIAL LTDA		1.365,46	16/09/2025
	E005	ALCAMAR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA		2.492,27	16/09/2025
	E004	AÇO RIO COMERCIO DE INOX EIRELI		1.949,70	16/09/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	21	BANCADA EM AÇO INÓX 120x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR, INCLUSO FIXAÇÃO DE 1 CUBA 50x40x20CM E VÁLVULA - FORNECIMENTO	UN	1.804,56	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E036	COZINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA		2.290,00	20/08/2025
	E007	JM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		1.450,00	16/09/2025
	E006	EBG INDUSTRIAL LTDA		1.225,00	16/09/2025
	E005	ALCAMAR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA		2.279,07	16/09/2025
	E004	AÇO RIO COMERCIO DE INOX EIRELI		1.778,72	16/09/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	22	KIT GRADIL DE FERRO PARA JANELAS 1,70M X 1,20M (11 UNIDADES) E 1,00M X 0,80M (9 UNIDADES) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	7.872,80	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E015	SERRALHERIA SÃO CRISTOVÃO LTDA		7.500,00	26/08/2025
	E014	JP SERRALHERIA - JOAO PAULO VINGLA RIBEIRO		5.940,00	26/08/2025
	E013	JOSE MINUZZO FURLAN		6.600,00	26/08/2025
	E012	MF SERRALHERIA		7.600,00	28/08/2025
	E003	JV MOVEIS ESTILO INDUSTRIAL		11.724,00	26/08/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	23	GRADE TIPO GRADIL EM AÇO GALVANIZADO E REVESTIDO COM PVC COR PRETO, ALTURA DE 2,00M SOBRE MURETA DE BLOCO DE CONCRETO DE 0,40M (ALTURA TOTAL 2,40M), GRADIL 50X200MM, COM TUBO RETANGULAR 40X50CM PARA FIXAÇÃO E FIXADOR EM POLIAMIDA COM TAMPA, INCLUSO 1 PORTÃO DE CORRER, 1 DE ABRIR COM 1 FOLHA E 1 DE ABRIR COM 2 FOLHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (MURETA NÃO INCLUSA)	CJ	30.564,13	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E011	SERRALHERIA BRASIL LTDA		36.700,00	21/08/2025
	E014	JP SERRALHERIA - JOAO PAULO VINGLA RIBEIRO		29.992,38	27/08/2025
	E015	SERRALHERIA SÃO CRISTOVÃO LTDA		25.000,00	26/09/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	24	PLATIBANDA COM ESTRUTURA METALICA E REVESTIMENTO EM ACM, FACHADAS E PILARES DE APOIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	60.895,10	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E009	NANI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		78.385,30	10/09/2025
	E010	WM COMUNICAÇÃO VISUAL		45.500,00	10/09/2025
	E008	Borges Comunicação Visual		58.800,00	11/09/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	25	BANCADA EM AÇO INÓX 120x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR - INCLUSO FORNECIMENTO	UN	1.179,34	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E007	JM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		1.349,00	23/09/2025
	E006	EBG INDUSTRIAL LTDA		918,61	23/09/2025
	E005	ALCAMAR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA		961,26	23/09/2025
	E004	AÇO RIO COMERCIO DE INOX EIRELI		1.488,50	23/09/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	26	BANCADA EM AÇO INÓX 180x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR, INCLUSO FIXAÇÃO DE 2 CUBAS 50x40x20CM E VÁLVULAS - FORNECIMENTO	UN	2.092,93	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E007	JM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		1.950,00	23/09/2025
	E006	EBG INDUSTRIAL LTDA		1.802,30	23/09/2025
	E005	ALCAMAR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA		1.995,75	23/09/2025
	E004	AÇO RIO COMERCIO DE INOX EIRELI		2.623,68	23/09/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	27	BANCADA EM AÇO INÓX 140x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR - INCLUSO FORNECIMENTO	UN	1.523,67	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO

E007	JM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.349,00	23/09/2025
E006	EBG INDUSTRIAL LTDA	1.005,32	23/09/2025
E005	ALCAMAR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA	2.169,76	23/09/2025
E004	AÇO RIO COMERCIO DE INOX EIRELI	1.570,59	23/09/2025
OBSERVAÇÕES:			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	28	BANCADA EM AÇO INÓX 200x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR, INCLUSO FIXAÇÃO DE 1 CUBA 50x40x20CM E VÁLVULA - FORNECIMENTO	UN	2.311,16	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E007	JM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		2.798,00	23/09/2025
	E006	EBG INDUSTRIAL LTDA		1.723,24	23/09/2025
	E005	ALCAMAR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA		2.190,92	23/09/2025
	E004	AÇO RIO COMERCIO DE INOX EIRELI		2.532,47	23/09/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	29	BANCADA EM AÇO INÓX 160x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR - INCLUSO FORNECIMENTO	UN	1.443,69	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E007	JM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		1.649,50	23/09/2025
	E006	EBG INDUSTRIAL LTDA		1.175,79	23/09/2025
	E005	ALCAMAR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA		1.298,15	23/09/2025
	E004	AÇO RIO COMERCIO DE INOX EIRELI		1.651,30	23/09/2025
OBSERVAÇÕES:					

03/10/2025

Data

LEONARDO
MARTINS:08320355990

Assinado de forma digital por
LEONARDO MARTINS:08320355990
Dados: 2025.10.03 10:08:37 -03'00'

Resp. Pesquisa de Mercado:

Leonardo Martins

CGF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
.	.	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGE	PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONI	PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
				11/25	12/25	01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	
1.	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SANTA	1.019.840,30	% Período:	6,25%	5,40%	6,34%	6,37%	9,38%	7,87%	12,67%	9,16%	7,17%	8,07%	7,60%	13,74%	
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	62.442,67	% Período:	100,00%											100,00%	
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.983,26	% Período:	100,00%												
1.3.	CANTEIRO DE OBRA	47.799,63	% Período:	100,00%												
1.4.	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES	12.400,97	% Período:	43,44%		56,56%										
1.5.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	5.559,22	% Período:	9,48%	90,52%											
1.6.	INFRAESTRUTURA	49.991,39	% Período:		100,00%											
1.7.	SUPRAESTRUTURA - NV. 3,00 e NV. 5,8	41.329,01	% Período:			86,29%		13,71%								
1.8.	FECHAMENTO DE PAREDES	53.254,54	% Período:				100,00%									
1.9.	CONTRAPISO	19.669,34	% Período:					100,00%								
1.10.	COBERTURA	142.497,35	% Período:						27,78%	72,22%						
1.11.	PLATIBANDA METALICA COM REVESTI	77.641,25	% Período:												100,00%	
1.12.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	21.953,27	% Período:			100,00%										
1.13.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	11.733,40	% Período:				100,00%									
1.14.	INSTALAÇÕES DE ÁGUA PLUVIAIS	9.116,17	% Período:							100,00%						
1.15.	DRENAGEM TERRENO	17.207,35	% Período:							100,00%						
1.16.	DRENAGEM AR CONDICIONADO	2.639,74	% Período:						100,00%							
1.17.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.982,79	% Período:					100,00%								
1.18.	INSTALAÇÃO DE LÓGICA	2.054,71	% Período:					100,00%								
1.19.	ACABAMENTO PAREDES	29.765,75	% Período:					100,00%								
1.20.	FORRO	17.169,99	% Período:								100,00%					
1.21.	REVESTIMENTOS CERÂMICOS	38.594,76	% Período:					1,41%	98,59%							
1.22.	ESQUADRIAS	48.122,36	% Período:								100,00%					
1.23.	LOUÇAS E METAIS	40.917,61	% Período:									100,00%				
1.24.	ACESSÓRIOS	5.192,24	% Período:										100,00%			
1.25.	LIXEIRA	21.891,24	% Período:											100,00%		
1.26.	COMPRESSOR DE AR - ABRIGO E TUB	3.051,49	% Período:												100,00%	
1.27.	ABRIGO SIMPLES DE GÁS	2.045,16	% Período:												100,00%	
1.28.	CALÇADA EXTERNA E ESTACIONAMEN	34.643,93	% Período:												100,00%	
1.29.	PAISAGISMO	603,30	% Período:												100,00%	
1.30.	PINTURA ACRÍLICA	28.100,33	% Período:								100,00%					
1.31.	MURO DE DIVISA	81.369,65	% Período:										100,00%			
1.32.	CERCAS METÁLICAS COM MURETA	40.441,49	% Período:												100,00%	
1.33.	PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	884,76	% Período:										100,00%			
1.34.	LIMPEZA FINAL DE OBRA	1.790,18	% Período:												100,00%	
Total: R\$ 1.019.840,30				%:	6,25%	5,40%	6,34%	6,37%	9,38%	7,87%	12,67%	9,16%	7,17%	8,07%	7,60%	13,74%
Período:	Repasso:	18.737,46	16.185,94	19.012,01	19.117,10	28.146,30	23.616,01	38.014,39	27.472,74	21.502,70	24.196,27	22.791,48	41.207,60			
	Contrapartida:	44.959,93	38.837,63	45.618,72	45.870,84	67.536,14	56.665,86	91.214,32	65.919,94	51.595,04	58.058,14	54.687,42	98.876,32			
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	63.697,39	55.023,57	64.630,73	64.987,94	95.682,44	80.281,87	129.228,71	93.392,68	73.097,74	82.254,41	77.478,90	140.083,92			
Acumulado:	%:	6,25%	11,64%	17,98%	24,35%	33,73%	41,60%	54,28%	63,43%	70,60%	78,67%	86,26%	100,00%			
	Repasso:	18.737,46	34.923,40	53.935,41	73.052,51	101.198,81	124.814,82	162.829,21	190.301,95	211.804,65	236.000,92	258.792,40	300.000,00			
	Contrapartida:	44.959,93	83.797,56	129.416,28	175.287,12	242.823,26	299.489,12	390.703,44	456.623,38	508.218,42	566.276,56	620.963,98	719.840,30			
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	63.697,39	118.720,96	183.351,69	248.339,63	344.022,07	424.303,94	553.532,65	646.925,33	720.023,07	802.277,48	879.756,38	1.019.840,30			
	Administração Local:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%

LAGES (SC)

Local

terça-feira, 14 de outubro de 2025

Data

LEONARDO
MARTINS:08320355990

Assinado de forma digital por
LEONARDO MARTINS:08320355990
Dados: 2025.10.14 09:50:40 -03'00'

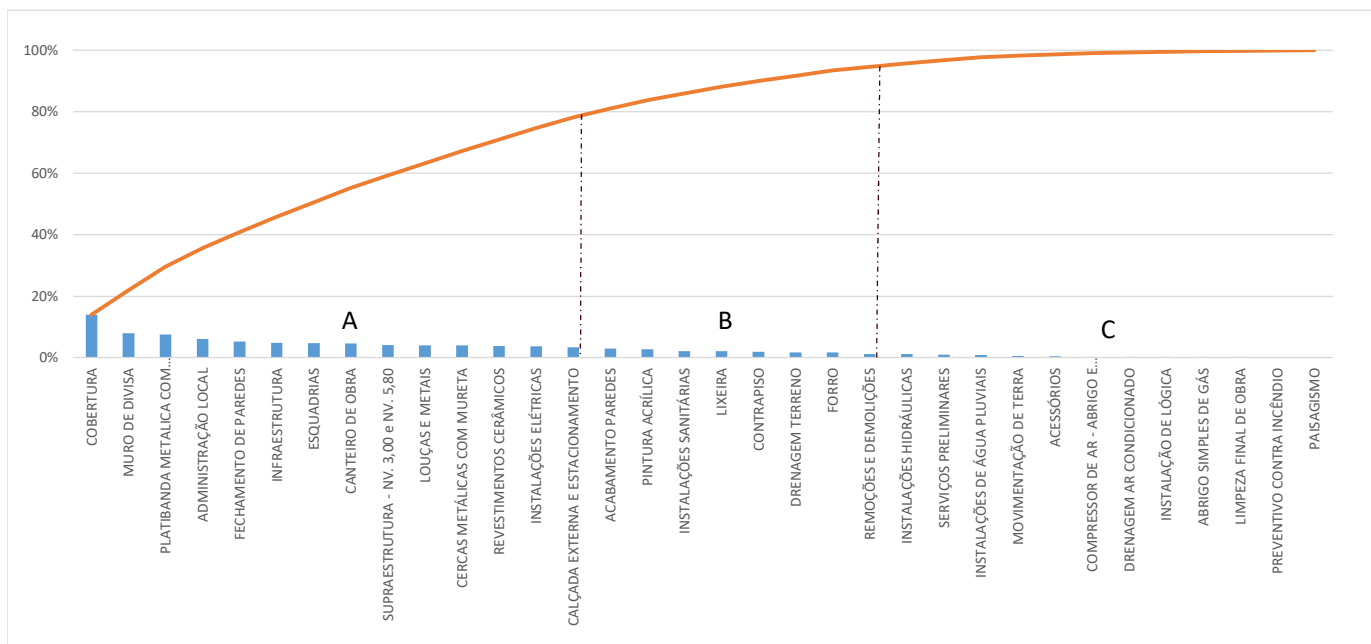
Responsável Técnico
Nome: Leonardo Martins
CREA/CAU: 155.029-7
ART/RRT: 10146511-3

CURVA ABC

SERVIÇO	CUSTO	%	% ACUMULADO	CONCEITO
COBERTURA	R\$ 142.497,35	13,97%	13,97%	A
MURO DE DIVISA	R\$ 81.369,65	7,98%	21,95%	A
PLATIBANDA METALICA COM REVESTIMENTO EM ACM	R\$ 77.641,25	7,61%	29,56%	A
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 62.442,67	6,12%	35,69%	A
FECHAMENTO DE PAREDES	R\$ 53.254,54	5,22%	40,91%	A
INFRAESTRUTURA	R\$ 49.991,39	4,90%	45,81%	A
ESQUADRIAS	R\$ 48.122,36	4,72%	50,53%	A
CANTEIRO DE OBRA	R\$ 47.799,63	4,69%	55,22%	A
SUPRAESTRUTURA - NV. 3,00 e NV. 5,80	R\$ 41.329,01	4,05%	59,27%	A
LOUÇAS E METAIS	R\$ 40.917,61	4,01%	63,28%	A
CERCAS METÁLICAS COM MURETA	R\$ 40.441,49	3,97%	67,25%	A
REVESTIMENTOS CERÂMICOS	R\$ 38.594,76	3,78%	71,03%	A
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 37.982,79	3,72%	74,76%	A
CALÇADA EXTERNA E ESTACIONAMENTO	R\$ 34.643,93	3,40%	78,15%	A
ACABAMENTO PAREDES	R\$ 29.765,75	2,92%	81,07%	B
PINTURA ACRÍLICA	R\$ 28.100,33	2,76%	83,83%	B
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 21.953,27	2,15%	85,98%	B
LIXEIRA	R\$ 21.891,24	2,15%	88,13%	B
CONTRAPISO	R\$ 19.669,34	1,93%	90,05%	B
DRENAGEM TERRENO	R\$ 17.207,35	1,69%	91,74%	B
FORRO	R\$ 17.169,99	1,68%	93,42%	B
REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES	R\$ 12.400,97	1,22%	94,64%	B
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 11.733,40	1,15%	95,79%	C
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.983,26	0,98%	96,77%	C
INSTALAÇÕES DE ÁGUA PLUVIAIS	R\$ 9.116,17	0,89%	97,66%	C
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 5.559,22	0,55%	98,21%	C
ACESSÓRIOS	R\$ 5.192,24	0,51%	98,72%	C
COMPRESSOR DE AR - ABRIGO E TUBULAÇÃO	R\$ 3.051,49	0,30%	99,02%	C
DRENAGEM AR CONDICIONADO	R\$ 2.639,74	0,26%	99,28%	C
INSTALAÇÃO DE LÓGICA	R\$ 2.054,71	0,20%	99,48%	C
ABRIGO SIMPLES DE GÁS	R\$ 2.045,16	0,20%	99,68%	C
LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ 1.790,18	0,18%	99,85%	C
PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 884,76	0,09%	99,94%	C
PAISAGISMO	R\$ 603,30	0,06%	100,00%	C

TOTAL R\$ 1.019.840,30

CONCEITO	%
A	80%
B	95%
C	100%



LEONARDO
MARTINS:0832035599
0

Assinado de forma digital por
LEONARDO MARTINS:08320355990
Dados: 2025.10.14 09:51:15 -03'00'

Local: Lages (SC)
Data: 14/10/2025

Responsável Técnico
Leonardo Martins
Eng. Civil - CREA 155029-7

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES
Município/UF:	LAGES (SC)
Nº da Operação (0000000-00):	.
Nº do TransfereGOV (000000):	.
Valor do Repasse Contratado (R\$):	300.000,00
Valor de Contrapartida Contratada (R\$):	719.840,30
% mínimo de Contrapartida:	0,00%
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA
Regime previdenciário previsto para a obra:	DESONERADO
Data base do Orçamento:	08-2025

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	Leonardo Martins
CREA/CAU:	155.029-7
ART/RRT:	10146511-3
Data do preenchimento:	14/10/2025

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	Carmen Bonfá Zanolto
Cargo:	Prefeita Municipal

Arredondamento das frentes:	TransfereGOV
-----------------------------	--------------

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	
Profissão:	
CREA/CAU (para obras/projetos):	
ART/RRT (para obras/projetos):	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO
----------------------------------------------------------------------------------------	------------------------	--------------------

PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA				
1.	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SANTA MÔNICA		-	
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-	
1.1.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	Engenheiro: 1h/dia Encarregado: 2h/dia
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.2.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	3,00m x 1,50m = 4,5m²
1.2.0.2.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	65,00	(46m + 11,80m) + 10% = 63,58m
1.3.	CANTEIRO DE OBRA		-	
1.3.0.1.	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	12,00	12 meses
1.3.0.2.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER PARA CANTEIRO DE OBRA	UN	1,00	1 unidade
1.3.0.3.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	218,00	30+30+24,5+24,5m = 109mx 2m = 218m²
1.3.0.4.	LIXEIRAS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL - RESÍDUOS SÓLIDOS	UN	4,00	1 unidade (conjunto de 4 unidades)
1.3.0.5.	PAPA ENTULHO - CAÇAMBA DE 5m³	UN	10,00	10 unidades
1.4.	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES		-	
1.4.1.	DEMOLIÇÃO		-	
1.4.1.1.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	9,55	63,63m² x 0,15m = 9,55m³
1.4.1.2.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	148,05	148,05m²
1.4.1.3.	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	11,80	10,10m² (interno) + 88m² (externo) x 0,12m = 11,77m³
1.4.2.	REMOÇÃO		-	
1.4.2.1.	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	300,00	300m
1.4.2.2.	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	8,50	8,5m²
1.4.2.3.	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	6,90	4,5m² + 2,4m² = 6,9m²
1.4.2.4.	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	115,80	28,60m + 28,60m + 22,80m + 22,80m + 13m (corrimão) = 115,80m
1.4.2.5.	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	21,00	21m
1.4.2.6.	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	185,00	185m²

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SANTA MONICA	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1.019.840,30	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00	
SERVIÇOS PRELIMINARES	4,50	
SERVIÇOS PRELIMINARES	65,00	
CANTEIRO DE OBRA	12,00	
CANTEIRO DE OBRA	1,00	
CANTEIRO DE OBRA	218,00	
CANTEIRO DE OBRA	4,00	
CANTEIRO DE OBRA	10,00	
DEMOLIÇÃO	9,55	
DEMOLIÇÃO	148,05	
DEMOLIÇÃO	11,80	
REMOÇÃO	300,00	
REMOÇÃO	8,50	
REMOÇÃO	6,90	
REMOÇÃO	115,80	
REMOÇÃO	21,00	
REMOÇÃO	185,00	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO
----------------------------------------------------------------------------------------	------------------------	--------------------

PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA				
1.4.2.7.	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	185,00	185m²
1.5.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		-	
1.5.1.	LIMPEZA TERRENO		-	
1.5.1.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	360,00	360,00 m²
1.5.1.2.	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	M3	72,00	360,00m² x 0,20m = 72m³
1.5.2.	ATERRO TERRENO		-	
1.5.2.1.	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	34,50	(105m² x 0,25m) + 30% (empolamento) = 34,5m³
1.5.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	690,00	34,5m³ x 20km = 690
1.5.2.3.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3	34,50	34,5m³
1.6.	INFRAESTRUTURA		-	
1.6.1.	ESTACAS		-	
1.6.1.1.	ESTACA ESCAVADA, PERFURATRIZ DIAMETRO 30CM, ARMADURA PRINCIPAL 4X10MM E CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - EXECUTADO IN LOCO	M	60,00	20 estacas x 3 metros = 60 metros
1.6.2.	BLOCOS		-	
1.6.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	10,90	7,95m³ (blocos 90x90) + 2,95m³ (blocos 90x180) = 10,90m³
1.6.2.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	0,80	0,80m³
1.6.2.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	32,00	32m²
1.6.2.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	79,30	79,3kg
1.6.2.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	24,00	24kg
1.6.2.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	44,30	44,3kg
1.6.2.7.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	5,00	5m³

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SANTA MONICA	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1.019.840,30	
REMOÇÃO	185,00	
LIMPEZA TERRENO	360,00	
LIMPEZA TERRENO	72,00	
ATERRO TERRENO	34,50	
ATERRO TERRENO	690,00	
ATERRO TERRENO	34,50	
ESTACAS	60,00	
BLOCOS	10,90	
BLOCOS	0,80	
BLOCOS	32,00	
BLOCOS	79,30	
BLOCOS	24,00	
BLOCOS	44,30	
BLOCOS	5,00	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO
----------------------------------------------------------------------------------------	------------------------	--------------------

PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA				
1.6.2.8.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	5,00	5m³
1.6.3.	VIGA BALDRAME - NÍVEL 0,15		-	
1.6.3.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,00	82m x 0,20m x 0,30m = 5m³
1.6.3.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	70,11	70,11m²
1.6.3.3.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	0,50	65,15m x 0,15m x 0,05m = 0,5m³
1.6.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4,25	0,5m³ x 8,5km = 4,25
1.6.3.5.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	79,10	79,1kg
1.6.3.6.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	5,30	5,3kg
1.6.3.7.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	87,20	87,2kg
1.6.3.8.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	131,80	131,8kg
1.6.3.9.	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	KG	2,00	2kg
1.6.3.10.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	4,20	4,2m³
1.6.3.11.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	4,20	4,2m³
1.6.4.	IMPERMEABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAMES - NÍVEL 0,15		-	
1.6.4.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	70,11	70,11m²
1.7.	SUPRAESTRUTURA - NV. 3,00 e NV. 5,80		-	
1.7.1.	PILARES - NV. 3,00		-	
1.7.1.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	42,64	Área de forma= 42,64 m²
1.7.1.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	58,70	58,7kg

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SANTA MONICA	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1.019.840,30	
BLOCOS	5,00	
VIGA BALDRAME - NÍVEL 0,15	5,00	
VIGA BALDRAME - NÍVEL 0,15	70,11	
VIGA BALDRAME - NÍVEL 0,15	0,50	
VIGA BALDRAME - NÍVEL 0,15	4,25	
VIGA BALDRAME - NÍVEL 0,15	79,10	
VIGA BALDRAME - NÍVEL 0,15	5,30	
VIGA BALDRAME - NÍVEL 0,15	87,20	
VIGA BALDRAME - NÍVEL 0,15	131,80	
VIGA BALDRAME - NÍVEL 0,15	2,00	
VIGA BALDRAME - NÍVEL 0,15	4,20	
VIGA BALDRAME - NÍVEL 0,15	4,20	
IMPERMEABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAMES - NÍVEL 0,15	70,11	
PILARES - NV. 3,00	42,64	
PILARES - NV. 3,00	58,70	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO
----------------------------------------------------------------------------------------	------------------------	--------------------

PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA				
1.7.1.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	142,10	142,1kg
1.7.1.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,90	17,9kg
1.7.1.5.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	2,03	2,03m³
1.7.1.6.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,03	2,03m³
1.7.2.	VIGAS DE RESPALDO - NV. 3,00		-	
1.7.2.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	78,58	Área de forma= 78,58m²
1.7.2.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	68,90	68,90kg
1.7.2.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,80	18,8kg
1.7.2.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	104,20	104,2kg
1.7.2.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	109,10	109,1kg
1.7.2.6.	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	KG	2,00	2kg
1.7.2.7.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	4,80	4,8m³
1.7.2.8.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	4,80	4,8m³
1.7.3.	LAJE PRÉ-MOLDADA - NV. 3,00		-	
1.7.3.1.	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICADA, ARMADA COM TELA AÇO CA-60 4.2MM 15X15CM, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), CONCRETO USINADO 25MPA COM BOMBEAMENTO - INCLUSO COLOCAÇÃO E ESCORAMENTO	M2	13,00	13m²
1.7.4.	PILARES - NÍVEL 5,80		-	
1.7.4.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,86	9,86m²

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SANTA MONICA	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1.019.840,30	
PILARES - NV. 3,00	142,10	
PILARES - NV. 3,00	17,90	
PILARES - NV. 3,00	2,03	
PILARES - NV. 3,00	2,03	
VIGAS DE RESPALDO - NV. 3,00	78,58	
VIGAS DE RESPALDO - NV. 3,00	68,90	
VIGAS DE RESPALDO - NV. 3,00	18,80	
VIGAS DE RESPALDO - NV. 3,00	104,20	
VIGAS DE RESPALDO - NV. 3,00	109,10	
VIGAS DE RESPALDO - NV. 3,00	2,00	
VIGAS DE RESPALDO - NV. 3,00	4,80	
VIGAS DE RESPALDO - NV. 3,00	4,80	
LAJE PRÉ-MOLDADA - NV. 3,00	13,00	
PILARES - NÍVEL 5,80	9,86	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO
----------------------------------------------------------------------------------------	------------------------	--------------------

PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA				
1.7.4.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,80	12,80kg
1.7.4.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,10	30,1kg
1.7.4.4.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	0,47	0,47m³
1.7.4.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,36	0,47m³
1.7.5.	VIGAS DE RESPALDO - NÍVEL 5,80		-	
1.7.5.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	8,73	8,73m²
1.7.5.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,20	10,2kg
1.7.5.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	24,60	24,6kg
1.7.5.4.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	0,50	0,50m³
1.7.5.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,50	0,50m³
1.8.	FECHAMENTO DE PAREDES		-	
1.8.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	283,80	210m² + 18m² (platibanda) + 30m² (cx dagua) x 10% = 283,8m²
1.8.0.2.	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	M	109,67	99,7m + 10% = 109,67m
1.8.0.3.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	567,16	283,8m² x 2 lados = 567,6m²
1.8.0.4.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	42,00	Janelas: 24,5m + Portas: 17,50m = 42m
1.8.0.5.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	24,50	Janelas: 24,5m
1.8.0.6.	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	48,60	48,60m²

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SANTA MONICA	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	1.019.840,30	
PILARES - NÍVEL 5,80	12,80	
PILARES - NÍVEL 5,80	30,10	
PILARES - NÍVEL 5,80	0,47	
PILARES - NÍVEL 5,80	0,36	
VIGAS DE RESPALDO - NÍVEL 5,80	8,73	
VIGAS DE RESPALDO - NÍVEL 5,80	10,20	
VIGAS DE RESPALDO - NÍVEL 5,80	24,60	
VIGAS DE RESPALDO - NÍVEL 5,80	0,50	
VIGAS DE RESPALDO - NÍVEL 5,80	0,50	
FECHAMENTO DE PAREDES	283,80	
FECHAMENTO DE PAREDES	109,67	
FECHAMENTO DE PAREDES	567,16	
FECHAMENTO DE PAREDES	42,00	
FECHAMENTO DE PAREDES	24,50	
FECHAMENTO DE PAREDES	48,60	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO
----------------------------------------------------------------------------------------	------------------------	--------------------

PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA				
1.9.	CONTRAPISO		-	
1.9.0.1.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	12,67	126,67m² x 0,1m = 12,67m³
1.9.0.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	107,70	12,67m³ x 8,5km = 107,7
1.9.0.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	126,67	115,15m² x 10% = 126,67m²
1.10.	COBERTURA		-	
1.10.1.	TESOURAS EM MADEIRA		-	
1.10.1.1.	TESOURA DE MADEIRA PINUS (10,5m x 1,6m) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2 tesouras
1.10.1.2.	TESOURA DE MADEIRA PINUS (6,30m x 1,40m) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2 tesouras
1.10.1.3.	TESOURA DE MADEIRA PINUS (4,40m x 1,00m) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	6 tesouras
1.10.1.4.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	155,30	155,3m²
1.10.2.	TELHAMENTO TERMOACÚSTICO		-	
1.10.2.1.	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	350,00	350m²
1.10.2.2.	CUMEEIRA METÁLICA TP-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38,00	38 unidades
1.10.3.	CALHAS E RUFOS		-	
1.10.3.1.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,85	60,85m
1.10.3.2.	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	54,90	54,9m
1.10.3.3.	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	28,00	28m
1.10.3.4.	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	6,00	6 unidades
1.11.	PLATIBANDA METALICA COM REVESTIMENTO EM ACM		-	
1.11.0.1.	PLATIBANDA COM ESTRUTURA METALICA E REVESTIMENTO EM ACM, FACHADAS E PILARES DE APOIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	1,00	1 conjunto
1.12.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		-	
1.12.0.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	9,00	9 unidades
1.12.0.2.	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	1 unidade

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SANTA MONICA	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1.019.840,30	
CONTRAPISO	12,67	
CONTRAPISO	107,70	
CONTRAPISO	126,67	
TESOURAS EM MADEIRA	2,00	
TESOURAS EM MADEIRA	2,00	
TESOURAS EM MADEIRA	6,00	
TESOURAS EM MADEIRA	155,30	
TELHAMENTO TERMOACÚSTICO	350,00	
TELHAMENTO TERMOACÚSTICO	38,00	
CALHAS E RUFOS	60,85	
CALHAS E RUFOS	54,90	
CALHAS E RUFOS	28,00	
CALHAS E RUFOS	6,00	
PLATIBANDA METALICA COM REVESTIMENTO EM ACM	1,00	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	9,00	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,00	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA

Nº TransfereGOV

Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA				
1.12.0.3.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	5 unidades
1.12.0.4.	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	6 unidades
1.12.0.5.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00	4 unidades
1.12.0.6.	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	13 unidades
1.12.0.7.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	6 unidades
1.12.0.8.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	10 unidades + 1 unidade (gordura) = 11 unidades
1.12.0.9.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	2 unidades
1.12.0.10.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	8 unidades + 2 unidades (gordura) + 4 unidades (ventilação) = 14 unidades
1.12.0.11.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	5 unidades
1.12.0.12.	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	15,00	15 unidades
1.12.0.13.	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	8,00	7 unidades + 1 unidade (gordura) = 8 unidades
1.12.0.14.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	2 unidades
1.12.0.15.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	2 unidades
1.12.0.16.	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	1 unidade (ventilação)
1.12.0.17.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	1 unidade (ventilação)
1.12.0.18.	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	5,00	5 unidades

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SANTA MONICA	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1.019.840,30	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	5,00	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6,00	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	4,00	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	13,00	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6,00	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	11,00	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,00	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	14,00	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	5,00	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	15,00	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	8,00	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,00	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,00	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,00	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,00	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	5,00	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO
----------------------------------------------------------------------------------------	------------------------	--------------------

PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA				
1.12.0.19.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	31,82	31,82m
1.12.0.20.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	35,76	26,84m + 2,35m (gordura) + 6,57m (ventilação) = 32,53m
1.12.0.21.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	67,65	67,65m
1.12.0.22.	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *3000* LITROS (NBR 7229)	UN	1,00	1 unidade
1.12.0.23.	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *2800* LITROS (NBR 13969)	UN	1,00	1 unidade
1.13.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		-	
1.13.0.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	1 unidade
1.13.0.2.	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISORIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 2000 LITROS	CJ	1,00	1 unidade
1.13.0.3.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1 unidade
1.13.0.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	1 unidade
1.13.0.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4,00	4 unidades
1.13.0.6.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1 unidade
1.13.0.7.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	3 unidades
1.13.0.8.	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	1,00	1 unidade
1.13.0.9.	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	15,00	15 unidades
1.13.0.10.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	2 unidades
1.13.0.11.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	10 unidades
1.13.0.12.	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	13 unidades

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SANTA MONICA	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	1.019.840,30	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	31,82	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	35,76	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	67,65	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,00	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,00	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,00	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	3,00	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15,00	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	10,00	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	13,00	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO
----------------------------------------------------------------------------------------	------------------------	--------------------

PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA				
1.13.0.13.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	3 unidades
1.13.0.14.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	8 unidades
1.13.0.15.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	7 unidades
1.13.0.16.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	12 unidades
1.13.0.17.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	2 unidades
1.13.0.18.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	54,55	7,23m + 0,67m + 46,65m = 54,55m
1.13.0.19.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	75,48	74,95m + 0,53m = 75,48m
1.13.0.20.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,00	21 unidades
1.13.0.21.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	1 unidade
1.13.0.22.	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	4 unidades
1.13.0.23.	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	1 unidade
1.13.0.24.	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	UN	1,00	1 unidade
1.14.	INSTALAÇÕES DE ÁGUA PLUVIAIS		-	
1.14.0.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00	4 unidades
1.14.0.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	18,00	18 unidades
1.14.0.3.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	1 unidade

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SANTA MONICA	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	1.019.840,30	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	3,00	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	8,00	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	7,00	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	12,00	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	54,55	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	75,48	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	21,00	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,00	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00	
INSTALAÇÕES DE ÁGUA PLUVIAIS	4,00	
INSTALAÇÕES DE ÁGUA PLUVIAIS	18,00	
INSTALAÇÕES DE ÁGUA PLUVIAIS	1,00	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO
----------------------------------------------------------------------------------------	------------------------	--------------------

PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA				
1.14.0.4.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	2 unidades
1.14.0.5.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	84,00	84m
1.15.	DRENAGEM TERRENO		-	
1.15.0.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	3,00	3 unidades
1.15.0.2.	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	80,50	80,50m
1.15.0.3.	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	M2	96,00	96m²
1.15.0.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	75,00	7,5m³ x 10km = 75
1.15.0.5.	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	7,50	7,5m³
1.15.0.6.	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	50,00	50m²
1.15.0.7.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	1,00	0,76m³
1.15.0.8.	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÉXTIL. AF_07/2021	M	80,50	80,50m
1.16.	DRENAGEM AR CONDICIONADO		-	
1.16.0.1.	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	4,00	4 unidades
1.16.0.2.	TAMPA DE CONCRETO 0,90m x 0,90m x e=5cm, ARMADA FERRO 8MM E MOLDADA IN LOCO E PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	UN	4,00	4 unidades
1.16.0.3.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,05	0,05m³
1.16.0.4.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	4 unidades
1.16.0.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	29,00	29 unidades
1.16.0.6.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	1 unidade
1.16.0.7.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	60,20	60,20m
1.17.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-	

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SANTA MONICA	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	1.019.840,30	
INSTALAÇÕES DE ÁGUA PLUVIAIS	2,00	
INSTALAÇÕES DE ÁGUA PLUVIAIS	84,00	
DRENAGEM TERRENO	3,00	
DRENAGEM TERRENO	80,50	
DRENAGEM TERRENO	96,00	
DRENAGEM TERRENO	75,00	
DRENAGEM TERRENO	7,50	
DRENAGEM TERRENO	50,00	
DRENAGEM TERRENO	1,00	
DRENAGEM TERRENO	80,50	
DRENAGEM AR CONDICIONADO	4,00	
DRENAGEM AR CONDICIONADO	4,00	
DRENAGEM AR CONDICIONADO	0,05	
DRENAGEM AR CONDICIONADO	4,00	
DRENAGEM AR CONDICIONADO	29,00	
DRENAGEM AR CONDICIONADO	1,00	
DRENAGEM AR CONDICIONADO	60,20	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO
----------------------------------------------------------------------------------------	------------------------	--------------------

PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA				
1.17.0.1.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	82,00	82 unidades
1.17.0.2.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00	28 unidades
1.17.0.3.	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	UN	1,00	1 unidade
1.17.0.4.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	2 unidades
1.17.0.5.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	3 unidades
1.17.0.6.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	9,00	9 unidades
1.17.0.7.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00	12 unidades
1.17.0.8.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	1 unidade
1.17.0.9.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	1 unidade
1.17.0.10.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	2 unidades
1.17.0.11.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	290,13	290,13m
1.17.0.12.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	33,05	33,05m
1.17.0.13.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	20,07	20,07m
1.17.0.14.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	72,40	72,4m (amarelo)
1.17.0.15.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	101,54	101,54m (azul)
1.17.0.16.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	134,79	134,79m (preto)
1.17.0.17.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	7,30	7,3m (verde)

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SANTA MONICA	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1.019.840,30	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	82,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	28,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	290,13	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	33,05	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	20,07	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	72,40	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	101,54	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	134,79	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,30	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO
----------------------------------------------------------------------------------------	------------------------	--------------------

PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA				
1.17.0.18.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	273,97	273,97m (azul)
1.17.0.19.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	149,53	149,53m (branco)
1.17.0.20.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	91,77	91,77m (preto)
1.17.0.21.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	158,41	158,41m (verde)
1.17.0.22.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	32,94	32,94m (vermelho)
1.17.0.23.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	177,19	177,19m (azul)
1.17.0.24.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	81,15	81,15m (branco)
1.17.0.25.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,75	60,75m (preto)
1.17.0.26.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	111,75	111,75m (verde)
1.17.0.27.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35,50	35,5m (vermelho)
1.17.0.28.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8,60	8,6m (azul)
1.17.0.29.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8,60	8,6m (verde)
1.17.0.30.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8,60	8,6m (vermelho)
1.17.0.31.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	14,00	14m (azul)
1.17.0.32.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	14,00	14m (branco)

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SANTA MONICA	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1.019.840,30	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	273,97	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	149,53	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	91,77	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	158,41	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	32,94	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	177,19	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	81,15	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	60,75	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	111,75	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	35,50	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,60	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,60	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,60	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14,00	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO
----------------------------------------------------------------------------------------	------------------------	--------------------

PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA				
1.17.0.33.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	14,00	14m (preto)
1.17.0.34.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	14,00	14m (verde)
1.17.0.35.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	14,00	14m (vermelho)
1.17.0.36.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,00	20m (azul)
1.17.0.37.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,00	20m (branco)
1.17.0.38.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,00	20m (preto)
1.17.0.39.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11,76	11,76m (verde)
1.17.0.40.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,00	20m (vermelho)
1.17.0.41.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	9 unidades
1.17.0.42.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	2 unidades
1.17.0.43.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	6 unidades
1.17.0.44.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39,00	39 unidades
1.17.0.45.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	13 unidades
1.17.0.46.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	1 unidade
1.17.0.47.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	13 unidades
1.17.0.48.	LUMINÁRIA PLAFON LED DE SOBREPOR 24W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00	28 unidades
1.18.	INSTALAÇÃO DE LÓGICA		-	
1.18.0.1.	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	9,00	9 unidades

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SANTA MONICA	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	1.019.840,30	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	20,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	20,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	20,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11,76	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	20,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	39,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	13,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	13,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	28,00	
INSTALAÇÃO DE LÓGICA	9,00	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO
----------------------------------------------------------------------------------------	------------------------	--------------------

PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA				
1.18.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	48,21m
1.18.0.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35,00	34,5m
1.18.0.4.	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	UN	3,00	3 unidades
1.19.	ACABAMENTO PAREDES		-	
1.19.0.1.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	391,50	248,33m² (interno) - 32,2m² (aberturas) = 216,15m² + 186,48m² (externo) - 11,4m² (aberturas) = 391,23m²
1.20.	FORRO		-	
1.20.0.1.	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	230,39	230,39m²
1.20.0.2.	PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	M	313,00	313m
1.21.	REVESTIMENTOS CERÂMICOS		-	
1.21.1.	REVESTIMENTO DE PISOS INTERNO		-	
1.21.1.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	264,65	240,58m² + 10% = 264,65m²
1.21.1.2.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	291,50	265m + 10% = 291,5m²
1.21.1.3.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,80	2,8m
1.21.2.	REVESTIMENTO DE PAREDE		-	
1.21.2.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	5,05	(3,05m x 1,5m) + 10% = 5,05m²
1.22.	ESQUADRIAS		-	
1.22.1.	PORTAS		-	
1.22.1.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7,20	4,2m² (lixeira) + 2,52m² (proc. Limpo) + 0,48m² (reservatório) = 7,2m²
1.22.1.2.	PORTA DE ABRIR DUAS FOLHAS EM ALUMINIO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA 150X210CM	UN	1,00	1 unidade
1.22.1.3.	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, INCLUSIVE MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA DE BANHEIRO, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	4 unidades

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SANTA MONICA	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1.019.840,30	
INSTALAÇÃO DE LÓGICA	50,00	
INSTALAÇÃO DE LÓGICA	35,00	
INSTALAÇÃO DE LÓGICA	3,00	
ACABAMENTO PAREDES	391,50	
FORRO	230,39	
FORRO	313,00	
REVESTIMENTO DE PISOS INTERNO	264,65	
REVESTIMENTO DE PISOS INTERNO	291,50	
REVESTIMENTO DE PISOS INTERNO	2,80	
REVESTIMENTO DE PAREDE	5,05	
PORTAS	7,20	
PORTAS	1,00	
PORTAS	4,00	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA

Nº TransfereGOV

Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA				
1.22.1.4.	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, INCLUSIVE MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA SIMPLES, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	8 unidades
1.22.1.5.	KIT PORTA PRONTA DE CORRER DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA 90X210CM, 35MM A 40MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, INCLUSO MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS, PUXADOR E FECHADURA	UN	1,00	1 unidade
1.22.2.	JANELAS			
1.22.2.1.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	2,40	0,80m x 0,60m x 5 und. = 2,4m²
1.22.2.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	6,00	1,5m x 1,0m x 4 und. = 6m²
1.22.2.3.	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	M2	2,20	2 x 1,10 = 2,2m²
1.22.2.4.	KIT GRADIL DE FERRO PARA JANELAS 1,70M X 1,20M (11 UNIDADES) E 1,00M X 0,80M (9 UNIDADES) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	1,00	1 CONJUNTO
1.23.	LOUÇAS E METAIS			
1.23.0.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	5 unidades
1.23.0.2.	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00	3 unidades
1.23.0.3.	ASSENTO ELEVADO PARA VASO SANITÁRIO PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2 unidades
1.23.0.4.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2 unidades
1.23.0.5.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	5 unidades

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SANTA MONICA	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1.019.840,30	
PORTAS	8,00	
PORTAS	1,00	
JANELAS	2,40	
JANELAS	6,00	
JANELAS	2,20	
JANELAS	1,00	
LOUÇAS E METAIS	5,00	
LOUÇAS E METAIS	3,00	
LOUÇAS E METAIS	2,00	
LOUÇAS E METAIS	2,00	
LOUÇAS E METAIS	5,00	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA

Nº TransfereGOV

Nº OPERAÇÃO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA				
1.23.0.6.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	4 unidades
1.23.0.7.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2 unidades
1.23.0.8.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2 unidades
1.23.0.9.	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	1,00	01 unidade
1.23.0.10.	BANCADA EM AÇO INÓX 180x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR, INCLUSO FIXAÇÃO DE 2 CUBAS 50x40x20CM, VÁLVULA, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30CM E TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1 unidade
1.23.0.11.	BANCADA EM AÇO INÓX 150x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR, INCLUSO FIXAÇÃO DE 1 CUBA 50x40x20CM, VÁLVULA, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30CM E TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1 unidade
1.23.0.12.	BANCADA EM AÇO INÓX 120x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR - INCLUSO FORNECIMENTO	UN	3,00	3 unidades
1.23.0.13.	BANCADA EM AÇO INÓX 180x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR - FORNECIMENTO	UN	1,00	1 unidade
1.23.0.14.	BANCADA EM AÇO INÓX 260x60x85CM (ESPELHO 8CM), INCLUSO FIXAÇÃO DE CUBA 40x50x20CM, VÁLVULA, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGAE FLEXÍVEL 30CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2 unidades
1.23.0.15.	BANCADA EM AÇO INÓX 200x60x85CM (ESPELHO 8CM), INCLUSO FIXAÇÃO DE CUBA 40x50x20CM, VÁLVULA, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGAE FLEXÍVEL 30CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1 unidade
1.23.0.16.	BANCADA EM AÇO INÓX 310x60x85CM (ESPELHO 8CM), INCLUSO FIXAÇÃO DE CUBA 40x50x20CM, VÁLVULA, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGAE FLEXÍVEL 30CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1 unidade
1.24.	ACESSÓRIOS		-	

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SANTA MONICA	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1.019.840,30	
LOUÇAS E METAIS	4,00	
LOUÇAS E METAIS	2,00	
LOUÇAS E METAIS	2,00	
LOUÇAS E METAIS	1,00	
LOUÇAS E METAIS	1,00	
LOUÇAS E METAIS	1,00	
LOUÇAS E METAIS	3,00	
LOUÇAS E METAIS	1,00	
LOUÇAS E METAIS	2,00	
LOUÇAS E METAIS	1,00	
LOUÇAS E METAIS	1,00	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO
----------------------------------------------------------------------------------------	------------------------	--------------------

PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA				
1.24.0.1.	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	4,00	0,80m x 1,00m x 5 unidades = 4m²
1.24.0.2.	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	5,00	5 unidades
1.24.0.3.	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	19 unidades
1.24.0.4.	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	19,00	19 unidades
1.24.0.5.	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	1,00	1 unidade (chuveiro)
1.25.	LIXEIRA		-	
1.25.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,40	3,4m³
1.25.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	5,75	5,75m²
1.25.0.3.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	15,10	15,1kg
1.25.0.4.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	18,90	18,9kg
1.25.0.5.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	46,00	46kg
1.25.0.6.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	7,60	7,6kg
1.25.0.7.	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,50	1,50m³
1.25.0.8.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,50	9,50m²
1.25.0.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,30	12,3kg
1.25.0.10.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,00	29kg
1.25.0.11.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	0,45	0,45m³
1.25.0.12.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,45	0,45m³

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SANTA MONICA	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	1.019.840,30	
ACESSÓRIOS	4,00	
ACESSÓRIOS	5,00	
ACESSÓRIOS	19,00	
ACESSÓRIOS	19,00	
ACESSÓRIOS	1,00	
LIXEIRA	3,40	
LIXEIRA	5,75	
LIXEIRA	15,10	
LIXEIRA	18,90	
LIXEIRA	46,00	
LIXEIRA	7,60	
LIXEIRA	1,50	
LIXEIRA	9,50	
LIXEIRA	12,30	
LIXEIRA	29,00	
LIXEIRA	0,45	
LIXEIRA	0,45	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA

Nº TransfereGOV

Nº OPERAÇÃO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA				
1.25.0.13.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,20	5,20m²
1.25.0.14.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,00	8kg
1.25.0.15.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,60	20,6kg
1.25.0.16.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	0,40	0,39m³
1.25.0.17.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,40	0,39m³
1.25.0.18.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	23,55	27,75m² - 4,20m² = 23,55m²
1.25.0.19.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	47,10	23,55m² x 2 lados = 47,10m²
1.25.0.20.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	19,80	19,80m²
1.25.0.21.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	0,33	3,3m² x 0,10m = 0,33m³
1.25.0.22.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2,81	0,33m³ x 8,5km = 2,81
1.25.0.23.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	4,10	4,1m²
1.25.0.24.	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	4,00	4m²
1.25.0.25.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	19,80	19,80m²
1.25.0.26.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	27,00	27m²
1.25.0.27.	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,20	4,20m²

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SANTA MONICA	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1.019.840,30	
LIXEIRA	5,20	
LIXEIRA	8,00	
LIXEIRA	20,60	
LIXEIRA	0,40	
LIXEIRA	0,40	
LIXEIRA	23,55	
LIXEIRA	47,10	
LIXEIRA	19,80	
LIXEIRA	0,33	
LIXEIRA	2,81	
LIXEIRA	4,10	
LIXEIRA	4,00	
LIXEIRA	19,80	
LIXEIRA	27,00	
LIXEIRA	4,20	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA

Nº TransfereGOV

Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA				
1.25.0.28.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	2 unidades
1.25.0.29.	GRELHA DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	UN	2,00	2 unidades
1.26.	COMPRESSOR DE AR - ABRIGO E TUBULAÇÃO		-	
1.26.0.1.	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	8,00	8 unidades
1.26.0.2.	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	10,40	10,40m
1.26.0.3.	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	0,72	0,72m²
1.26.0.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,32	(0,80m + 0,80m + 0,9m) x 0,80m = 2,32m²
1.26.0.5.	TAMPA DE CONCRETO 0,90m x 0,90m x e=5cm, ARMADA, MOLDADA IN LOCO E PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	UN	1,00	1 unidade
1.26.0.6.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	4,00	2m² x 2 lados = 4m²
1.26.0.7.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	4,00	2m² x 2 lados = 4m²
1.26.0.8.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2,00	2m²
1.26.0.9.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2,00	2m²
1.26.0.10.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,56	0,56m²
1.27.	ABRIGO SIMPLES DE GÁS		-	
1.27.0.1.	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	0,72	0,72m²
1.27.0.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,32	(0,80m + 0,80m + 0,9m) x 0,80m = 2,32m²
1.27.0.3.	TAMPA DE CONCRETO 0,90m x 0,90m x e=5cm, ARMADA, MOLDADA IN LOCO E PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	UN	1,00	1 unidade

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SANTA MONICA	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1.019.840,30	
LIXEIRA	2,00	
LIXEIRA	2,00	
COMPRESSOR DE AR - ABRIGO E TUBULAÇÃO	8,00	
COMPRESSOR DE AR - ABRIGO E TUBULAÇÃO	10,40	
COMPRESSOR DE AR - ABRIGO E TUBULAÇÃO	0,72	
COMPRESSOR DE AR - ABRIGO E TUBULAÇÃO	2,32	
COMPRESSOR DE AR - ABRIGO E TUBULAÇÃO	1,00	
COMPRESSOR DE AR - ABRIGO E TUBULAÇÃO	4,00	
COMPRESSOR DE AR - ABRIGO E TUBULAÇÃO	4,00	
COMPRESSOR DE AR - ABRIGO E TUBULAÇÃO	2,00	
COMPRESSOR DE AR - ABRIGO E TUBULAÇÃO	2,00	
COMPRESSOR DE AR - ABRIGO E TUBULAÇÃO	0,56	
ABRIGO SIMPLES DE GÁS	0,72	
ABRIGO SIMPLES DE GÁS	2,32	
ABRIGO SIMPLES DE GÁS	1,00	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA

Nº TransfereGOV

Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA				
1.27.0.4.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	4,00	2m² x 2 lados = 4m²
1.27.0.5.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	4,00	2m² x 2 lados = 4m²
1.27.0.6.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2,00	2m²
1.27.0.7.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2,00	2m²
1.27.0.8.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,56	0,56m²
1.27.0.9.	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	1,50	1,5m
1.27.0.10.	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UN	1,00	1 unidade
1.28.	CALÇADA EXTERNA E ESTACIONAMENTO		-	
1.28.0.1.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	28,75	115m² x 0,05m = 5,75m³ + 230m² x 0,1m (brita externa) = 28,75m³
1.28.0.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	244,40	28,75m³ x 8,5km = 244,4 m³km
1.28.0.3.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	20,70	30,5 x 0,40m = 12,20m² (direcional) 21,2 x 0,40m = 8,48m² (alerta) Total = 20,68m²
1.28.0.4.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	46,70	22,70m calçada 24m passeio total 46,70m
1.28.0.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	115,00	115m²
1.28.0.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	124,65	8,31m³ x 15km = 124,65 m³km
1.28.0.7.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	60,00	60m²

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SANTA MONICA	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1.019.840,30	
ABRIGO SIMPLES DE GÁS	4,00	
ABRIGO SIMPLES DE GÁS	4,00	
ABRIGO SIMPLES DE GÁS	2,00	
ABRIGO SIMPLES DE GÁS	2,00	
ABRIGO SIMPLES DE GÁS	0,56	
ABRIGO SIMPLES DE GÁS	1,50	
ABRIGO SIMPLES DE GÁS	1,00	
CALÇADA EXTERNA E ESTACIONAMENTO	28,75	
CALÇADA EXTERNA E ESTACIONAMENTO	244,40	
CALÇADA EXTERNA E ESTACIONAMENTO	20,70	
CALÇADA EXTERNA E ESTACIONAMENTO	46,70	
CALÇADA EXTERNA E ESTACIONAMENTO	115,00	
CALÇADA EXTERNA E ESTACIONAMENTO	124,65	
CALÇADA EXTERNA E ESTACIONAMENTO	60,00	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA

Nº TransfereGOV

Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA				
1.28.0.8.	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	47,65	47,65m
1.28.0.9.	PINTURA DE SIMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	2,00	2m²
1.29.	PAISAGISMO		-	
1.29.0.1.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	30,00	30m²
1.30.	PINTURA ACRÍLICA		-	
1.30.0.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.043,16	813m² (interno) + 230,16m² (externo) = 1043,16m²
1.30.0.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.023,16	1023,16
1.30.0.3.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	230,50	230,50m²
1.30.0.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	230,50	230,50m²
1.31.	MURO DE DIVISA		-	
1.31.0.1.	ESTACA ESCAVADA, PERFURATRIZ DIAMETRO 25CM, ARMADURA PRINCIPAL 4X10MM E CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - EXECUTADO IN LOCO	M	18,00	18 metros
1.31.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	27,72	27,72m²
1.31.0.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	38,78	38,78m²
1.31.0.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	79,89	79,89kg
1.31.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	31,76	31,76kg (arranques)
1.31.0.6.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	99,69	99,69kg
1.31.0.7.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	48,05	48,05kg
1.31.0.8.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	3,05	0,72m³ (blocos) + 2,33m³ (baldrame) = 3,05m³
1.31.0.9.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	35,64	35,64m²

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SANTA MONICA	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1.019.840,30	
CALÇADA EXTERNA E ESTACIONAMENTO	47,65	
CALÇADA EXTERNA E ESTACIONAMENTO	2,00	
PAISAGISMO	30,00	
PINTURA ACRÍLICA	1.043,16	
PINTURA ACRÍLICA	1.023,16	
PINTURA ACRÍLICA	230,50	
PINTURA ACRÍLICA	230,50	
MURO DE DIVISA	18,00	
MURO DE DIVISA	27,72	
MURO DE DIVISA	38,78	
MURO DE DIVISA	79,89	
MURO DE DIVISA	31,76	
MURO DE DIVISA	99,69	
MURO DE DIVISA	48,05	
MURO DE DIVISA	3,05	
MURO DE DIVISA	35,64	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA

Nº TransfereGOV

Nº OPERAÇÃO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA				
1.31.0.10.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	97,74	97,74kg
1.31.0.11.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,18	23,18kg
1.31.0.12.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	M3	1,78	1,78m³
1.31.0.13.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	38,45	38,45m²
1.31.0.14.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,18	23,18kg
1.31.0.15.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	99,68	99,68kg
1.31.0.16.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	2,72	2,72m³
1.31.0.17.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,72	2,72m³
1.31.0.18.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	102,21	54,66m x 1,7m = 92,92m² + 10% = 102,21m²
1.31.0.19.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	240,50	120,25m² x 2 lados = 240,50m²
1.31.0.20.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	240,50	240,50m²
1.31.0.21.	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	54,66	54,66m
1.31.0.22.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	240,50	240,50m²
1.31.0.23.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	240,50	240,50m²
1.32.	CERCAS METÁLICAS COM MURETA		-	
1.32.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	9,00	22,45m x 0,40m = 8,98m²

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SANTA MONICA	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1.019.840,30	
MURO DE DIVISA	97,74	
MURO DE DIVISA	23,18	
MURO DE DIVISA	1,78	
MURO DE DIVISA	38,45	
MURO DE DIVISA	23,18	
MURO DE DIVISA	99,68	
MURO DE DIVISA	2,72	
MURO DE DIVISA	2,72	
MURO DE DIVISA	102,21	
MURO DE DIVISA	240,50	
MURO DE DIVISA	240,50	
MURO DE DIVISA	54,66	
MURO DE DIVISA	240,50	
MURO DE DIVISA	240,50	
CERCAS METÁLICAS COM MURETA	9,00	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA

Nº TransfereGOV

Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA				
1.32.0.2.	GRADE TIPO GRADIL EM AÇO GALVANIZADO E REVESTIDO COM PVC COR PRETO, ALTURA DE 2,00M SOBRE MURETA DE BLOCO DE CONCRETO DE 0,40M (ALTURA TOTAL 2,40M), GRADIL 50X200MM, COM TUBO RETANGULAR 40X50CM PARA FIXAÇÃO E FIXADOR EM POLIAMIDA COM TAMPAS, INCLUSO 1 PORTÃO DE CORRER, 1 DE ABRIR COM 1 FOLHA E 1 DE ABRIR COM 2 FOLHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (MURETA NÃO INCLUSA)	CJ	1,00	Conjunto - Gradil com barra chata 3"x1/4" (22,50m x 2,00), portão de correr (1,80m x 2,40), portão de abrir 1 folha (2,00m x 2,40m), portão de abrir 2 folhas (3,25m x 2,40m), instalação e pintura.
1.33.	PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO		-	
1.33.0.1.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3,00	3 unidades
1.33.0.2.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	4,00	4 unidades
1.33.0.3.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS ABC 4KG	UN	2,00	2 unidades
1.33.0.4.	GRELHA DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	UN	2,00	2 unidades
1.34.	LIMPEZA FINAL DE OBRA		-	
1.34.0.1.	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	218,00	218m²
1.34.0.2.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	291,50	291,5m²
1.34.0.3.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	23,00	23m²
1.34.0.4.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	43,50	43,5m²
1.34.0.5.	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	M2	12,10	12,1m²

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SANTA MONICA	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1.019.840,30	
CERCAS METÁLICAS COM MURETA	1,00	
PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	3,00	
PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	4,00	
PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	2,00	
PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	2,00	
LIMPEZA FINAL DE OBRA	218,00	
LIMPEZA FINAL DE OBRA	291,50	
LIMPEZA FINAL DE OBRA	23,00	
LIMPEZA FINAL DE OBRA	43,50	
LIMPEZA FINAL DE OBRA	12,10	

LAGES (SC)

Local

terça-feira, 14 de outubro de 2025

Data

LEONARDO MARTINS:08320355990

Assinado de forma digital por
LEONARDO MARTINS:08320355990
Dados: 2025.10.14 09:54:44 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: **Leonardo Martins**
CREA/CAU: **155.029-7**
ART/RRT: **10146511-3**

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Edificação: UBS Santa Monica
Endereço: Rua Esporte Clube Palmeiras, nº 337 – Bairro Santa Monica – CEP: 88516-030
Lages /SC.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO	3
3. NORMAS ADOTADAS	4
4. CARGA DE INCÊNDIO – IN 003	5
6. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL (GLP) - IN 008	8
7. SISTEMA DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA (SE) – IN 009	14
8. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (SIE) – IN 011	17
9. SISTEMA PARA ABANDONO DO LOCAL (SAL) – IN 013	19
10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO (IEL) – IN 019	21
11. BRIGADA DE INCÊNDIO (BI) – IN 028	23

1. INTRODUÇÃO

Estas especificações referem-se às instruções básicas para as instalações dos sistemas preventivos contra incêndio para a edificação da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA MONICA, na Rua Esporte Clube Palmeiras, nº 337 – Bairro Santa Monica, no município de Lages - SC.

2. CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

2.1 A edificação é formada pelo seguinte bloco:

- Bloco 1 – UBS Santa Monica (Área = 291,45m²);

Conforme Planta de Situação no projeto PPCI.

2.2 ÁREA

A área total construída após a ampliação (à ampliar 115,15m²) é 291,45m² sendo esta a **área que está sujeita a análise e fiscalização do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.**

IN1 – Parte 2, Art 7º - Para efeitos de determinação da área para fins de exigência dos SMSCI e aplicação das tabelas desta IN, fica estabelecido que:

I - Quando o imóvel for composto por bloco único sem áreas isoladas, a área a ser considerada será a área total construída do imóvel;

II - Quando o imóvel for composto por mais de um bloco/área, sendo eles isolados entre si, não são somadas suas áreas, logo, cada bloco/área é considerado independente

2.3. OCUPAÇÃO

Quanto a classificação da Ocupação:

- Bloco 1 – UBS SANTA MONICA (H-6);

2.4 NÚMERO DE PAVIMENTOS E ALTURA PARA A ESCADA

Quanto aos pavimentos dos Blocos:

- Bloco 1 – UBS SANTA MONICA (1 pavimento); Altura = 0,00m

3. NORMAS ADOTADAS

O presente projeto foi elaborado e atende os requisitos aplicáveis das seguintes normas:

Instruções Normativas Corpo de Bombeiros de Santa Catarina:

- **IN 001- PARTE 2/DAT/CBMSC** – Procedimentos administrativos, Sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico;
- **IN 003/DAT/CBMSC** – Carga de Incêndio;
- **IN 006/DAT/CBMSC** – Sistema Preventivo por Extintores (SPE);
- **IN 008/DAT/CBMSC** – Instalação de Gás Combustível (GLP);
- **IN 009/DAT/CBMSC** – Saídas de Emergência (SE);
- **IN 011/DAT/CBMSC** – Sistema de Iluminação de Emergência (SIE);
- **IN 013/DAT/CBMSC** – Sinalização para Abandono de Local (SAL);
- **IN 019/DAT/CBMSC** – Instalações elétricas de baixa tensão (IEBT);
- **IN 028/DAT/CBMSC** – Brigada de Incêndio (BI).

Toda a execução deverá seguir rigorosamente as normas acima citadas, bem como as normas pertinentes a cada parte da execução, mesmo quando não citado em projeto. As recomendações aqui apresentadas visam orientar a execução do projeto Preventivo Contra Incêndio, no sentido de estabelecer uma instalação funcional e segura. Não implicam, todavia, em qualquer responsabilidade do projetista com relação à qualidade da instalação executada por terceiros e discordância com as normas aplicáveis.

4. CARGA DE INCÊNDIO – IN 003

4.1 Classificação da carga de incêndio

Para esta edificação, foi adotado o método de cálculo probabilístico da carga de incêndio conforme Anexo A – Cargas de incêndio específicas por ocupação. Este cálculo é baseado em resultados estatísticos do tipo de atividade exercida na edificação em estudo.

- Bloco 01 – UBS SANTA MONICA

Anexo A – Carga de incêndio específicas por ocupação (método probabilístico)

Grupo	Divisão	Destinação	Carga de incêndio específica [MJ/m ²]
H	H-1	Veterinárias	300
	H-2	todas	350
	H-3	Hospitais em geral	300
	H-4	Todas	450
	H-5	Presídios e similares	200
	H-6	todas	250

Conforme cálculo, está edificação possui carga de incêndio de **250,00 MJ/m²**, sendo considerada uma edificação de Carga de incêndio baixa ($100 < q_{fi} \leq 300$)

5. SISTEMA PREVENTIVO POR EXTINTORES (SPE) – IN 006

5.1 CAPACIDADE EXTINTORA E CAMINHAMENTO

A edificação enquadra-se em **carga de incêndio de até 1.200 MJ/m²**, desta forma conforme o Art. 7 da IN 006, Tabela 1, os extintores devem ser dispostos de modo que o operador percorra, do extintor até o ponto mais afastado, um caminho máximo de 30m.

Tabela 1 - distância máxima entre extintores portáteis e capacidade extintora mínima para uma unidade extintora

Carga de incêndio (MJ/m ²)	Distância	Agente extintor e capacidade extintora mínima para constituir uma unidade extintora				
		Água	Espuma	CO ₂	Pó BC	Pó ABC
≤ 1.200	30 m	2-A	2-A:10-B	5-B:C	20-B:C	2-A:20-B:C
> 1.200	15 m					

5.2 EXTINTORES PORTÁTEIS – FIXAÇÃO

Art. 11. Os extintores devem ser instalados em locais acessíveis e disponíveis para o emprego imediato em princípios de incêndio, colocados da seguinte forma:

- I - Se alocados em paredes ou divisórias, sua alça de transporte deve ficar, no máximo, 1,60 m acima do piso acabado;
- II - Se alocados sobre o piso, devem estar em suporte apropriado;

5.3 LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES

Art. 16. Os extintores de incêndio devem estar localizados:

- I - Na circulação e em área comum;
- II - Onde a probabilidade do fogo bloquear o acesso do extintor seja a menor possível; e
- III - onde houver boa visibilidade e fácil acesso. Parágrafo único. Deve ser previsto um extintor localizado até 5 m da entrada principal da edificação.

Art. 17. É proibido:

- I - depósito de materiais abaixo ou acima dos extintores; e
- II - extintor de incêndio localizado nas escadas, rampas, antecâmaras e seus patamares.

A localização e os respectivos detalhes da instalação dos extintores encontram-se no projeto.

5.4 SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES

Art. 18. Para a sinalização de parede, deve ser instalada placa com o pictograma da figura 1, conforme NBR 16820 imediatamente acima do extintor, com altura mínima de 1,80 m da base do pictograma ao piso acabado.



Figura 1 - pictograma indicativo de extintor de incêndio

Art. 20. Para a sinalização de coluna, deve ser previsto sobre o extintor, em todas as faces da coluna, uma faixa vermelha com bordas em amarelo, contendo a letra “E” em negrito no centro, sendo dispensada a sinalização com pictograma.



Art. 21. Em depósitos, garagens e estacionamentos de qualquer imóvel, assim como nas ocupações dos grupos G, I, J, M-2, M-4, M-5, M-7, M-8 e M-9, os extintores devem ser sinalizados no piso com a pintura de um quadrado, com 100 cm de lado na cor vermelha e com as bordas pintadas na cor amarela com 10 cm.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos extintores instalados em áreas de garagens ou de depósitos, independentemente do tipo de ocupação do imóvel.

5.5 VISTORIAS

- Nos processos de vistorias para funcionamento ou habite-se são motivos para indeferimento qualquer uma das seguintes alterações nos extintores:

I - despressurização;

II - lacre rompido;

III - recipiente com corrosão ou deformação;

IV - componentes externos (mangueira, difusor, alça de transporte, etc.) danificados;

V - etiqueta de instrução ilegível ou ausente; ou

VI - Teste hidrostático vencido.

6. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL (GLP) - IN 008

6.1 CARACTERÍSTICAS DAS CENTRAIS DE GÁS

Art. 15. É proibido armazenar qualquer tipo de material combustível no interior da central GLP.

6.2 ESPECIFICAÇÕES DAS CENTRAIS

Art. 17. As centrais de GLP devem estar situadas no exterior das edificações, em ambientes ventilados, obedecendo aos afastamentos mínimos previstos nesta IN. § 1º As centrais não podem ser instaladas em:

I - fossos de iluminação ou ventilação, garagens, subsolos ou porões;

II - cota negativa, sendo que a Localização de GLP deve estar situada em cota igual ou superior ao nível do piso onde esta estiver situada;

III - locais onde o piso fique em desnível e os cilindros fiquem instalados em rebaixos, nichos ou recessos abaixo do nível externo;

IV - teto, laje de cobertura ou terraço;

V - local de difícil acesso; ou

VI - locais que possibilitem acúmulo de volume de GLP em caso de vazamento.

Art. 18. Em áreas sujeitas a inundações ou variação do nível do lençol freático, os recipientes da central de GLP devem estar ancorados para evitar flutuação ou queda.

6.3 ABRIGOS OU CABINES DE GLP

Art. 30. Os abrigos/cabines devem ser construídos externamente às edificações, em locais de fácil acesso, em cota igual ou superior ao nível do piso circundante, sendo divididos em:

I - simples (sem resistência ao fogo)

Art. 31. O abrigo/cabine simples deve:

I - ser construída em material incombustível, sem necessidade de possuir resistência ao fogo;

II - possuir regulador de pressão adequado ao tipo de instalação da pressão da rede ou do aparelho;

III - ter registro de corte (tipo fecho rápido) do fornecimento de gás; e

IV - ter portas ventiladas por venezianas, grade ou tela.



Regulador de pressão



Mangueira metálica



Registro tipo fecho rápido

6.4 REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS

Art. 50. As tubulações para gás não podem passar em:

I - dutos de lixo, de ar condicionado ou de águas pluviais, reservatórios de água e incineradores de lixo;

II - locais de difícil acesso ou que possibilitem acúmulo de volume de gás em caso de vazamento, como subsolos, fossos e porões;

- III - caixas ou galerias subterrâneas, valetas para captação de águas pluviais, cisternas ou reservatórios de água, aberturas de dutos de esgoto ou aberturas para acesso a compartimentos subterrâneos;
- IV - compartimentos não ventilados ou dutos em atividade (ventilação de ar condicionado, exaustão, chaminés, etc.);
- V - poços de ventilação ou iluminação capazes ter um eventual vazamento de gás;
- VI - qualquer vazio ou parede contígua a qualquer vão formado pela estrutura ou alvenaria, mesmo que ventilado (exceto quando utilizado tubo luva ou envelopamento e argamassa);
- VII - ao longo de qualquer tipo de forro falso (entreforro), salvo se ventilado por tubo luva, atendendo aos critérios desta IN;
- VIII - pontos de captação de ar para sistemas de ventilação;
- IX - compartimento de equipamento ou dispositivo elétrico;
- X - escadas e antecâmara, inclusive nos dutos de ventilação da antecâmara;
- XI - poço ou vazio de elevador;
- XII - garagens (quando em cota negativa);
- XIII - ambientes de cota negativa referencial;
- XIV - dormitórios (observado o § 1º deste); e
- XV - banheiros.

Art. 51. A rede de distribuição não deve ser embutida em tijolos vazados ou outros materiais que permitam a formação de vazios no interior da parede.

Art. 52. As tubulações de gás, quando aparentes, devem ser da seguinte cor:

- I - alumínio, para GLP;

Art. 53. As tubulações devem possuir afastamento de redes elétricas conforme previsto na Tabela 8 do Anexo A.

6.5 TIPOS DE TUBULAÇÕES PARA A CONDUÇÃO DE GÁS (GLP) – REDES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS

Art. 61. Para tubulações são admitidos os seguintes materiais:

- I - tubo de aço preto ou galvanizado, com ou sem costura;
- II - tubo de cobre, rígido ou flexível, sem costura;
- III - tubo de polietileno (PE80 ou PE100);
- IV - tubo multicamadas, conforme as especificações previstas nas NBR;
- V - mangueiras flexíveis, para interligação entre ponto de utilização e aparelho de queima a gás, compatíveis com o uso e a pressão de operação;
- VI - tubos metálicos flexíveis; e
- VII - outros materiais previstos em NBR, devendo constar em PPCI o tipo do material e a NBR correspondente.

6.6 INTERLIGAÇÃO PONTO DE CONSUMO DE APARELHO DE GÁS

Art. 64. Para se efetuar a interligação entre um ponto de consumo e o aparelho a gás, são permitidos os seguintes tipos de materiais, atendidos os requisitos das NBRs específicas:

- I - mangueira flexível de borracha;
- II - tubo flexível metálico;
- III - tubo de condução de cobre rígido ou flexível; e
- IV - tubo flexível de borracha para uso em instalações de GLP/GN.

Art. 65. As mangueiras flexíveis de PVC para a ligação aos aparelhos técnicos de queima de gás devem possuir as seguintes inscrições:

- I - marca ou identificação do fabricante;
- II - número da NBR de fabricação;
- III - aplicação da mangueira (gás GLP/GN);
- IV - data de fabricação e/ou validade;
- V - diâmetro nominal ou classe de aplicação;
- VI - pressão máxima de trabalho; e
- VII - possuir comprimento máximo de 1,25 m.

§ 1º Para aquecedores de passagem e acumulação a gás somente é permitida a instalação de mangueiras de borracha nitrílica ou metálica.

§ 2º Para os demais tipos de aparelhos técnicos de queima a gás deve ser verificado o disposto no manual do fabricante.

6.7 PONTOS DE CONSUMO DE GÁS

Art. 71. Os terminais de tubulações para ligação dos aparelhos de queima a gás em edificações residenciais devem ser realizados conforme "Detalhe do Terminal de ligação dos aparelhos de queima".

- Para aquecedores de passagem a gás, ser instalados com altura entre 100 a 120 cm acima do piso acabado e para os demais aparelhos de queima a gás, ter entre 20 e 80cm;
- Distar, no mínimo, 3cm fora das paredes acabadas;
- Possuir registro de corte de fecho rápido.

6.8 DIMENSIONAMENTO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS

Art. 72. O dimensionamento, bem como a definição do diâmetro mínimo das redes de distribuição de gás primária e secundária, é de competência do responsável técnico pelo PPCI.

6.9 DIMENSIONAMENTO DA QUANTIDADE DE RECIPIENTES DE GLP

Art. 74. O dimensionamento da quantidade de recipientes da Locação de GLP, necessários ao correto e adequado funcionamento da instalação de gás combustível canalizado, é de competência do responsável técnico pelo PPCI.

6.10 APARELHOS A GÁS

Art. 80. Na vistoria para habite-se do imóvel deve ser apresentada cópia do manual do proprietário, emitido pela construtora e entregue aos proprietários do imóvel, contendo as orientações e especificações de instalação dos aparelhos de queima a gás, incluindo as orientações quanto à instalação.

6.11 DISPOSIÇÃO FINAIS

Art. 95. Nas vistorias para habite-se será exigido o laudo ou ensaio de estanqueidade da rede de gás, com validade de até 5 anos, acompanhado do respectivo DRT.

Art. 96. Cabe ao responsável pelo imóvel manter o adequado funcionamento do sistema, devendo, entre outros, providenciar avaliação de estanqueidade da rede de gás a cada 5 anos, no máximo.

6.12 POTÊNCIA E DIMENSIONAMENTO DOS PONTOS DE CONSUMO

A potência dos equipamentos de consumo se faz necessário para o dimensionamento dos recipientes de GLP para garantir o bom funcionamento e desempenho dos mesmos.

- **Bloco 01 - UBS SANTA MONICA**

IN-008(GLP)

DIMENSIONAMENTO CONSUMO - GLP:

CÁLCULO DO CONSUMO DE GLP

$Pc = [Pc(\text{kcal/min}) \times 60(\text{min})] / [11200(\text{kcal/kg})]$
 $234\text{Kcal/min} \times 1 \text{ Fogão } 4 \text{ queimadores semi industrial} = 234\text{Kcal/min}$

TOTAL = 234Kcal/min ;
 $234(\text{kcal/min}) \times 60(\text{min}) / 11200(\text{kcal/kg}) = 1,25 \text{ kg/h}$

$Pa = Pc(\text{kg/h}) \times F(\%) / 100$; (F=100% para 2kg/h)
 $Pa = 1,25\text{kg/h} \times 100\% / 100 \rightarrow 1,25 \text{ kg/h}$

QUANTIDADE DE RECIPIENTES

$1,25 \text{ kg/h} / 0,60\text{kg/h} = 2,08\text{un} \approx 2\text{un}$; com 35% redução NR = 1un

De acordo com Anexo B da IN008/DAT/CBMSC, o consumo ficou abaixo do exigido para uma central de gás, sendo adotado um abrigo de gás com 1 P13.

Nota: A instalação de qualquer queimador técnico de GLP, a mais do que aprovado em projeto, deverá ser apresentada alteração de projeto junto ao CBMSC.

TRECHO: Ponto A - B
POTÊNCIA COMPUTADA: 1,25 kg/h
POTÊNCIA ADOTADA: 1,25 kg/h
DISTÂNCIA: 1,50m
BITOLA ADOTADA: 3/4"

6.13 DIMENSIONAMENTO DA TUBULAÇÃO DE GÁS

- Bloco 01 - UBS SANTA MONICA

Tubulação de gás adotada em cobre Ø3/4" do abrigo até os pontos de consumo (toda a rede secundária), ambos subterrâneos ou sobre o piso. Se aparente, pintada em alumínio. Outros materiais para a tubulação, serão admitidos conforme Art. 61. As mangueiras devem atender ao Art. 56 e Art. 64.

7. SISTEMA DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA (SE) – IN 009

Conforme Art.7, as saídas de emergência devem satisfazer as seguintes condições:

- Permitir o escoamento fácil de todos os ocupantes da edificação;
- Permanecer desobstruída, livre de quaisquer obstáculos.
- Possuir largura, iluminação de emergência, sinalização de emergência, controle de materiais e revestimento e ter altura livre para circulação no mínimo de 2,10m.

Art. 9. O desnível no piso da rota de saída deve ser tratado da seguinte maneira:

- I - Se o desnível for menor que 5 mm, pode ser desconsiderado;
- II - Se o desnível estiver entre 5 e 20 mm, deve ter inclinação máxima de 50 % (1:2);
- III - se o desnível for entre 2 e 48 cm, deve ser vencido por rampa; e
- IV - Desnível maior ou igual (\geq) a 48 cm, deve ser vencido por escada ou rampa, a critério do projetista.

7.1 CAMINHAMENTO MÁXIMO

Conforme Anexo C - Tabela 8 (Distância máxima a ser percorrida), obtém-se o caminhamento máximo a ser percorrido considerado do ponto mais distante até a saída de emergência.

Anexo C - Distância máxima a ser percorrida

Tabela 8 - Distância máxima a ser percorrida

Ocupação	Tipo de pavimento	Sem chuveiros automáticos				Com chuveiros automáticos			
		Saída única		Mais de uma saída		Saída única		Mais de uma saída	
		Sem DAI	Com DAI	Sem DAI	Com DAI	Sem DAI	Com DAI	Sem DAI	Com DAI
A e B	Piso de descarga	40 m	50 m	55 m	65 m	60 m	70 m	80 m	90 m
	Piso elevado	30 m	40 m	50 m	60 m	55 m	65 m	70 m	80 m
C, D, E (exceto E-5 e E-6) F (exceto F-11) G-3, G-4, G-5 H (exceto H-3) K, L e M	Piso de descarga	40 m	45 m	50 m	60 m	55 m	65 m	75 m	90 m
	Piso elevado	30 m	35 m	40 m	45 m	45 m	55 m	65 m	75 m

NOTAS GERAIS para tabela 8

- DAI = Detecção automática de incêndio.
- Para os eventos temporários e praças desportivas, em locais cobertos, atender os caminhamentos previstos nesta Tabela, conforme o tipo de ocupação.
- Para os eventos temporários e praças desportivas, em locais ao ar livre e sem cobertura, não existe restrição de caminamento.
- Para admitir os valores da coluna "mais de uma saída" deve haver uma distância mínima de 10 m entre elas.
- Os túneis, galerias e minas possuem caminamento diferenciado definidos a critério do responsável técnico.
- Nas áreas técnicas (locais destinados a equipamentos, sem permanência humana e de acesso restrito), a distância máxima a ser percorrida é de 140 metros.

- Bloco 01 - UBS SANTA MONICA

Tipo de ocupação: H-6

Tipo de pavimento: Piso de descarga

Sem chuveiros automáticos, Saída única, sem DAI

Caminamento máximo: 40m

7.2 CÁLCULOS

Os cálculos foram elaborados conforme anexo B – Tabela 7 da IN 009:

- Bloco 01 - UBS SANTA MONICA

Anexo B - Dados para dimensionamento da lotação e das saídas de emergência

Tabela 7 - Dados para dimensionamento das saídas de emergência

Grupo	Divisão	Coeficiente de densidade populacional para cálculo da lotação	Capacidade de passagem (nº pessoas/unidade passagem/1min)			
			Acesso e Descarga	Escada e Rampa	Porta	
H	H-1 H-6	1 pessoa/7 m ² de área	100	60	100	
	H-2	2 pessoas/dormitório e 1 pessoa/4 m ² de área de alojamento	30	22	30	
	H-3	Leito	1,5 pessoas/leito	30	22	30
		Área ambulatorial	1 pessoa/7 m ² área			
H-4 H-5	1 pessoa/7 m ² de área	60	45	100		

7.2.1 Tabela de cálculos para população e dimensionamento do acesso/descarga, rampa/escada e porta.

- Bloco 01 - UBS SANTA MONICA

IN-009

<p>CÁLCULO DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA:</p> <p>- Postos de saúde - sem internação (H-6): 1 pessoa a cada 7m² de área Área = 291,45m² / 7 = 41 Pessoas nº de pessoas = 41 Pessoas</p> <p>- Capacidade nos corredores e circulação $N = P/Ca$ $N = 41/100$ $N = 0,41$ UNID. (Larg. = 0,41 x 0,55 \Rightarrow Larg. mín. = 0,23m)</p> <p>- Capacidade nas portas $N = P/Ca$ $N = 41/100$ $N = 0,41$ UNID. (Larg. = 0,41 x 0,55 \Rightarrow Larg. mín. = 0,23m)</p>

7.2.2 Lotação máxima da edificação

- Bloco 01 - UBS SANTA MONICA

A Lotação máxima desta edificação é de 41 pessoas

Conforme apresentado em projeto, a edificação atende os requisitos mínimos para o dimensionamento de acessos/descargas, escadas/rampas e portas. As dimensões das circulações e portas presentes, estão apresentadas na planta baixa do projeto PPCI.

8. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (SIE) – IN 011

Previu-se uma distribuição de pontos e determinação das luminárias de forma a haver uniformidade de iluminação em todos os ambientes.

8.1 DIMENSIONAMENTO DO SIE

ART. 8º - O SIE deve ter autonomia mínima de 3 horas para as seguintes ocupações e locais:

I - Edificações com altura superior a 60 metros;

II - Divisões H-2 e H-3 com área superior a 1.500 m²; ou

III - divisões F-6 e F-11 e eventos temporários em locais fechados com lotação acima de 1.000 pessoas.

§1º Para as demais ocupações e locais o SIE deve ter autonomia mínima de 1 hora.

ART. 9º - Deve-se garantir um nível mínimo de iluminamento de:

I – 3 lux em locais planos (corredores, halls, áreas de refúgio, salas, etc.); e

II – 5 lux em:

a) locais com desnível (escadas, rampas ou passagens com obstáculos); ou

b) divisões F-6 e F-11 (reunião de público).

ART. 11º - A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência no mesmo ambiente deve ser equivalente a quatro vezes a altura da instalação destes em relação ao nível do piso.

Parágrafo único. Admite-se a ampliação da distância máxima prevista no caput deste artigo, nos casos em que essa alteração atender melhor as especificidades de ocupação, utilização e/ou estrutura do imóvel, desde que sejam atendidos os níveis de iluminamento previstos nos artigos 9º e 10º, no que couber, e que seja apresentada exposição de motivos em memorial descritivo.

ART. 12º - As luminárias de emergência devem ser posicionadas nas rotas de fuga de forma a não prejudicar, por ofuscamento (seja diretamente ou por iluminação refletida), o deslocamento dos ocupantes da edificação.

ART. 13º - O acionamento das luminárias de emergência deve ser automático em caso de:

II - Interrupção ou falha no fornecimento de energia elétrica total ou parcial da iluminação normal de uma edificação.

Parágrafo único. Nas rotas de fuga horizontais e verticais do imóvel (circulação, corredores, hall, escadas, rampas, etc.), a iluminação normal e/ou a iluminação de emergência, quando esta for usada também para conforto, devem ter acionamento automático (por exemplo, com o uso de sensor de presença e minuterias) ou permanecerem constantemente acesas nos horários em que houver ocupantes na edificação.

8.2 FONTES DE ENERGIA DE SEGURANÇA

Art. 15. podem ser usadas como fontes de energia de segurança:

I - conjunto de blocos autônomos.

8.3 CRITÉRIOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO

ART. 19º - A tensão máxima de funcionamento das luminárias do SIE não deve ser superior a 30 V.

ART. 21º - A instalação elétrica do SIE deve atender os requisitos da IN 19.

-> (O SIE alimentado por conjunto de blocos autônomos deve possuir uma tomada exclusiva para cada bloco autônomo e ser previsto circuito elétrico para o SIE com disjuntor devidamente identificado, podendo ser compartilhado com a sinalização para abandono de local).

ART. 22º - A fixação da luminária na instalação do sistema deve ser de forma rígida, a fim de impedir uma queda acidental ou a remoção dela sem auxílio de ferramenta.

9. SISTEMA PARA ABANDONO DO LOCAL (SAL) – IN 013

9.1 PLACAS FOTOLUMINESCENTES

ART.9º - As placas fotoluminescentes devem possuir mensagens e/ou símbolos na cor branca com efeito fotoluminescente e fundo verde (anexo B).



Forma: retangular
Fundo: verde
Pictograma:
fotoluminescente (exceto
placa luminosa)

ART.10º - Recintos sem aclaramento natural ou artificial suficiente para permitir acúmulo de energia no elemento fotoluminescente das sinalizações de saída devem utilizar placa luminosa.

Parágrafo único. Deve-se observar o previsto na ABNT NBR 16.820 quanto à fotoluminescência mínima a ser atendida.

-> **Os locais onde serão instaladas SAL fotoluminescentes terão aclaramento natural ou artificial suficiente para permitir acúmulo de energia no elemento fotoluminescente das sinalizações de saída.**


9.2 DIMENSIONAMENTO DA SAL

ART. 18º - A SAL deve assinalar todas as mudanças de direção, saídas, obstáculos, acessos a escadas e rampas, entre outros, de tal forma que em cada ponto de SAL seja possível visualizar o ponto seguinte.

ART. 21. As placas de SAL devem possuir as dimensões mínimas e distâncias de visualização que atendam o previsto na Tabela 1 - Anexo A.

Anexo A - Dimensões da SAL

Tabela 1 – Dimensões da SAL ¹⁻²

Dimensões da SAL	
 Medidas em milímetros (L x H) ³	Distância de visualização (em metros)
200 x 100 mm	6,3 m
240 x 120 mm	7,6 m
300 x 150 mm	9,5 m
400 x 200 mm	12,6 m
600 x 300 mm	19 m
700 x 350 mm	22,1 m
1000 x 500 mm	31,6 m

NOTAS
1 A tabela 1 apresenta valores de referência para algumas medidas predefinidas.
2 As dimensões utilizadas são exemplos de algumas medidas encontradas no mercado brasileiro. Outras dimensões podem ser utilizadas, sempre levando em consideração o cálculo de distância máxima de visualização.
3 Legenda: L = largura e H = altura

Fonte: Adaptado de ABNT NBR 16.820:2020.

9.3 CRITÉRIOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO

ART. 28º - Toda a sinalização básica e complementar deve atender os requisitos e métodos de ensaios estabelecidos na NBR 16.820, quais sejam: resistência à chamas, resistência à limpeza, resistência à névoa salina, resistência ao intemperismo, fotoluminescência, resistência à abrasão, resistência ao escorregamento, adesão e aderência.

ART. 29º. Todos os elementos de sinalização devem ser identificados, de forma legível, na face exposta, conforme o seguinte:

- I - Identificação do fabricante (nome do fabricante ou marca registrada ou número do CNPJ);
- II - Intensidade luminosa, expressa em milicandelas por metro quadrado, a 10 min e 60 min após remoção da excitação de luz a (22 ± 3) °C;
- III - tempo de atenuação, expresso em minutos (min), a (22 ± 3) °C;
- IV - Cor durante excitação; e
- V - Cor da fotoluminescência.

Parágrafo único. Às placas luminosas aplica-se apenas o disposto no inciso I deste artigo.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO (IEL) – IN 019

10.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SMSCI

ART. 7º - Cada sistema de SCI deve ser alimentado por um circuito exclusivo, cada qual com seu dispositivo de proteção, garantindo que um mesmo circuito não alimente mais de um sistema.

§ 1º Como exceção, admite-se que um mesmo circuito seja utilizado para alimentar simultaneamente o sistema de iluminação de emergência (SIE) e o sistema de sinalização para abandono de local (SAL).

ART. 9º - Os dispositivos de proteção dos sistemas de SCI devem ser identificados de forma que os respectivos circuitos sejam facilmente reconhecidos pelo operador.

ART. 11º - É vedado o uso de Dispositivo Diferencial Residual (DR) para proteção contra choques elétricos nos circuitos dos sistemas de SCI.

ART. 12° - A tensão máxima de funcionamento não poderá ser superior a 30 Volts para os seguintes sistemas:

- I - sistema de iluminação de emergência;
- II - sinalização para abandono de local; e
- III - sistema de detecção e alarme de incêndio.

10.2 FONTES DE SEGURANÇA

ART. 14° - As fontes de energia de segurança:

I - Devem entrar em funcionamento de forma automática somente quando ocorrer a falta de energia elétrica da rede de distribuição;

§ 2° Os blocos autônomos devem possuir tomadas exclusivas, admitindo-se a alimentação em tensão nominal da rede (< 30 Volts).

10.3 DOCUMENTAÇÃO – ANÁLISE DE PPCI

ART. 17° - No PPCI apresentado ao CBMSC, é obrigatória a inclusão de uma "Nota" que certifique o cumprimento desta IN.

-> O projeto segue as exigência e atestado a atendimento dos requisitos normativos estabelecidos pela IN019.

10.4 DOCUMENTAÇÃO – VISTORIA DE FUNCIONAMENTO

ART. 19° - É obrigatória a realização de manutenções e/ou reformas nas instalações elétricas de baixa tensão dos imóveis classificados como risco III ou superior, sendo necessário apresentar as respectivas DRTs, de acordo com a seguinte periodicidade:

-> Este imóvel é classificado como risco II, neste caso não é necessário se adequar a este artigo.

-> **Toda a execução das instalações elétricas deverá seguir rigorosamente tanto a IN 019 quando a NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão), bem como as normas pertinentes a cada parte da execução, mesmo quando não citado em projeto. As recomendações aqui apresentadas e as notas e detalhes em projeto de cada sistema de emergência, visam orientar a execução do projeto Preventivo Contra Incêndio, no sentido de estabelecer uma instalação funcional e segura. Não implicam, todavia, em qualquer responsabilidade do projetista com relação à qualidade da instalação executada por terceiros e discordância com as normas aplicáveis.**

11. BRIGADA DE INCÊNDIO (BI) – IN 028

11.1 BRIGADISTAS

Conforme Art.4º para fins de aplicação desta IN, consideram-se:

I - Brigadista particular: profissional qualificado e capacitado para prestar serviços de primeiros socorros, prevenção e segurança contra incêndio e pânico em plantas e/ou edificações privadas ou públicas, com dedicação exclusiva às atribuições inerentes à sua função, sendo responsável por executar ações de prevenção e de emergência exclusivamente no local em que atua como brigadista;

II - Brigadista orgânico (denominado antigamente como voluntário): pessoa capacitada para auxiliar nos serviços de prevenção, combate a princípios de incêndio e salvamento, podendo ser usuário ou funcionário da edificação, que exerça outras funções;

11.2 DIMENSIONAMENTO – BRIGADISTAS ORGÂNICOS

ART. 16º - No dimensionamento da quantidade de **brigadistas orgânicos** (voluntários), deve-se considerar a população fixa total do imóvel dividindo-a em Grupos de População Fixa (GPF) conforme estipulado na tabela 3 do anexo A.

§ 1º A composição da brigada de incêndio deve levar em consideração a participação de pessoas de todos os setores.

§ 2º Quando houver a exigência de brigadista orgânico, o número mínimo a ser implementado será de 03 (três) brigadistas orgânicos, independente do previsto no caput deste artigo.

-> A população fixa, compreende aproximadamente **25 pessoas** (funcionários), necessitando assim de **1 brigadista voluntário (conforme Art.16º - § 2º)**.

Tabela 3 – Dimensionamento de Brigadistas Orgânicos

Ocupação/Uso	População máx. p/ isenção	Quantidade de brigadistas orgânicos / turno ¹	Nível de treinamento
H-1, H-4 e H-6	10	01 para cada GPF 20	Básico

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Em imóveis com chuveiros automáticos (sprinklers) os GPF podem ser aumentados em 5;
2. Exigido para lotação acima de 250 pessoas nas ocupações F-7 e F-11.

NOTAS GERAIS:

- a. Sempre que o cálculo para brigadista resultar em número fracionário deve ser arredondado para o inteiro superior;
- b. Somente os funcionários da edificação são considerados na composição da brigada de incêndio.

11.3 DIMENSIONAMENTO – BRIGADISTAS PARTICULARES

ART. 18º - O cálculo da quantidade de **brigadistas particulares** é determinado em função da área da edificação e sua altura, dependendo do tipo de ocupação e do seu grau de risco, conforme as Tabelas 1 e 2 do anexo A.

-> O presente imóvel não apresenta ocupações para se enquadrar na necessidade de brigadistas partícules, não havendo necessidade de brigadistas particulares.

Tabela 2 – Dimensionamento de Brigadista Particular para ocupações F-6; F-11 e evento temporário

Tipo do Evento Temporário	Porte	Quantidade de brigadistas particulares (BP)
Ao ar livre sem delimitação de área e sem delimitação de público.		Não se aplica
Ao ar livre com delimitação de área e com limitação de público	Pequeno	Público inferior a 1.000 pessoas: Não se aplica
	Médio	Público de 1.000 até 2.000 pessoas: 01 BP
	Grande	Público acima de 2.000 pessoas: Acrescentar 01 BP a cada 1.000 pessoas
Em locais cobertos, abertos nas laterais com limitação de público, possuindo ou não delimitação por barreira física nas laterais.	Pequeno	Não se aplica
	Médio	Público de 500 até 1.000 pessoas: 01 BP
	Grande	Público acima de 1.000 pessoas: Acrescentar 01 BP a cada 1.000 pessoas
Em locais cobertos, fechados nas laterais com limitação de público.	Pequeno	Não se aplica
	Médio	
	Grande	Público de 500 até 1.000 pessoas - 01 BP; Público acima de 1.000 pessoas - Acrescentar 01 BP a cada 1.000 pessoas
Edificações classificadas como F-6 e F-11 ¹		Público de até 500 pessoas - Não se aplica
		Público de 500 até 1.000 pessoas: 01 BP; Público acima de 1.000 pessoas: Acrescentar 01 BP a cada 1.000 pessoas

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. A exigência de brigadistas particulares nas ocupações F-11 se dará durante todo o funcionamento do estabelecimento.

NOTAS GERAIS:

- a. As siglas das ocupações e uso estão disponíveis na IN 01 - Parte 02;
- b. Sempre que o cálculo para brigadista resultar em número fracionário deve ser arredondado para o inteiro superior;
- c. A classificação e as exigências para os eventos temporários são definidas pela IN 24.

Lages 03, outubro de 2025.

**LEONARDO
MARTINS:0832
0355990**

Assinado de forma digital
por LEONARDO
MARTINS:08320355990
Dados: 2025.10.03
16:17:04 -03'00'

LEONARDO MARTINS
Eng. Civil
CREA-SC 155029-7

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Edificação: UBS Santa Monica
Endereço: Rua Esporte Clube Palmeiras, nº 337 – Bairro Santa Monica – CEP: 88516-030
Lages /SC.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO	3
3. NORMAS ADOTADAS	4
4. CARGA DE INCÊNDIO – IN 003	5
6. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL (GLP) - IN 008	8
7. SISTEMA DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA (SE) – IN 009	14
8. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (SIE) – IN 011	17
9. SISTEMA PARA ABANDONO DO LOCAL (SAL) – IN 013	19
10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO (IEL) – IN 019	21
11. BRIGADA DE INCÊNDIO (BI) – IN 028	23

1. INTRODUÇÃO

Estas especificações referem-se às instruções básicas para as instalações dos sistemas preventivos contra incêndio para a edificação da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA MONICA, na Rua Esporte Clube Palmeiras, nº 337 – Bairro Santa Monica, no município de Lages - SC.

2. CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

2.1 A edificação é formada pelo seguinte bloco:

- Bloco 1 – UBS Santa Monica (Área = 291,45m²);

Conforme Planta de Situação no projeto PPCI.

2.2 ÁREA

A área total construída após a ampliação (à ampliar 115,15m²) é 291,45m² sendo esta a **área que está sujeita a análise e fiscalização do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.**

IN1 – Parte 2, Art 7º - Para efeitos de determinação da área para fins de exigência dos SMSCI e aplicação das tabelas desta IN, fica estabelecido que:

I - Quando o imóvel for composto por bloco único sem áreas isoladas, a área a ser considerada será a área total construída do imóvel;

II - Quando o imóvel for composto por mais de um bloco/área, sendo eles isolados entre si, não são somadas suas áreas, logo, cada bloco/área é considerado independente

2.3. OCUPAÇÃO

Quanto a classificação da Ocupação:

- Bloco 1 – UBS SANTA MONICA (H-6);

2.4 NÚMERO DE PAVIMENTOS E ALTURA PARA A ESCADA

Quanto aos pavimentos dos Blocos:

- Bloco 1 – UBS SANTA MONICA (1 pavimento); Altura = 0,00m

3. NORMAS ADOTADAS

O presente projeto foi elaborado e atende os requisitos aplicáveis das seguintes normas:

Instruções Normativas Corpo de Bombeiros de Santa Catarina:

- **IN 001- PARTE 2/DAT/CBMSC** – Procedimentos administrativos, Sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico;
- **IN 003/DAT/CBMSC** – Carga de Incêndio;
- **IN 006/DAT/CBMSC** – Sistema Preventivo por Extintores (SPE);
- **IN 008/DAT/CBMSC** – Instalação de Gás Combustível (GLP);
- **IN 009/DAT/CBMSC** – Saídas de Emergência (SE);
- **IN 011/DAT/CBMSC** – Sistema de Iluminação de Emergência (SIE);
- **IN 013/DAT/CBMSC** – Sinalização para Abandono de Local (SAL);
- **IN 019/DAT/CBMSC** – Instalações elétricas de baixa tensão (IEBT);
- **IN 028/DAT/CBMSC** – Brigada de Incêndio (BI).

Toda a execução deverá seguir rigorosamente as normas acima citadas, bem como as normas pertinentes a cada parte da execução, mesmo quando não citado em projeto. As recomendações aqui apresentadas visam orientar a execução do projeto Preventivo Contra Incêndio, no sentido de estabelecer uma instalação funcional e segura. Não implicam, todavia, em qualquer responsabilidade do projetista com relação à qualidade da instalação executada por terceiros e discordância com as normas aplicáveis.

4. CARGA DE INCÊNDIO – IN 003

4.1 Classificação da carga de incêndio

Para esta edificação, foi adotado o método de cálculo probabilístico da carga de incêndio conforme Anexo A – Cargas de incêndio específicas por ocupação. Este cálculo é baseado em resultados estatísticos do tipo de atividade exercida na edificação em estudo.

- Bloco 01 – UBS SANTA MONICA

Anexo A – Carga de incêndio específicas por ocupação (método probabilístico)

Grupo	Divisão	Destinação	Carga de incêndio específica [MJ/m ²]
H	H-1	Veterinárias	300
	H-2	todas	350
	H-3	Hospitais em geral	300
	H-4	Todas	450
	H-5	Presídios e similares	200
	H-6	todas	250

Conforme cálculo, esta edificação possui carga de incêndio de **250,00 MJ/m²**, sendo considerada uma edificação de Carga de incêndio baixa ($100 < q_{fi} \leq 300$)

5. SISTEMA PREVENTIVO POR EXTINTORES (SPE) – IN 006

5.1 CAPACIDADE EXTINTORA E CAMINHAMENTO

A edificação enquadra-se em carga de incêndio de até **1.200 MJ/m²**, desta forma conforme o Art. 7 da IN 006, Tabela 1, os extintores devem ser dispostos de modo que o operador percorra, do extintor até o ponto mais afastado, um caminho máximo de 30m.

Tabela 1 - distância máxima entre extintores portáteis e capacidade extintora mínima para uma unidade extintora

Carga de incêndio (MJ/m ²)	Distância	Agente extintor e capacidade extintora mínima para constituir uma unidade extintora				
		Água	Espuma	CO ₂	Pó BC	Pó ABC
≤ 1.200	30 m	2-A	2-A:10-B	5-B:C	20-B:C	2-A:20-B:C
> 1.200	15 m					

5.2 EXTINTORES PORTÁTEIS – FIXAÇÃO

Art. 11. Os extintores devem ser instalados em locais acessíveis e disponíveis para o emprego imediato em princípios de incêndio, colocados da seguinte forma:

- I - Se alocados em paredes ou divisórias, sua alça de transporte deve ficar, no máximo, 1,60 m acima do piso acabado;
- II - Se alocados sobre o piso, devem estar em suporte apropriado;

5.3 LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES

Art. 16. Os extintores de incêndio devem estar localizados:

- I - Na circulação e em área comum;
- II - Onde a probabilidade do fogo bloquear o acesso do extintor seja a menor possível; e
- III - onde houver boa visibilidade e fácil acesso. Parágrafo único. Deve ser previsto um extintor localizado até 5 m da entrada principal da edificação.

Art. 17. É proibido:

- I - depósito de materiais abaixo ou acima dos extintores; e
- II - extintor de incêndio localizado nas escadas, rampas, antecâmaras e seus patamares.

A localização e os respectivos detalhes da instalação dos extintores encontram-se no projeto.

5.4 SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES

Art. 18. Para a sinalização de parede, deve ser instalada placa com o pictograma da figura 1, conforme NBR 16820 imediatamente acima do extintor, com altura mínima de 1,80 m da base do pictograma ao piso acabado.



Figura 1 - pictograma indicativo de extintor de incêndio

Art. 20. Para a sinalização de coluna, deve ser previsto sobre o extintor, em todas as faces da coluna, uma faixa vermelha com bordas em amarelo, contendo a letra “E” em negrito no centro, sendo dispensada a sinalização com pictograma.



Art. 21. Em depósitos, garagens e estacionamentos de qualquer imóvel, assim como nas ocupações dos grupos G, I, J, M-2, M-4, M-5, M-7, M-8 e M-9, os extintores devem ser sinalizados no piso com a pintura de um quadrado, com 100 cm de lado na cor vermelha e com as bordas pintadas na cor amarela com 10 cm.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos extintores instalados em áreas de garagens ou de depósitos, independentemente do tipo de ocupação do imóvel.

5.5 VISTORIAS

- Nos processos de vistorias para funcionamento ou habite-se são motivos para indeferimento qualquer uma das seguintes alterações nos extintores:

I - despressurização;

II - lacre rompido;

III - recipiente com corrosão ou deformação;

IV - componentes externos (mangueira, difusor, alça de transporte, etc.) danificados;

V - etiqueta de instrução ilegível ou ausente; ou

VI - Teste hidrostático vencido.

6. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL (GLP) - IN 008

6.1 CARACTERÍSTICAS DAS CENTRAIS DE GÁS

Art. 15. É proibido armazenar qualquer tipo de material combustível no interior da central GLP.

6.2 ESPECIFICAÇÕES DAS CENTRAIS

Art. 17. As centrais de GLP devem estar situadas no exterior das edificações, em ambientes ventilados, obedecendo aos afastamentos mínimos previstos nesta IN. § 1º As centrais não podem ser instaladas em:

I - fossos de iluminação ou ventilação, garagens, subsolos ou porões;

II - cota negativa, sendo que a Localização de GLP deve estar situada em cota igual ou superior ao nível do piso onde esta estiver situada;

III - locais onde o piso fique em desnível e os cilindros fiquem instalados em rebaixos, nichos ou recessos abaixo do nível externo;

IV - teto, laje de cobertura ou terraço;

V - local de difícil acesso; ou

VI - locais que possibilitem acúmulo de volume de GLP em caso de vazamento.

Art. 18. Em áreas sujeitas a inundações ou variação do nível do lençol freático, os recipientes da central de GLP devem estar ancorados para evitar flutuação ou queda.

6.3 ABRIGOS OU CABINES DE GLP

Art. 30. Os abrigos/cabines devem ser construídos externamente às edificações, em locais de fácil acesso, em cota igual ou superior ao nível do piso circundante, sendo divididos em:

I - simples (sem resistência ao fogo)

Art. 31. O abrigo/cabine simples deve:

I - ser construída em material incombustível, sem necessidade de possuir resistência ao fogo;

II - possuir regulador de pressão adequado ao tipo de instalação da pressão da rede ou do aparelho;

III - ter registro de corte (tipo fecho rápido) do fornecimento de gás; e

IV - ter portas ventiladas por venezianas, grade ou tela.



Regulador de pressão



Mangueira metálica



Registro tipo fecho rápido

6.4 REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS

Art. 50. As tubulações para gás não podem passar em:

I - dutos de lixo, de ar condicionado ou de águas pluviais, reservatórios de água e incineradores de lixo;

II - locais de difícil acesso ou que possibilitem acúmulo de volume de gás em caso de vazamento, como subsolos, fossos e porões;

- III - caixas ou galerias subterrâneas, valetas para captação de águas pluviais, cisternas ou reservatórios de água, aberturas de dutos de esgoto ou aberturas para acesso a compartimentos subterrâneos;
- IV - compartimentos não ventilados ou dutos em atividade (ventilação de ar condicionado, exaustão, chaminés, etc.);
- V - poços de ventilação ou iluminação capazes ter um eventual vazamento de gás;
- VI - qualquer vazio ou parede contígua a qualquer vão formado pela estrutura ou alvenaria, mesmo que ventilado (exceto quando utilizado tubo luva ou envelopamento e argamassa);
- VII - ao longo de qualquer tipo de forro falso (entreforro), salvo se ventilado por tubo luva, atendendo aos critérios desta IN;
- VIII - pontos de captação de ar para sistemas de ventilação;
- IX - compartimento de equipamento ou dispositivo elétrico;
- X - escadas e antecâmara, inclusive nos dutos de ventilação da antecâmara;
- XI - poço ou vazio de elevador;
- XII - garagens (quando em cota negativa);
- XIII - ambientes de cota negativa referencial;
- XIV - dormitórios (observado o § 1º deste); e
- XV - banheiros.

Art. 51. A rede de distribuição não deve ser embutida em tijolos vazados ou outros materiais que permitam a formação de vazios no interior da parede.

Art. 52. As tubulações de gás, quando aparentes, devem ser da seguinte cor:

- I - alumínio, para GLP;

Art. 53. As tubulações devem possuir afastamento de redes elétricas conforme previsto na Tabela 8 do Anexo A.

6.5 TIPOS DE TUBULAÇÕES PARA A CONDUÇÃO DE GÁS (GLP) – REDES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS

Art. 61. Para tubulações são admitidos os seguintes materiais:

- I - tubo de aço preto ou galvanizado, com ou sem costura;
- II - tubo de cobre, rígido ou flexível, sem costura;
- III - tubo de polietileno (PE80 ou PE100);
- IV - tubo multicamadas, conforme as especificações previstas nas NBR;
- V - mangueiras flexíveis, para interligação entre ponto de utilização e aparelho de queima a gás, compatíveis com o uso e a pressão de operação;
- VI - tubos metálicos flexíveis; e
- VII - outros materiais previstos em NBR, devendo constar em PPCI o tipo do material e a NBR correspondente.

6.6 INTERLIGAÇÃO PONTO DE CONSUMO DE APARELHO DE GÁS

Art. 64. Para se efetuar a interligação entre um ponto de consumo e o aparelho a gás, são permitidos os seguintes tipos de materiais, atendidos os requisitos das NBRs específicas:

- I - mangueira flexível de borracha;
- II - tubo flexível metálico;
- III - tubo de condução de cobre rígido ou flexível; e
- IV - tubo flexível de borracha para uso em instalações de GLP/GN.

Art. 65. As mangueiras flexíveis de PVC para a ligação aos aparelhos técnicos de queima de gás devem possuir as seguintes inscrições:

- I - marca ou identificação do fabricante;
- II - número da NBR de fabricação;
- III - aplicação da mangueira (gás GLP/GN);
- IV - data de fabricação e/ou validade;
- V - diâmetro nominal ou classe de aplicação;
- VI - pressão máxima de trabalho; e
- VII - possuir comprimento máximo de 1,25 m.

§ 1º Para aquecedores de passagem e acumulação a gás somente é permitida a instalação de mangueiras de borracha nitrílica ou metálica.

§ 2º Para os demais tipos de aparelhos técnicos de queima a gás deve ser verificado o disposto no manual do fabricante.

6.7 PONTOS DE CONSUMO DE GÁS

Art. 71. Os terminais de tubulações para ligação dos aparelhos de queima a gás em edificações residenciais devem ser realizados conforme "Detalhe do Terminal de ligação dos aparelhos de queima".

- Para aquecedores de passagem a gás, ser instalados com altura entre 100 a 120 cm acima do piso acabado e para os demais aparelhos de queima a gás, ter entre 20 e 80cm;
- Distar, no mínimo, 3cm fora das paredes acabadas;
- Possuir registro de corte de fecho rápido.

6.8 DIMENSIONAMENTO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS

Art. 72. O dimensionamento, bem como a definição do diâmetro mínimo das redes de distribuição de gás primária e secundária, é de competência do responsável técnico pelo PPCI.

6.9 DIMENSIONAMENTO DA QUANTIDADE DE RECIPIENTES DE GLP

Art. 74. O dimensionamento da quantidade de recipientes da Locação de GLP, necessários ao correto e adequado funcionamento da instalação de gás combustível canalizado, é de competência do responsável técnico pelo PPCI.

6.10 APARELHOS A GÁS

Art. 80. Na vistoria para habite-se do imóvel deve ser apresentada cópia do manual do proprietário, emitido pela construtora e entregue aos proprietários do imóvel, contendo as orientações e especificações de instalação dos aparelhos de queima a gás, incluindo as orientações quanto à instalação.

6.11 DISPOSIÇÃO FINAIS

Art. 95. Nas vistorias para habite-se será exigido o laudo ou ensaio de estanqueidade da rede de gás, com validade de até 5 anos, acompanhado do respectivo DRT.

Art. 96. Cabe ao responsável pelo imóvel manter o adequado funcionamento do sistema, devendo, entre outros, providenciar avaliação de estanqueidade da rede de gás a cada 5 anos, no máximo.

6.12 POTÊNCIA E DIMENSIONAMENTO DOS PONTOS DE CONSUMO

A potência dos equipamentos de consumo se faz necessário para o dimensionamento dos recipientes de GLP para garantir o bom funcionamento e desempenho dos mesmos.

- **Bloco 01 - UBS SANTA MONICA**

IN-008(GLP)

DIMENSIONAMENTO CONSUMO - GLP:

CÁLCULO DO CONSUMO DE GLP

$$Pc = [Pc(\text{kcal}/\text{min}) \times 60(\text{min})] / [11200(\text{kcal}/\text{kg})]$$

234Kcal/min x 1 Fogão 4 queimadores semi industrial = 234Kcal/min

TOTAL = 234Kcal/min ;
 $234(\text{kcal}/\text{min}) \times 60(\text{min}) / 11200(\text{kcal}/\text{kg}) = 1,25 \text{ kg/h}$

$Pa = Pc(\text{kg}/\text{h}) \times F(\%) / 100$; (F=100% para 2kg/h)
 $Pa = 1,25\text{kg}/\text{h} \times 100\% / 100 \rightarrow 1,25 \text{ kg/h}$

QUANTIDADE DE RECIPIENTES

$1,25 \text{ kg/h} / 0,60\text{kg}/\text{h} = 2,08\text{un} \approx 2\text{un}$; com 35% redução NR = 1un

De acordo com Anexo B da IN008/DAT/CBMSC, o consumo ficou abaixo do exigido para uma central de gás, sendo adotado um abrigo de gás com 1 P13.

Nota: A instalação de qualquer queimador técnico de GLP, a mais do que aprovado em projeto, deverá ser apresentado alteração de projeto junto ao CBMSC.

TRECHO: Ponto A - B
POTÊNCIA COMPUTADA: 1,25 kg/h
POTÊNCIA ADOTADA: 1,25 kg/h
DISTÂNCIA: 1,50m
BITOLA ADOTADA: 3/4"

6.13 DIMENSIONAMENTO DA TUBULAÇÃO DE GÁS

- Bloco 01 - UBS SANTA MONICA

Tubulação de gás adotada em cobre Ø3/4" do abrigo até os pontos de consumo (toda a rede secundária), ambos subterrâneos ou sobre o piso. Se aparente, pintada em alumínio. Outros materiais para a tubulação, serão admitidos conforme Art. 61. As mangueiras devem atender ao Art. 56 e Art. 64.

7. SISTEMA DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA (SE) – IN 009

Conforme Art.7, as saídas de emergência devem satisfazer as seguintes condições:

- Permitir o escoamento fácil de todos os ocupantes da edificação;
- Permanecer desobstruída, livre de quaisquer obstáculos.
- Possuir largura, iluminação de emergência, sinalização de emergência, controle de materiais e revestimento e ter altura livre para circulação no mínimo de 2,10m.

Art. 9. O desnível no piso da rota de saída deve ser tratado da seguinte maneira:

- I - Se o desnível for menor que 5 mm, pode ser desconsiderado;
- II - Se o desnível estiver entre 5 e 20 mm, deve ter inclinação máxima de 50 % (1:2);
- III - se o desnível for entre 2 e 48 cm, deve ser vencido por rampa; e
- IV - Desnível maior ou igual (\geq) a 48 cm, deve ser vencido por escada ou rampa, a critério do projetista.

7.1 CAMINHAMENTO MÁXIMO

Conforme Anexo C - Tabela 8 (Distância máxima a ser percorrida), obtém-se o caminhamento máximo a ser percorrido considerado do ponto mais distante até a saída de emergência.

Anexo C - Distância máxima a ser percorrida

Tabela 8 - Distância máxima a ser percorrida

Ocupação	Tipo de pavimento	Sem chuveiros automáticos				Com chuveiros automáticos			
		Saída única		Mais de uma saída		Saída única		Mais de uma saída	
		Sem DAI	Com DAI	Sem DAI	Com DAI	Sem DAI	Com DAI	Sem DAI	Com DAI
A e B	Piso de descarga	40 m	50 m	55 m	65 m	60 m	70 m	80 m	90 m
	Piso elevado	30 m	40 m	50 m	60 m	55 m	65 m	70 m	80 m
C, D, E (exceto E-5 e E-6) F (exceto F-11) G-3, G-4, G-5 H (exceto H-3) K, L e M	Piso de descarga	40 m	45 m	50 m	60 m	55 m	65 m	75 m	90 m
	Piso elevado	30 m	35 m	40 m	45 m	45 m	55 m	65 m	75 m

NOTAS GERAIS para tabela 8

- DAI = Detecção automática de incêndio.
- Para os eventos temporários e praças desportivas, em locais cobertos, atender os caminhamentos previstos nesta Tabela, conforme o tipo de ocupação.
- Para os eventos temporários e praças desportivas, em locais ao ar livre e sem cobertura, não existe restrição de caminhada.
- Para admitir os valores da coluna "mais de uma saída" deve haver uma distância mínima de 10 m entre elas.
- Os túneis, galerias e minas possuem caminhada diferenciado definidos a critério do responsável técnico.
- Nas áreas técnicas (locais destinados a equipamentos, sem permanência humana e de acesso restrito), a distância máxima a ser percorrida é de 140 metros.

- Bloco 01 - UBS SANTA MONICA

Tipo de ocupação: H-6

Tipo de pavimento: Piso de descarga

Sem chuveiros automáticos, Saída única, sem DAI

Caminhamento máximo: 40m

7.2 CÁLCULOS

Os cálculos foram elaborados conforme anexo B – Tabela 7 da IN 009:

- Bloco 01 - UBS SANTA MONICA

Anexo B - Dados para dimensionamento da lotação e das saídas de emergência

Tabela 7 - Dados para dimensionamento das saídas de emergência

Grupo	Divisão	Coeficiente de densidade populacional para cálculo da lotação	Capacidade de passagem (nº pessoas/unidade passagem/1min)			
			Acesso e Descarga	Escada e Rampa	Porta	
H	H-1 H-6	1 pessoa/7 m ² de área	100	60	100	
	H-2	2 pessoas/dormitório e 1 pessoa/4 m ² de área de alojamento	30	22	30	
	H-3	Leito	1,5 pessoas/leito	30	22	30
		Área ambulatorial	1 pessoa/7 m ² área			
H-4 H-5	1 pessoa/7 m ² de área	60	45	100		

7.2.1 Tabela de cálculos para população e dimensionamento do acesso/descarga, rampa/escada e porta.

- Bloco 01 - UBS SANTA MONICA

IN-009

<p>CÁLCULO DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA:</p> <p>- Postos de saúde - sem internação (H-6): 1 pessoa a cada 7m² de área Área = 291,45m² / 7 = 41 Pessoas nº de pessoas = 41 Pessoas</p> <p>- Capacidade nos corredores e circulação $N = P/Ca$ $N = 41/100$ $N = 0,41$ UNID. (Larg. = 0,41 x 0,55 \Rightarrow Larg. mín. = 0,23m)</p> <p>- Capacidade nas portas $N = P/Ca$ $N = 41/100$ $N = 0,41$ UNID. (Larg. = 0,41 x 0,55 \Rightarrow Larg. mín. = 0,23m)</p>

7.2.2 Lotação máxima da edificação

- Bloco 01 - UBS SANTA MONICA

A Lotação máxima desta edificação é de 41 pessoas

Conforme apresentado em projeto, a edificação atende os requisitos mínimos para o dimensionamento de acessos/descargas, escadas/rampas e portas. As dimensões das circulações e portas presentes, estão apresentadas na planta baixa do projeto PPCI.

8. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (SIE) – IN 011

Previu-se uma distribuição de pontos e determinação das luminárias de forma a haver uniformidade de iluminação em todos os ambientes.

8.1 DIMENSIONAMENTO DO SIE

ART. 8º - O SIE deve ter autonomia mínima de 3 horas para as seguintes ocupações e locais:

I - Edificações com altura superior a 60 metros;

II - Divisões H-2 e H-3 com área superior a 1.500 m²; ou

III - divisões F-6 e F-11 e eventos temporários em locais fechados com lotação acima de 1.000 pessoas.

§1º Para as demais ocupações e locais o SIE deve ter autonomia mínima de 1 hora.

ART. 9º - Deve-se garantir um nível mínimo de iluminamento de:

I – 3 lux em locais planos (corredores, halls, áreas de refúgio, salas, etc.); e

II – 5 lux em:

a) locais com desnível (escadas, rampas ou passagens com obstáculos); ou

b) divisões F-6 e F-11 (reunião de público).

ART. 11º - A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência no mesmo ambiente deve ser equivalente a quatro vezes a altura da instalação destes em relação ao nível do piso.

Parágrafo único. Admite-se a ampliação da distância máxima prevista no caput deste artigo, nos casos em que essa alteração atender melhor as especificidades de ocupação, utilização e/ou estrutura do imóvel, desde que sejam atendidos os níveis de iluminamento previstos nos artigos 9º e 10º, no que couber, e que seja apresentada exposição de motivos em memorial descritivo.

ART. 12º - As luminárias de emergência devem ser posicionadas nas rotas de fuga de forma a não prejudicar, por ofuscamento (seja diretamente ou por iluminação refletida), o deslocamento dos ocupantes da edificação.

ART. 13º - O acionamento das luminárias de emergência deve ser automático em caso de:

II - Interrupção ou falha no fornecimento de energia elétrica total ou parcial da iluminação normal de uma edificação.

Parágrafo único. Nas rotas de fuga horizontais e verticais do imóvel (circulação, corredores, hall, escadas, rampas, etc.), a iluminação normal e/ou a iluminação de emergência, quando esta for usada também para conforto, devem ter acionamento automático (por exemplo, com o uso de sensor de presença e minuterias) ou permanecerem constantemente acesas nos horários em que houver ocupantes na edificação.

8.2 FONTES DE ENERGIA DE SEGURANÇA

Art. 15. podem ser usadas como fontes de energia de segurança:

I - conjunto de blocos autônomos.

8.3 CRITÉRIOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO

ART. 19º - A tensão máxima de funcionamento das luminárias do SIE não deve ser superior a 30 V.

ART. 21º - A instalação elétrica do SIE deve atender os requisitos da IN 19.

-> (O SIE alimentado por conjunto de blocos autônomos deve possuir uma tomada exclusiva para cada bloco autônomo e ser previsto circuito elétrico para o SIE com disjuntor devidamente identificado, podendo ser compartilhado com a sinalização para abandono de local).

ART. 22º - A fixação da luminária na instalação do sistema deve ser de forma rígida, a fim de impedir uma queda acidental ou a remoção dela sem auxílio de ferramenta.

9. SISTEMA PARA ABANDONO DO LOCAL (SAL) – IN 013

9.1 PLACAS FOTOLUMINESCENTES

ART.9º - As placas fotoluminescentes devem possuir mensagens e/ou símbolos na cor branca com efeito fotoluminescente e fundo verde (anexo B).



Forma: retangular
Fundo: verde
Pictograma:
fotoluminescente (exceto
placa luminosa)

ART.10º - Recintos sem aclaramento natural ou artificial suficiente para permitir acúmulo de energia no elemento fotoluminescente das sinalizações de saída devem utilizar placa luminosa.

Parágrafo único. Deve-se observar o previsto na ABNT NBR 16.820 quanto à fotoluminescência mínima a ser atendida.

-> Os locais onde serão instaladas SAL fotoluminescentes terão aclaramento natural ou artificial suficiente para permitir acúmulo de energia no elemento fotoluminescente das sinalizações de saída.


9.2 DIMENSIONAMENTO DA SAL

ART. 18º - A SAL deve assinalar todas as mudanças de direção, saídas, obstáculos, acessos a escadas e rampas, entre outros, de tal forma que em cada ponto de SAL seja possível visualizar o ponto seguinte.

ART. 21. As placas de SAL devem possuir as dimensões mínimas e distâncias de visualização que atendam o previsto na Tabela 1 - Anexo A.

Anexo A - Dimensões da SAL

Tabela 1 – Dimensões da SAL ¹⁻²

Dimensões da SAL	
 Medidas em milímetros (L x H) ³	Distância de visualização (em metros)
200 x 100 mm	6,3 m
240 x 120 mm	7,6 m
300 x 150 mm	9,5 m
400 x 200 mm	12,6 m
600 x 300 mm	19 m
700 x 350 mm	22,1 m
1000 x 500 mm	31,6 m

NOTAS
1 A tabela 1 apresenta valores de referência para algumas medidas predefinidas.
2 As dimensões utilizadas são exemplos de algumas medidas encontradas no mercado brasileiro. Outras dimensões podem ser utilizadas, sempre levando em consideração o cálculo de distância máxima de visualização.
3 Legenda: L = largura e H = altura

Fonte: Adaptado de ABNT NBR 16.820:2020.

9.3 CRITÉRIOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO

ART. 28º - Toda a sinalização básica e complementar deve atender os requisitos e métodos de ensaios estabelecidos na NBR 16.820, quais sejam: resistência à chamas, resistência à limpeza, resistência à névoa salina, resistência ao intemperismo, fotoluminescência, resistência à abrasão, resistência ao escorregamento, adesão e aderência.

ART. 29º. Todos os elementos de sinalização devem ser identificados, de forma legível, na face exposta, conforme o seguinte:

- I - Identificação do fabricante (nome do fabricante ou marca registrada ou número do CNPJ);
- II - Intensidade luminosa, expressa em milicandelas por metro quadrado, a 10 min e 60 min após remoção da excitação de luz a (22 ± 3) °C;
- III - tempo de atenuação, expresso em minutos (min), a (22 ± 3) °C;
- IV - Cor durante excitação; e
- V - Cor da fotoluminescência.

Parágrafo único. Às placas luminosas aplica-se apenas o disposto no inciso I deste artigo.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO (IEL) – IN 019

10.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SMSCI

ART. 7º - Cada sistema de SCI deve ser alimentado por um circuito exclusivo, cada qual com seu dispositivo de proteção, garantindo que um mesmo circuito não alimente mais de um sistema.

§ 1º Como exceção, admite-se que um mesmo circuito seja utilizado para alimentar simultaneamente o sistema de iluminação de emergência (SIE) e o sistema de sinalização para abandono de local (SAL).

ART. 9º - Os dispositivos de proteção dos sistemas de SCI devem ser identificados de forma que os respectivos circuitos sejam facilmente reconhecidos pelo operador.

ART. 11º - É vedado o uso de Dispositivo Diferencial Residual (DR) para proteção contra choques elétricos nos circuitos dos sistemas de SCI.

ART. 12° - A tensão máxima de funcionamento não poderá ser superior a 30 Volts para os seguintes sistemas:

- I - sistema de iluminação de emergência;
- II - sinalização para abandono de local; e
- III - sistema de detecção e alarme de incêndio.

10.2 FONTES DE SEGURANÇA

ART. 14° - As fontes de energia de segurança:

I - Devem entrar em funcionamento de forma automática somente quando ocorrer a falta de energia elétrica da rede de distribuição;

§ 2° Os blocos autônomos devem possuir tomadas exclusivas, admitindo-se a alimentação em tensão nominal da rede (< 30 Volts).

10.3 DOCUMENTAÇÃO – ANÁLISE DE PPCI

ART. 17° - No PPCI apresentado ao CBMSC, é obrigatória a inclusão de uma "Nota" que certifique o cumprimento desta IN.

-> O projeto segue as exigência e atestado a atendimento dos requisitos normativos estabelecidos pela IN019.

10.4 DOCUMENTAÇÃO – VISTORIA DE FUNCIONAMENTO

ART. 19° - É obrigatória a realização de manutenções e/ou reformas nas instalações elétricas de baixa tensão dos imóveis classificados como risco III ou superior, sendo necessário apresentar as respectivas DRTs, de acordo com a seguinte periodicidade:

-> Este imóvel é classificado como risco II, neste caso não é necessário se adequar a este artigo.

-> **Toda a execução das instalações elétricas deverá seguir rigorosamente tanto a IN 019 quando a NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão), bem como as normas pertinentes a cada parte da execução, mesmo quando não citado em projeto. As recomendações aqui apresentadas e as notas e detalhes em projeto de cada sistema de emergência, visam orientar a execução do projeto Preventivo Contra Incêndio, no sentido de estabelecer uma instalação funcional e segura. Não implicam, todavia, em qualquer responsabilidade do projetista com relação à qualidade da instalação executada por terceiros e discordância com as normas aplicáveis.**

11. BRIGADA DE INCÊNDIO (BI) – IN 028

11.1 BRIGADISTAS

Conforme Art.4º para fins de aplicação desta IN, consideram-se:

I - Brigadista particular: profissional qualificado e capacitado para prestar serviços de primeiros socorros, prevenção e segurança contra incêndio e pânico em plantas e/ou edificações privadas ou públicas, com dedicação exclusiva às atribuições inerentes à sua função, sendo responsável por executar ações de prevenção e de emergência exclusivamente no local em que atua como brigadista;

II - Brigadista orgânico (denominado antigamente como voluntário): pessoa capacitada para auxiliar nos serviços de prevenção, combate a princípios de incêndio e salvamento, podendo ser usuário ou funcionário da edificação, que exerça outras funções;

11.2 DIMENSIONAMENTO – BRIGADISTAS ORGÂNICOS

ART. 16º - No dimensionamento da quantidade de **brigadistas orgânicos** (voluntários), deve-se considerar a população fixa total do imóvel dividindo-a em Grupos de População Fixa (GPF) conforme estipulado na tabela 3 do anexo A.

§ 1º A composição da brigada de incêndio deve levar em consideração a participação de pessoas de todos os setores.

§ 2º Quando houver a exigência de brigadista orgânico, o número mínimo a ser implementado será de 03 (três) brigadistas orgânicos, independente do previsto no caput deste artigo.

-> A população fixa, compreende aproximadamente **25 pessoas** (funcionários), necessitando assim de **1 brigadista voluntário (conforme Art.16º - § 2º)**.

Tabela 3 – Dimensionamento de Brigadistas Orgânicos

Ocupação/Uso	População máx. p/ isenção	Quantidade de brigadistas orgânicos / turno ¹	Nível de treinamento
H-1, H-4 e H-6	10	01 para cada GPF 20	Básico

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Em imóveis com chuveiros automáticos (sprinklers) os GPF podem ser aumentados em 5;
2. Exigido para lotação acima de 250 pessoas nas ocupações F-7 e F-11.

NOTAS GERAIS:

- a. Sempre que o cálculo para brigadista resultar em número fracionário deve ser arredondado para o inteiro superior;
- b. Somente os funcionários da edificação são considerados na composição da brigada de incêndio.

11.3 DIMENSIONAMENTO – BRIGADISTAS PARTICULARES

ART. 18º - O cálculo da quantidade de **brigadistas particulares** é determinado em função da área da edificação e sua altura, dependendo do tipo de ocupação e do seu grau de risco, conforme as Tabelas 1 e 2 do anexo A.

-> O presente imóvel não apresenta ocupações para se enquadrar na necessidade de brigadistas partícules, não havendo necessidade de brigadistas particulares.

Tabela 2 – Dimensionamento de Brigadista Particular para ocupações F-6; F-11 e evento temporário

Tipo do Evento Temporário	Porte	Quantidade de brigadistas particulares (BP)
Ao ar livre sem delimitação de área e sem delimitação de público.		Não se aplica
Ao ar Livre com delimitação de área e com limitação de público	Pequeno	Público inferior a 1.000 pessoas: Não se aplica
	Médio	Público de 1.000 até 2.000 pessoas: 01 BP
	Grande	Público acima de 2.000 pessoas: Acrescentar 01 BP a cada 1.000 pessoas
Em locais cobertos, abertos nas laterais com limitação de público, possuindo ou não delimitação por barreira física nas laterais.	Pequeno	Não se aplica
	Médio	Público de 500 até 1.000 pessoas: 01 BP
	Grande	Público acima de 1.000 pessoas: Acrescentar 01 BP a cada 1.000 pessoas
Em locais cobertos, fechados nas laterais com limitação de público.	Pequeno	Não se aplica
	Médio	
	Grande	Público de 500 até 1.000 pessoas - 01 BP; Público acima de 1.000 pessoas - Acrescentar 01 BP a cada 1.000 pessoas
Edificações classificadas como F-6 e F-11 ¹		Público de até 500 pessoas - Não se aplica
		Público de 500 até 1.000 pessoas: 01 BP; Público acima de 1.000 pessoas: Acrescentar 01 BP a cada 1.000 pessoas

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. A exigência de brigadistas particulares nas ocupações F-11 se dará durante todo o funcionamento do estabelecimento.

NOTAS GERAIS:

- a. As siglas das ocupações e uso estão disponíveis na IN 01 - Parte 02;
- b. Sempre que o cálculo para brigadista resultar em número fracionário deve ser arredondado para o inteiro superior;
- c. A classificação e as exigências para os eventos temporários são definidas pela IN 24.

Lages 03, outubro de 2025.

**LEONARDO
MARTINS:0832
0355990**

Assinado de forma digital
por LEONARDO
MARTINS:08320355990
Dados: 2025.10.03
16:17:04 -03'00'

LEONARDO MARTINS
Eng. Civil
CREA-SC 155029-7



MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS SANTA MONICA LAGES-SC

1.0 - DADOS CADASTRAIS

ENDEREÇO: Rua Esporte Clube Palmeiras, 337 – Santa Monica

CIDADE: Lages - SC

CEP: 88516-030

2.0 – DADOS GERAIS

ÁREA EXISTENTE: 168,24 M²

ÁREA A AMPLIAR: 115,15 M²

ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO: 291,45²

3.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Esse memorial visa detalhar todas as etapas, como também especificar métodos e/ou técnicas construtivas a serem utilizadas na confecção da referida obra.

A obra será executada segundo os projetos Arquitetônico, Estrutural, de Instalação Hidráulica, Sanitária e Elétrica fornecidos.

Para qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser consultado o responsável técnico da obra. Durante todo o período da execução da obra deverá ser mantida no local a Assinatura de Responsabilidade Técnica – (via obra) e placas indicativas do responsável técnico.

A edificação existente passará por reforma para possibilitar a união à área ampliada. Será realizada fechamentos e demolições de vãos (conforme indicados em projeto arquitetônico).

4.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 – LIMPEZA DO TERRENO

A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

O serviço de raspagem (mínimo 20cm) será executado de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam acarretar prejuízos aos trabalhos ou a obra. Estes serviços serão efetuados de forma manual e mecânica, conforme a necessidade.

Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento bem como entulho de qualquer natureza será removido do canteiro de obras.

4.2 – REMOÇÃO DE MATERIAIS

Remoção dos seguintes itens:

Alvenaria, revestimento cerâmico, piso de concreto, elétrica, esquadrias, cerca de mourões de concreto, cobertura de fibrocimento, trama de madeira (parte da cobertura especificada em projeto) e calçada.

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento da estrutura existente. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação. As linhas e acessórios de energia elétrica deverão ser removidas e as tubulações de água e de esgoto devem ser manejada com cuidado para possíveis reutilizações para as novas instalações e caso não seja preciso desloca-las, devem ser protegidas. Os serviços de retirada deverão ser executados de modo a proporcionarem níveis máximos de reaproveitamento. Todos os materiais possíveis de reaproveitamento deverão ser limpos, livres de argamassa ou outros materiais agregados, selecionados e guardados convenientemente até sua remoção ou reaproveitamento do canteiro de serviços.

Na retirada das esquadrias a retirada dos batentes deverá ser feita com ponteiros e cuidadosamente de modo a evitar danos na parede onde estão fixados. As portas

deverão ser soltas das dobradiças. Em seguida serão retirados os batentes utilizando-se ponteiros.

A cobertura existente da edificação será totalmente reformada, incluindo troca total das telhas de fibrocimento para aluzinco, inclusão de estruturas de apoio nos novos pontos de cobertura e mudança de inclinação e demais elementos associados. A desmontagem será realizada de forma manual e controlada, com cuidados para não comprometer elementos estruturais, instalações ou áreas a serem preservadas. Todo material proveniente da remoção será descartado de maneira adequada, conforme normas ambientais e diretrizes municipais.

Será realizada a desmontagem e remoção da cerca existente, composta por mourões de concreto e arame liso. Os mourões deverão ser retirados integralmente, incluindo seu embutimento no solo, com posterior regularização do terreno. Todo o material proveniente da remoção será destinado conforme orientação da fiscalização da obra, podendo ser reaproveitado, armazenado ou descartado em local apropriado.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

4.3 – DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

A demolição das alvenarias será realizada de forma manual ou mecanizada, conforme a viabilidade técnica e condições de acesso, com o objetivo de preservar as estruturas remanescentes, instalações e demais elementos a serem mantidos. A execução será precedida de vistorias e isolamento da área para garantir a segurança dos operários e das edificações vizinhas.

Serão removidas integralmente as alvenarias indicadas em projeto, respeitando os limites estruturais definidos. Os serviços incluem a remoção de revestimentos, argamassas de assentamento e eventuais elementos metálicos embutidos, sempre com uso de ferramentas adequadas e acompanhamento técnico.

O entulho proveniente da demolição será devidamente segregado, acondicionado e transportado para local de bota-fora autorizado, em conformidade com as normas ambientais e a legislação municipal vigente. Todo o processo será conduzido com atenção à minimização de poeiras e ruídos, empregando métodos que reduzam o impacto ambiental e os riscos à segurança.

4.4 – SINALIZAÇÃO DE OBRA

Os serviços e etapas da obra deverão estar devidamente sinalizados pela CONTRATADA

O canteiro de obras deverá estar isolado de tapumes e deverão oferecer caminhos alternativos e seguros para passagem de veículos e pedestres, quando necessário. As áreas com entulho, bem como caçambas e materiais estocados também deverão estar isolados e sinalizados.

4.5 – LIGAÇÃO DE ENERGIA E ÁGUA

As ligações de água, energia e esgoto sanitário existem no local da obra. A CONTRATADA deverá proceder com todas as ligações para os serviços a serem executados no canteiro de obra, inclusive prevendo as extensões dos serviços públicos que se fizerem necessárias, de tal forma a que não venham a prejudicar a implantação dos demais serviços. Estarão a cargo da CONTRATADA todos os consumos decorrentes das instalações e usos para a construção.

4.6 - LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra de ampliação deverá ser executada segundo a planta de locação fornecida, seguindo a orientação solar e recursos indicados, assim como todas as cotas lineares e de níveis.

5.0 – ESTRUTURAL

5.1 – FUNDAÇÕES DE CONCRETO ARMADO

As fundações serão do tipo profundas, blocos sobre estacas e vigas baldrame em concreto armado. Serão executadas seguindo as dimensões e ferragens constantes no Projeto Estrutural. A escavação será executada de forma localizada, respeitando o mínimo de movimentação de solo de forma manual ou mecanizada, sempre respeitando as dimensões e cotas de profundidade indicadas em projeto. O fundo da escavação será regularizado e compactado, sendo obrigatório a execução de camada de regularização em concreto magro com espessura mínima de 5cm.

As fôrmas serão estanques e firmemente travadas para manter as dimensões e impedir perdas de nata de cimento, devendo sempre obedecer às especificações e

dimensionamentos do projeto estrutural, serão executadas com madeira de pinus ou madeirite, fazendo o travamento com sarrafos de pinho. As fôrmas deverão ser limpas e molhadas antes da concretagem.

A armação tem que obedecer às especificações e dimensionamento do projeto estrutural sendo as peças cortadas e dobradas em bancada especial para, posteriormente, serem montadas e colocadas nas formas com espaçadores para respeitar o cobrimento mínimo exigido por norma, conforme projeto.

O concreto será lançado diretamente nas fôrmas, com posterior adensamento mecânico (vibrador de imersão) lembrando sempre de não vibrar a armadura, evitando segregações. Deve adotar um procedimento de cura úmida por no mínimo 7 dias, para assegurar o ganho de resistência do concreto e 28 dias de cura no total após a concretagem para o processo de desforma.

Para todo concreto aplicado na obra de fundações deverá respeitar a resistência constante no projeto e será obrigatório apresentação de ensaio de resistência do mesmo.

As peças de fundação só poderão ser concretadas após a vistoria do Responsável Técnico da obra.

5.3 – ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

A estrutura da obra é composta de vigas, pilares e laje pré-moldada de concreto armado. Toda a nova edificação terá piso com concreto armado e alisado, executada sobre o aterro compactado, no restante da estrutura será utilizado laje pré-moldada treliçada, conforme especificado em projeto. A laje deverá ser colocada no sentido especificado em planta. Toda a estrutura será executada seguindo as dimensões e ferragens constantes no projeto estrutural.

A execução do piso será executada diretamente sobre o terreno previamente preparado. O solo deverá receber compactação mecânica em camadas sucessivas, até ser totalmente compactado. Sobre esse solo será aplicada uma camada de regularização com brita graduada (lastro de brita), com espessura mínima de 10cm, devidamente compactada e nivelada. Sobre o lastro de brita será lançado o piso de concreto armado com malha de aço Ø5mm – 10x10cm e concreto com no mínimo 20Mpa de resistência. O concreto será adensado mecanicamente e curado por no mínimo 7 dias, após este período de cura, a laje poderá receber o acabamento final ou funcionar como base para outro tipo de revestimento ou apoio.

Os pilares serão executados com fôrmas resistentes e bem escoradas, assegurando prumo, alinhamento e dimensões exatas. As armaduras serão posicionadas com espaçadores plásticos e mantido o cobrimento mínimo conforme especificado. A concretagem deve ser feita em etapas contínuas, com adensamento mecânico (vibrador de imersão), evitando segregação e garantindo o preenchimento completo das formas.

As vigas serão moldadas sobre escoramentos adequados, com montagem precisa das formas e armaduras, incluindo estribos, armaduras negativas e dobras. Os detalhes de ancoragem e continuidade entre vigas e pilares deverão ser rigorosamente respeitados.

A laje superior que será do tipo pré-moldada treliçada, composta por vigotas com armadura treliçada e elementos de enchimento (blocos de EPS), conforme definido em projeto. Após a montagem, será feita a colocação da armadura complementar e posterior concretagem da capa superior, respeitando os cobrimentos mínimos e garantindo o correto adensamento. O escoramento será mantido até que o concreto atinja a resistência especificada para a desforma, e a cura úmida será realizada para garantir o desempenho estrutural da laje.

Canalizações de esgoto embutidas nos pilares e vigas não serão permitidas sem prévia autorização do projetista da estrutura; as demais furações para passagem de instalações serão permitidas quando respeitado o item 6.2 da NBR 6.118 “Projeto e execução de obras de concreto armado”.

Escoras de eucalipto dispostas a no máximo 1,00 metro farão o escoramento das vigas e lajes.

As peças da estrutura serão desformadas e retiradas as escoras 28 dias após a concretagem.

As peças da estrutura só poderão ser concretadas após a vistoria do Responsável Técnico da obra.

5.4 – IMPERMEABILIZAÇÃO

Deverão ser impermeabilizadas todas as vigas baldrame com pintura asfáltica. As primeiras fiadas das paredes de tijolos deverão ser assentadas com argamassa impermeabilizante.

5.5 – CHUBAMENTO ESTRUTURA NOVA COM EXISTENTE E PREPARAÇÃO DO SUBSTRATO

As superfícies a serem coladas, reparadas ou revestidas devem estar escarificadas (pintura e reboco) até expor o tijolo, limpas, isentas de pó, oleosidade e partículas soltas.

No caso de ancoragens e chumbamentos, executar os furos de acordo com o projeto. Em seguida, fazer a limpeza com jato de ar ou água, eliminando qualquer partícula solta. Geralmente, o diâmetro do furo deve ser 1 diâmetro-padrão acima do diâmetro da barra. Exemplo: uma barra de aço CA-50 de 8 mm a ser ancorada deve ter um furo de 10 mm. Profundidade de ancoragem, considera-se o mínimo de 20cm ou 15 vezes o diâmetro da barra.

PREPARO

Executar uma pré-mistura dos componentes A e B separadamente, em suas respectivas embalagens. Adicionar então o componente B na embalagem do componente A e misturar perfeitamente os 2 componentes, utilizando uma espátula ou misturador mecânico, até a obtenção de uma massa homogênea de cor cinza e sem grumos. Utilizar o produto em, no máximo, 30 minutos, à temperatura de 25 °C, depois de realizada a mistura.

APLICAÇÃO

COMPOUND ADESIVO EPÓXI é aplicado como pintura, com pincel ou trincha, preenchendo todas as superfícies a serem coladas e reparadas, respeitando o consumo. Os materiais que serão colados ou reparados devem ser colocados em contato o mais rápido possível, respeitando o prazo máximo de até 30 minutos após a mistura do produto.

Para as ancoragens e chumbamentos o COMPOUND ADESIVO EPÓXI deve ser vertido no furo em sua totalidade. As peças a serem ancoradas ou chumbadas devem ser colocadas sob pressão e com leves movimentos de rotação, até atingir a profundidade determinada em projeto. Deixar as peças de ancoragens ou chumbamentos imóveis, até a secagem completa do produto que pode variar de acordo com a temperatura ambiente.

PROCEDIMENTO 1
DETALHE FURAÇÃO P/ COLOCAÇÃO
CHUMBADOR E ARMADURA DE ESPERA
 ESC.: 1/25

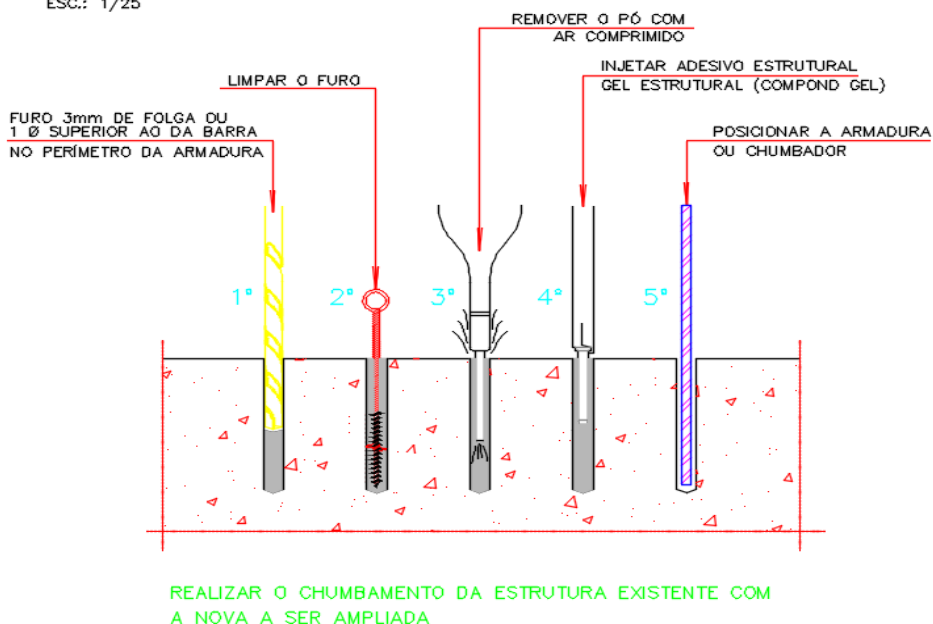


Imagem 01 – Detalhe p/ chumbamento da estrutura nova com a existente

6.0 – FECHAMENTOS

6.1 – FECHAMENTO EM ALVENARIA E DRYWALL

Todas as paredes à construir externas serão executadas com tijolos cerâmicos 6 furos 11,50x19x29cm, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. O rejunte terá espessura de 10mm. Terão altura final conforme o projeto. Os blocos deverão ser umedecidos antes do seu assentamento. Para os abrigos de gás e compressor de ar, será utilizado blocos de concreto 9x19x39cm para seu fechamento, ambos os abrigos com fechamento superior de tampa em concreto armado feito in loco.

Para as paredes à construir internas serão executadas todas em sistema drywall de gesso, considerando as duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas, totalizando em 48,60m² de fechamento em drywall.

Todos os pontos de passagem (hidrossanitário e elétrica) deverão ser previamente coordenados com os projetos complementares, garantindo a integridade estrutural da alvenaria e evitando cortes indevidos.

As paredes estarão rigorosamente em esquadro e no prumo, obedecendo na horizontal o nível do pedreiro.

Todas as paredes de alvenaria internas e externas, serão pintadas de acordo com a preferência do contratante.

6.2 – VERGAS E CONTRA VERGAS DE CONCRETO

Sobre todos os novos vãos de janelas e portas da edificação, cujas travessas superiores não se encostarem às vigas serão confeccionadas vergas e contra vergas em concreto com largura dos tijolos cerâmicos e 10cm de altura, para evitar trincas.

Serão confeccionadas com duas barras de Aço CA-50 8,0mm e argamassa de cimento e areia no traço 1:2:4. O comprimento dessas vergas deverá exceder no mínimo 20cm para cada lado do vão.

6.3 – UNIÃO DE ALVENARIAS (EXISTENTE/NOVA)

A união entre a nova alvenaria e a estrutura ou alvenaria existente, será realizada por meio de chumbamento mecânico com barras de aço CA-60 \varnothing 5mm, garantindo o travamento estrutural entre os elementos. Serão executadas perfurações na alvenaria ou estrutura existente com espaçamento vertical entre 40cm e 60 cm, para inserção de vergalhões com diâmetro mínimo de 5.0mm, ancorados com utilização de graute de alta resistência ou adesivo epóxi estrutural.

Para prevenir o aparecimento de trincas causadas por movimentações diferenciais, retrações ou dilatações térmicas, serão adotadas a execução de junta de dessolidarização, com utilização de poliestireno expandido (EPS), para evitar a ligação rígida entre as paredes.

Antes do início da nova alvenaria, a superfície da estrutura ou parede existente será preparada com escarificação, limpeza e umedecimento, de modo a garantir boa aderência da argamassa. A nova alvenaria será executada com tijolos cerâmicos, com argamassa de assentamento compatível e controle rigoroso de prumo, nivelamento e preenchimento de juntas.

7.0 – COBERTURA

Após a remoção do telhamento da cobertura existente, deverá ser realizado os serviços de estrutura, telhamento, calha e rufos da nova cobertura, lembrando que toda a estrutura de madeira existente será mantida e aproveitada, apenas nas águas que sofrerão alteração de inclinação e na área a ser ampliada que será feito um novo madeiramento para estruturar a cobertura

7.1 – ESTRUTURA DE COBERTURA

A estrutura de cobertura existente será integralmente aproveitada, mantendo suas características e condições originais, excetuando-se o trecho onde houver necessidade de alteração da cota/inclinação da cobertura e nas áreas destinadas à ampliação da edificação. Nestes locais, será executada nova estrutura compatível com o projeto arquitetônico, garantindo estabilidade, segurança e integração com a edificação existente. Todas as ligações e apoios serão fixados de maneira apropriada, garantindo estabilidade, durabilidade e segurança na estrutura. Para melhor fixação das tesouras, será utilizado as placas de fixação para madeiras, conforme imagem abaixo.

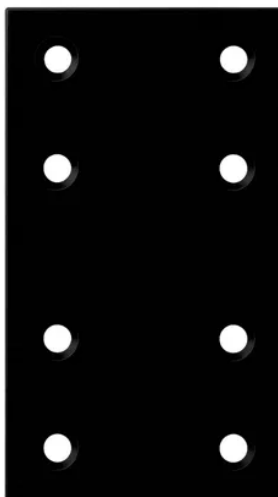


Imagem 02 – Chapa para fixação de madeira

7.2 – TELHA DE ALUZINCO

A cobertura do telhado será executada com telhas galvalume com isolamento termoacústico em espuma rígida de poliuretano (PU) injetado, espessura de 30,0 mm e densidade de 35kg/m³, revestimento em telha trapezoidal nas duas faces com espessura de 0,50mm cada. A fixação será por meio de ganchos ou parafusos autotravantes com arruelas de vedação e massa especial de vedação. Não será permitido o uso de pregos para a fixação das telhas.

O recobrimento longitudinal das telhas deverá ser de no mínimo 20,0cm e inclinação mínima conforme projeto para garantir o escoamento das águas pluviais, evitando infiltrações.

7.3 – CALHAS DE ALUMÍNIO

Em toda cobertura será instalado rufos e calhas de escoamento pluvial. Serão executadas em chapa galvanizada dobrada, espessura 1,2mm, corte e inclinação adequados ao escoamento pluvial, emendas a rebite, massa e silicone, transpassadas, estanques as águas de chuvas, alinhamento e posicionamento conforme o projeto. As chapas deverão ser transpassadas em 100mm, e seladas com vedante PU de polipropileno na cor cinza, garantindo perfeita estanqueidade e direcionamento das águas para o sistema de drenagem.

As calhas deverão ser instaladas com inclinação de 0,5% na direção dos bocais.

Os bocais serão do tipo funil, com diâmetros de \varnothing 100mm.

Os condutores das calhas serão em PVC – \varnothing 100mm.

8.0 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

8.1 – ÁGUA FRIA

Área Consumidora: UBS – Santa Monica.

O abastecimento de água da edificação será realizado a partir do sistema existente, garantindo a integração e continuidade do fornecimento. Para adequação às novas demandas do projeto, será necessário o deslocamento da caixa d'água, conforme indicado no projeto hidrossanitário, assegurando o correto funcionamento e a eficiência do sistema de distribuição, está sendo previsto um reservatório de 2.000L.

A rede de água fria para o abastecimento será executada com tubos e conexões de PVC rígido. As colunas de água (prumadas) e seus ramais serão de tubos marrons de PVC, conforme bitolas especificadas em projeto.

As ligações das torneiras, engates e aparelhos serão feitos utilizando-se conexões azuis com bucha de latão.

Para a execução das instalações de água fria deverão ser utilizados tubos e conexões de uma mesma marca, evitando assim problemas de folga ou dificuldades de encaixe.

Para a execução de solda entre tubulações, deverão ser limpas as extremidades das mesmas. Essas extremidades deverão ser lixadas e limpas para então receber o adesivo e logo após ser realizado o encaixe. Deverá ser aguardado tempo mínimo de soldagem de 12 horas para colocar a rede em carga.

8.2 – MATERIAIS E PROCESSO EXECUTIVO

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- Às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- Às disposições constantes de atos legais;
- Às especificações e detalhes dos projetos; e
- Às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Tubulações Embutidas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais. As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto. A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples, brita ou terreno resistente.

As canalizações de água fria não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetas de canalização de esgoto. Reaterro

da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Materiais

Toda tubulação das colunas, ramais e distribuição da água fria será executada com tubos de PVC, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², soldáveis, de acordo com a ABNT, os materiais ou equipamentos que não atenderem às condições exigidas serão rejeitados.

Meios de Ligação

O corte da tubulação deverá ser feito em seção reta, por meio de serra própria para corte de tubos.

As porções rosqueadas deverão apresentar filetes bem limpos que se ajustarão perfeitamente às conexões, de maneira a garantir perfeita estanqueidade das juntas. As roscas dos tubos deverão ser abertas com taraxas apropriadas, prevendo-se o acréscimo do comprimento na rosca que ficará dentro das conexões, válvulas ou equipamento. As juntas rosqueadas de tubos e conexões deverão ser vedadas com fita ou material apropriado.

Os apertos das roscas deverão ser feitos com chaves adequadas, sem interrupção e sem retornar, para garantir a vedação das juntas.

Testes em Tubulações

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos. Esta prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer em ponto algum da canalização, a menos de 1kg/cm². A duração de prova será de 6 horas, pelo menos. A pressão será transmitida por bomba apropriada e medida por manômetro instalado ao sistema. Neste teste será também verificado o correto funcionamento dos registros e válvulas. Após a conclusão das obras e instalação de todos os aparelhos sanitários, a instalação será posta em carga e o funcionamento de todos os componentes do sistema deverá ser verificado.

Limpeza e Desinfecção

A limpeza consiste na remoção de materiais e substâncias eventualmente remanescentes nas diversas partes da instalação predial de água fria e na subsequente

lavagem através do escoamento de água potável pela instalação. Para os procedimentos de limpeza e desinfecção verificar as recomendações preconizadas na *NBR 5626 – Instalação predial de água fria*.

Disposições Construtivas

As canalizações deverão ser assentadas em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2% no sentido do escoamento. As declividades indicadas no projeto deverão ser consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis, até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Durante a construção e a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão protegidas com plugues, caps ou outro tipo de proteção, não sendo admitido, para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel.

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforços na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação.

Após o término da execução, deverão ser atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço “como construído” e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

9.0 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

9.1 – ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*.

Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários. E neste caso, após ser coletado na fossa deverá passar pelo filtro anaeróbio para enfim seguir para o destino final.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste num conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores.

Quando houver necessidade de passagem de tubulação pela estrutura, os tubos não deverão ser embutidos diretamente no concreto, devendo ser deixados tubos com diâmetro maior para que haja folga e facilite a manutenção.

As canalizações enterradas deverão ser assentadas em terreno resistente, livre de detritos ou materiais pontiagudos. O recobrimento deverá ser de no mínimo 20 cm.

A rede deverá ser executada de tal maneira que tenha caimento perfeito e compatível com cada diâmetro do tubo empregado.

9.2 – SUBSISTEMA DA COLETA E TRANSPORTE

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 2,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100 mm.

As mudanças de direção nos trechos horizontais devem ser feitas com peças com ângulo central igual ou inferior a 45°. As mudanças de direção – horizontal para vertical e vice-versa- podem ser executadas com pelas com ângulo central igual ou inferior a 90°.

9.3 – MATERIAIS E PROCESSO EXECUTIVO

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- Às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- Às disposições constantes de atos legais;
- Às especificações e detalhes dos projetos; e
- Às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Tubulações Embutidas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples, brita ou solo resistente.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Materiais

Os tubos de PVC, aço e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Meios de Ligação

Serão utilizados tubos e conexões de PVC soldáveis conforme indicado no projeto. Quando se usar tubos e conexões de PVC, a vedação das roscas deverá ser feita por meio de vedantes adequados tais como: fita teflon, solução de borracha ou equivalente.

Para execução das juntas soldadas, a extremidade do tubo deve ser cortada de modo a permitir seu alojamento completo dentro da conexão. As superfícies dos tubos e das conexões a serem unidas devem ser lixadas com lixa fina e limpas com solução limpadora recomendada pelo fabricante. Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo. Ambas as superfícies devem receber uma película fina de adesivo plástico e, por fim, introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1 cm.

É inteiramente vedada a abertura de bolsa nos tubos soldáveis. Utilize, nesse caso, uma luva para ligação dos tubos.

Testes em Tubulação

Todo o sistema de esgoto sanitário, incluindo o sistema de ventilação deverá ser inspecionado e ensaiado antes de entrar em funcionamento. Após concluída a execução, e antes dos ensaios, deve ser verificado se o sistema se encontra adequadamente fixado e se existe algum material estranho no seu interior.

Todas as canalizações da edificação deverão ser testadas com água sob pressão mínima de 60KPA (6 m.c.a.), durante um período mínimo de 15 minutos. No ensaio com ar comprimido, o ar deverá ser introduzido no interior da tubulação até que atinja uma pressão uniforme de 35KPA (3,5 m.c.a.), durante 15 minutos, sem a introdução de ar adicional.

Após a instalação dos aparelhos sanitários, recomenda-se que as tubulações serão submetidas à prova de fumaça sob pressão mínima de 0,25KPA (0,025 m.c.a.) durante 15 minutos.

Para o correto procedimento quanto a execução do ensaio ver referência normativa na NBR 8160 – *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*.

Disposições Construtivas

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada.

Após instalação e verificação do caimento os tubos, estes deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20 cm. Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10 cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá a vala ser recoberta com solo normal.

A fim de prevenir ações de eventuais recalques das fundações do edifício, a tubulação que corre no solo terá de manter a distância mínima de 8 cm de qualquer baldrame, bloco de fundação ou sapata.

Deverá ser deixada folga nas travessias da canalização pelos elementos estruturais, também para fazer face a recalques. A canalização de esgoto nunca será instalada imediatamente acima de reservatórios de água.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Serão adotados, como declividade mínima, os valores abaixo discriminados:

- 2,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os tubos, de modo geral, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento. As canalizações de esgoto predial só poderão cruzar a rede de água fria em cota inferior.

As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas, até montagem dos aparelhos sanitários, com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, não sendo permitido o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim. Durante a execução das obras serão tomadas especiais precauções para evitar-se a entrada de detritos nos condutores nas instalações.

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforços na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação.

Após o término da execução, deverão ser atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço “como construído” e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

10.0 - INSTALAÇÃO PLUVIAL

Toda a água coletada da cobertura metálica será conduzida por meio de calhas e tubos de queda em PVC, sendo direcionada para a caixa de drenagem pluvial existente na via pública, garantindo o adequado escoamento e evitando acúmulo de águas no terreno.

Os tubos de descida das calhas serão feitos com tubos de PVC com diâmetro de $\varnothing 100\text{mm}$.

11.0 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

11.1 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Para o fornecimento de energia na edificação, será necessário realizar alteração no padrão de entrada, de aéreo para subterrâneo, aproveitando a reforma do piso que estará sendo realizada. O quadro de distribuição existente (18 disjuntores) será aproveitado como quadro principal, e será instalado um novo quadro secundário de distribuição (12 disjuntores) na área a ser ampliada, conforme projeto.

Toda a instalação elétrica deverá ser executada conforme projeto fornecido, obedecendo a localização de pontos, dimensionamento de dutos, fiação, caixas, disjuntores, etc. e seguindo as normas da concessionária local – CELESC.

O Projeto de Instalações Elétricas deverá ser executado na íntegra e sem alterações nas especificações dos materiais, segurança, fiação e luminárias. Caso haja necessidades de mudanças o Técnico Responsável pela obra deverá ser consultado.

Todos eletrodutos serão de PVC flexível, conforme norma da concessionária, todos os condutores serão do tipo Anti-Chama, com capacidade de isolamento igual a 750 V, exceto os condutores de entrada (subterrâneo) que serão 1,0kV. Todas caixas de passagem, entrada, quadro de distribuição e outros elementos fixados ou embutidos junto às paredes e tetos, deverão estar entre si devidamente alinhados, prumados e nivelados. Não será admitidos nenhuma irregularidade nas instalações dos eletrodutos, condutores e equipamentos.

Todas as prescrições impostas pelos fabricantes deverão seguir a risca. Nenhuma parte viva dos circuitos poderão ficar avista ou desprotegidas de isolamento. O aterramento dos circuitos deverá ser feito através do quadro de distribuição existente localizado em projeto.

Os disjuntores deverão ter correntes nominais de acordo com o projeto. Não serão aceitos disjuntores sem a identificação da respectiva corrente nominal em seu corpo. Serão utilizados terminais apropriados de cobre nas conexões de disjuntores e cabos, de acordo com as seções nominais dos condutores.

Os disjuntores deverão estar perfeitamente fixados nos quadros elétricos projetados.

Para evitar fugas de corrente, haverá perfeição nos apertos dos dispositivos de fixação de condutores/disjuntores.

A CONTRATADA deverá embutir toda e qualquer fiação aparente em eletrodutos, perfilados ou eletrocalhas.

11.2 – MATERIAIS E PROCESSO EXECUTIVO

A execução dos serviços deverá obedecer:

- Às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- Às disposições constantes de atos legais;
- Às especificações e detalhes dos projetos;
- Às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Caixas de Derivação

As caixas de derivação serão do tipo de PVC e deverão ser empregadas em todos os pontos de entrada e/ou saída dos condutores na tubulação, em todos os pontos de instalação de luminárias, interruptores, tomadas ou outros dispositivos.

As caixas embutidas nas lajes serão firmemente fixadas nos moldes, às caixas nas paredes deverão ser todas internas ou caso necessário externa.

Eletrodutos

Os eletrodutos de energia embutidos nas paredes e sobre a laje deverão ser de PVC rígido ou flexível, enterrados no solo serão de PVC rígido roscável. Os diâmetros deverão seguir rigorosamente os fixados em projeto.

Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90°. Antes da enfição todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos.

Quadros Elétricos

Para atender a edificação existirá um quadro geral e outros dois quadros todos nomeados conforme projeto. O local de instalação do quadro está indicado no projeto. O quadro abrigará os disjuntores de proteção dos diversos circuitos de iluminação e tomadas, assim como os equipamentos de uso específicos. Os circuitos serão identificados por relação anexa à própria tampa do quadro.

Interruptores e Tomadas

Os comandos da iluminação serão feitos por meio de interruptores situados nas próprias salas. Os posicionamentos das unidades seguirão o projeto elétrico e projeto arquitetônico de layout.

Os interruptores serão da linha Nereya, Pial ou equivalente. As tomadas de uso geral, salvo quando houver indicação contrária, serão do tipo Padrão Brasileiro, 2P+T, 10 A ou 20A, com identificador de tensão e pino terra, da mesma linha dos interruptores.

Luminárias

São previstos os seguintes tipos de luminárias com lâmpadas tipo LED nas potências especificadas. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada à equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética.

Todas as luminárias serão metálicas, não se admitindo em nenhuma hipótese luminárias de madeira ou qualquer outro material combustível.

Disposições Construtivas

O Ente Federado deverá submeter o projeto de instalações elétricas às entidades locais com jurisdição sobre o assunto e ajustará quaisquer exigências ou alterações impostas pelas autoridades.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente dispostas nas respectivas posições e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Os ramais de entrada e medição serão executados em conformidade com as normas da concessionária local, abrangendo condutores e acessórios – instalados a partir do ponto de entrega até o barramento geral de entrada – caixa de medição e proteção, caixa de distribuição, os ramais de medidores, quadros, etc.

Todas as extremidades livres dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Deverão ser previstas passagens para as tubulações antes da concretagem, onde já possui laje existente, deverá ser feito a distribuição por cima da mesma, devendo ser realizado furos com perfuratriz para descer em cada ambiente.

Todas as tubulações das instalações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT.

12.0 – INSTALAÇÃO DE LÓGICA

Toda a estrutura de eletroduto para a passagem de cabos de lógica deverá ser instalada para posterior instalação de rede. Será utilizado como central o Rack 19” com visor acrílico que já consta no local e está em perfeito estado.



Imagem 03 – Rack com visor acrílico existente no local

13.0 – REVESTIMENTOS PARA PAREDES

13.1 – CHAPISCO

Todas as paredes de alvenaria serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com espessura de aproximadamente 5mm mantendo regularidade na aplicação.

13.2 – REBOCO

Todas as paredes de alvenaria deverão receber uma camada de emboço para regularização no traço 1:4, com espessura de aproximadamente 2cm mantendo regularidade na aplicação.

13.3 – EMBOÇO

Todas as paredes de alvenaria a serem pintadas deverão receber uma camada de emboço para regularização no traço 1:2:6, com espessura de aproximadamente 5mm mantendo regularidade na aplicação.

13.4 – REVESTIMENTO CERÂMICO

Conforme especificado em projeto, apenas a parede da cozinha (parede do lavatório) receberá revestimento cerâmico em toda a sua altura. O índice de absorção desse revestimento deve ser inferior a 4%, assim como o rejunte.

13.5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PISO

Toda a edificação receberá revestimento cerâmico no piso em dimensões de 60x60cm ou conforme preferência da CONTRATENTE.

Os rodapés devem ser juntos às paredes serão do mesmo revestimento cerâmico utilizado no piso, com uma altura de pelo menos 7 cm. Para atendimento às normas sanitárias específicas de empreendimentos voltados à área da saúde, deve ser executado chanfro de 45° em sua parte superior, com acabamento reto e uniforme, de forma a evitar o acúmulo de resíduos e facilitar a higienização dos ambientes. Este detalhe visa atender aos requisitos de assepsia, contribuindo para a manutenção de ambientes livres de agentes contaminantes. Serão assentados com argamassa AC3 e rejuntados três dias após a colocação das peças.

13.6 – PISO EXTERNO

Em frente a edificação e em sua lateral, será executado piso intertravado, composto por blocos retangulares em concreto, em cor natural e nas dimensões de 20 x 10 x 6cm, o estacionamento de veículos será feito em concreto liso com pintura em epóxi.

14.0 – ESQUADRIAS

14.1 – PORTAS

As novas portas serão de madeira semi-oca, alumínio e alumínio com vidro, todas virão acompanhadas de guarnições e ferragens.

As maçanetas e fechaduras das portas salvam condições especiais, serão localizadas a 1,0m do piso acabado.

Todas as dimensões estão constantes em projeto.



Imagem 04 – Exemplo de porta de abrir em madeira com acabamento melamínico branco



Imagem 05 – Exemplo de porta duas folhas em alumínio e vidro



Imagem 06 – Exemplo de porta de correr em madeira e trilho em alumínio

14.2 – JANELAS

Todas as janelas serão de correr (exceto as maxim-ar) com acabamentos em alumínio, com grade de proteção externa em ferro e terão dimensões variáveis conforme o projeto arquitetônico.



Imagem 07 – Exemplo de janela maxim-ar em alumínio branco

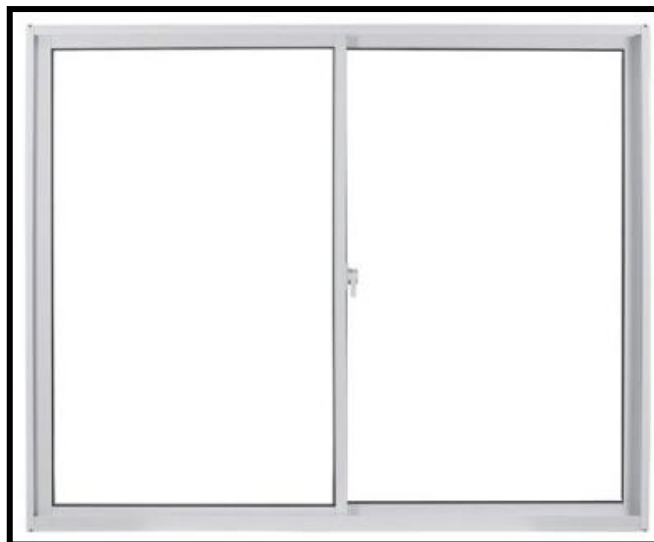


Imagem 08 – Exemplo de janela duas folhas em alumínio branco

15.0 – BANCADAS E CUBAS

Nos sanitários os lavatórios serão em louça branca com coluna, padrão popular, no formato oval.

As bancadas serão de aço inox com apoios do mesmo material, com frontão de 4 cm, conforme imagem abaixo, as bancadas que contemplarem lavatórios, serão fornecidas com as cubas em inox já fixadas.



Imagem 09 – Exemplo de bancadas em inox com plano liso inferior

16.0 – LOUÇAS

Todas as louças sanitárias serão brancas, padrão popular. As bacias sanitárias deverão ser com caixa acoplada e na cor branca. Do total dos 5 sanitários, 2 serão acessíveis para portadores de necessidades especiais e deverão atender a ABNT/NBR 9050. Serão fixadas barras metálicas de apoio, especificadas em projeto arquitetônico.

17.0 – METAIS (BARRAS, TORNEIRAS, REGISTROS E VÁLVULAS)

Todos os metais e peças de acabamento como barras de apoio, torneiras de banheiros e cozinhas, registros e válvulas deverão ser cromadas. As torneiras para banheiros e lavatório deverá ser de acionamento automático.



Imagem 10 – Exemplo de torneira com acionamento automático

As barras instaladas nos banheiros serão nas dimensões de 80cm 70cm e 60cm, instaladas corretamente conforme a ABNT/NBR 9050, seguindo as instruções do projeto arquitetônico fornecido.

18.0 – ACESSÓRIOS EM GERAL

Todos os sanitários deverão ser providos de papeleiras, saboneteiras e toalheiros, será instalado assentos com elevação para atender aos PNE.

Para os lavatórios, deverá haver toalheiros e saboneteiras.

19.0 – PINTURA ACRÍLICA

Toda a alvenaria que não receber revestimento cerâmico, deverá ser pintada com tinta látex acrílico premium (lavável e antimofa). As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura que se destinam devendo-se em qualquer caso, respeitar as recomendações do fabricante.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando as precauções especiais contra o levantamento de poeira durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies somente serão pintadas quando perfeitamente enxutas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, recomenda-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas.

20.0 – MURO, CERCA E PORTÃO

Para o fechamento do terreno, será construído muro na lateral direita e fundos com altura de 2,00m, na fachada frontal será executado uma viga de base e mureta com 40cm de altura, sobre a mureta será fixado um gradil em aço galvanizado com altura de 2,00m dando uma altura total de 2,40m, os portões indicados em projeto, também serão em aço galvanizado e seguem a altura da cerca em que se encontra, totalizando em 2,40m, na fachada lateral esquerda, será utilizado o muro que será executado na construção da capela mortuária.

O muro será executado em alvenaria convencional de tijolos cerâmicos com dimensões de 11,50 x 19,0 x 29,0 cm, assentados com argamassa de cimento, cal líquido e areia.

A mureta para a grade frontal, será executada em blocos de concreto 14 x 19 x 29cm, os pilares de apoio da grade serão chumbados 30cm dentro da mureta.

21.0 – DRENAGEM

Será executado sistema de drenagem em todo o perímetro do terreno, junto ao muro de divisa, com a finalidade de conduzir adequadamente as águas pluviais provenientes dos terrenos vizinhos.

Ressalta-se que os lotes à esquerda e nos fundos apresentam cotas superiores em relação ao terreno em questão, favorecendo o escoamento de águas superficiais para dentro da área, enquanto o lote à direita concentra elevado volume de contribuição hídrica.

O sistema projetado terá como função principal a captação, coleta e direcionamento dessas águas para dispositivos adequados de escoamento, evitando acúmulos, infiltrações indesejadas e possíveis danos às edificações e estruturas do empreendimento.

22.0 – CALÇADA

Toda a calçada deverá ser em piso intertravado de concreto com dimensão de 10x20x6cm, as peças deverão ser travadas por meio-fio de concreto pré-moldado onde não houver a presença de parede.

As peças deverão ser instaladas sobre uma base de pó de brita com 5cm de espessura. E deverão ser travadas com o mesmo pó de areia.

23.0 – PLATIBANDA

Será executado platibanda frontal na edificação. Esta platibanda será composta por estrutura metálica, fixada diretamente na estrutura da edificação, garantindo estabilidade e integração ao sistema construtivo atual. O revestimento será realizado com chapas de ACM, fixadas por sistema adequado (parafusos auto brocantes com arnela de vedação, estrutura de perfil metálico galvanizado e fitas dupla face específicas, conforme recomendado pelo fabricante), assegurando estanqueidade, durabilidade e acabamento estético.

Todos os materiais utilizados deverão atender às normas técnicas vigentes, em especial quanto à resistência às intempéries, estabilidade e fixação segura do revestimento.

24.0 – ABRIGO DO AR COMPRIMIDO

Para abrigar o compressor de ar, será construído um abrigo simples, com fechamento em alvenaria de bloco de concreto e fechamento superior com tampa de concreto armada e moldada in loco, com 0,90 x 0,80m e uma altura de 0,90m referente ao piso de concreto.

25.0 – ABRIGO DE GÁS

Para armazenar o botijão de gás (P13) será construído um abrigo simples, com fechamento em alvenaria de bloco de concreto e fechamento superior com tampa de concreto armada e moldada in loco, com 0,90 x 0,80m e uma altura de 0,90m referente ao piso de concreto.

26.0 – LIXEIRAS

As lixeiras serão construídas com fechamento em alvenaria convencional de tijolo cerâmico e fechamento superior com laje de concreto armado e moldado in loco, com 3,00m x 1,80m e uma altura de 2,80m referente ao piso.

27.0 – PASSEIO PÚBLICO

Para execução do novo passeio público acessível, será necessário a remoção de todo o passeio existente, deve ser respeitado as normas e especificações contidas em projeto.

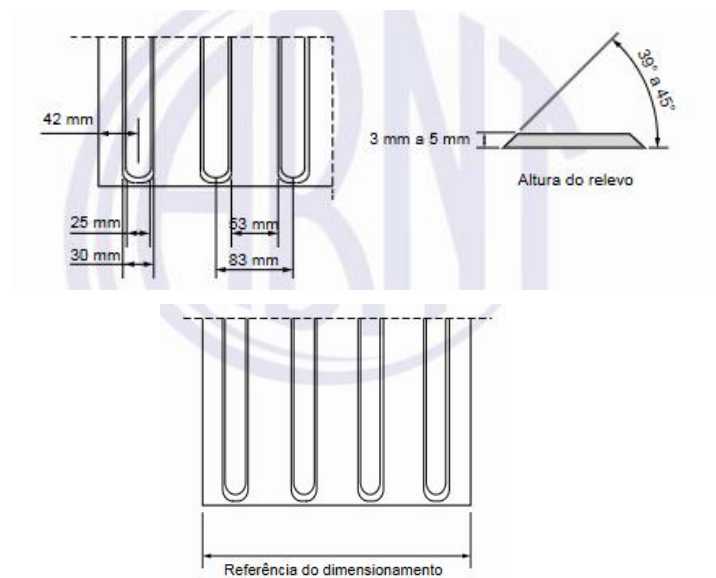


Imagem 11 – Detalhe piso guia (40x40cm)

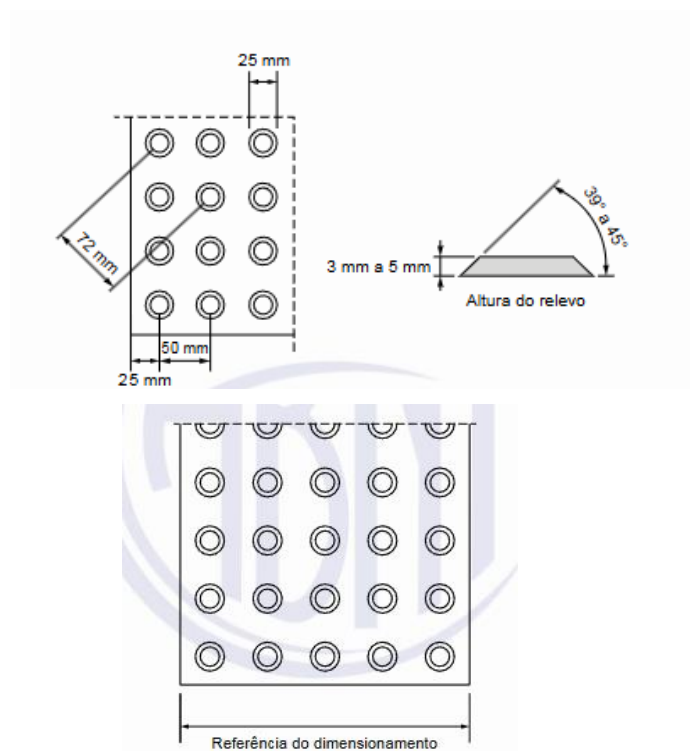


Imagem 12 – Detalhe piso de alerta (40x40cm)

7.3.8 Deve-se garantir a existência de faixas laterais com no mínimo 0,60 m de largura e com superfície lisa e antiderrapante, de forma a permitir a percepção do relevo nas laterais adjacentes à sinalização tátil direcional, conforme a Figura 45.

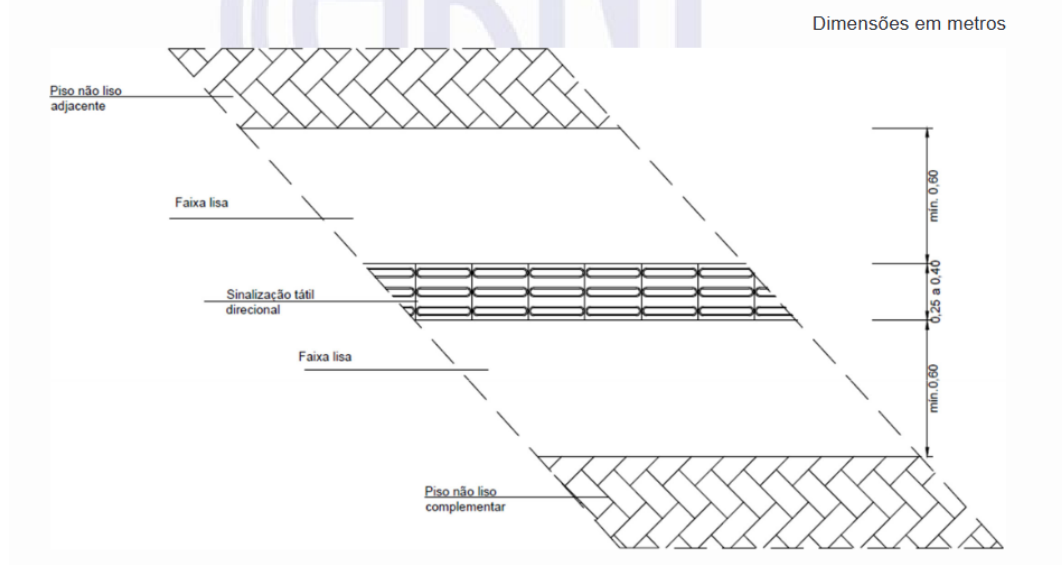


Imagem 13 – Sinalização direcional em piso com faixa lateral com piso liso

28.0 – SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Sendo o setor da unidade considerada como setor de baixo risco, estão previstos os seguintes sistemas preventivos de incêndio:

- **IN 001 - PARTE 2/DAT/CBMSC** – Procedimentos administrativos, Sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico;
- **IN 006/DAT/CBMSC** – Sistema Preventivo por Extintores (SPE);
- **IN 008/DAT/CBMSC** – Instalação de Gás Combustível (GLP);
- **IN 009/DAT/CBMSC** – Saídas de Emergência (SE);
- **IN 011/DAT/CBMSC** – Sistema de Iluminação de Emergência (SIE);
- **IN 013/DAT/CBMSC** – Sinalização para Abandono de Local (SAL);
- **IN 019/DAT/CBMSC** – Instalações elétricas de baixa tensão (IEBT);
- **IN 028/DAT/CBMSC** – Brigada de Incêndio (BI).

Todo o Sistema de Segurança Contra Incêndio será executado atendendo as normas da ABNT NBR 9441 e NBR 9077 e NBR 12693, e Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

29.0 – LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO FINAL

Todo material resultante de entulho produzido na execução será reaproveitado ao máximo na obra.

A obra deve ser entregue completamente limpa, externa e internamente.

Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos.

Todos os entulhos não aproveitados serão separados para reciclagem ou transportados para fora, devendo ser jogados em locais autorizados. Também deverão ser retirados da obra eventuais ocupantes e barracões de depósito de materiais e abrigos de operários. Todos os equipamentos e instalações serão entregues limpos e em perfeito funcionamento. A limpeza será feita por mão-de-obra especializada.

30.0 - PROJETO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC)

O memorial descritivo trata do gerenciamento de resíduos da construção civil, estabelecendo diretrizes para a correta destinação e utilização dos resíduos gerados durante a execução da obra, conforme o código de obras municipal de Lages. A equipe de execução deve seguir rigorosamente as instruções estabelecidas, garantindo o cumprimento das normas desde a instalação do canteiro de obras até a conclusão da edificação.

O acesso à obra será realizado pela Rua Esporte Clube Palmeiras. O canteiro de obras será delimitado por tapumes, incluindo portões para entrada de materiais e circulação de operários. O entorno da obra deve ser mantido limpo e organizado, priorizando a coleta seletiva de resíduos para reciclagem. Deve haver um espaço reservado para o armazenamento de materiais e ferramentas, com estrutura adequada para evitar o contato com intempéries.

Os agregados miúdos e graúdos não devem estar em contato direto com o solo, e sacas de cimento, cal ou gesso devem ser empilhadas sobre estrados de madeira. As ferragens devem ser armazenadas em local seco e arejado, garantindo sua resistência e ductilidade.

O gerenciamento dos resíduos segue normas ambientais, buscando minimizar desperdícios e impactos negativos. Os resíduos devem ser identificados, qualificados, quantificados e triados no local da obra. O acondicionamento deve ser ambientalmente adequado, e o transporte realizado por empresas licenciadas, garantindo que a destinação final ocorra em locais apropriados.

Os resíduos são classificados em três categorias: Classe A, que serão armazenados em caçambas alugadas e destinados conforme a legislação vigente; Classe B, que serão separados por tipo, como plástico, papel, papelão, metais e vidros, e encaminhados para reciclagem; e domésticos, que serão separados em embalagens distintas, com materiais recicláveis sendo recolhidos pela coleta seletiva e os rejeitos pela coleta municipal.

Os resíduos devem ser removidos da obra de forma adequada, sendo proibido o descarte em áreas ambientais protegidas. A empresa responsável pela coleta de resíduos assumirá total responsabilidade pelo descarte correto, evitando qualquer infração ambiental.

31.0 - PROJETO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Este memorial tem como objetivo estabelecer diretrizes para a correta gestão e destinação dos resíduos sólidos gerados durante a execução da obra, garantindo conformidade com a legislação ambiental vigente e minimizando impactos ambientais.

A separação dos resíduos será realizada de forma seletiva, classificando-os conforme sua composição e possibilidade de reaproveitamento. Os resíduos serão categorizados em: Classe A (resíduos recicláveis da construção, como concreto e argamassa, destinados à reutilização ou descarte adequado), Classe B (materiais recicláveis como plásticos, metais, papel e vidro, encaminhados para reciclagem), Classe C (resíduos sem tecnologia viável para reciclagem, que serão descartados conforme normas ambientais) e Classe D (resíduos perigosos, como produtos químicos e tintas, tratados e destinados conforme regulamentação específica).

A obra contará com recipientes específicos e áreas de armazenamento adequadas para cada tipo de resíduo, garantindo acondicionamento seguro até a destinação final. O transporte dos resíduos será realizado por empresas licenciadas, assegurando o descarte em locais devidamente autorizados.

Durante a execução da obra, a equipe será orientada a seguir práticas de redução de desperdício, reutilização de materiais sempre que possível e correto descarte dos resíduos gerados. O controle e monitoramento do gerenciamento dos resíduos serão realizados periodicamente para garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas.

Com essas medidas, busca-se um gerenciamento ambientalmente responsável, contribuindo para a sustentabilidade da construção e o atendimento às exigências legais.

32.0 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01 – Frente da edificação existente



Foto 02 – Fundos e lateral direita da edificação (local onde será feito a ampliação)



Foto 03 – Fundos onde será ampliado a edificação e a delimitação do terreno.

Lages, 02 de outubro de 2025

LEONARDO
MARTINS:08
320355990

Assinado de forma digital por
LEONARDO MARTINS:08320355990
Dados: 2025.11.17 17:31:26 -03'00'

Carmen Bonfá Zanotto
Prefeita Municipal

Leonardo Martins
Resp. Técnico – CREA 155029-7

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.			UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SANTA MÔNICA					-	1.019.840,30	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	62.442,67	
1.1.0.1.	Composição	1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	48.974,64	BDI 1	62.442,67	62.442,67	RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	9.983,26	
1.2.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	463,68	BDI 1	591,19	2.660,36	RA
1.2.0.2.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	65,00	88,36	BDI 1	112,66	7.322,90	RA
1.3.			CANTEIRO DE OBRA					-	47.799,63	
1.3.0.1.	SINAPI-I	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	12,00	847,50	BDI 1	1.080,56	12.966,72	RA
1.3.0.2.	Composição	4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER PARA CANTEIRO DE OBRA	UN	1,00	374,80	BDI 1	477,87	477,87	RA
1.3.0.3.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	218,00	89,69	BDI 1	114,35	24.928,30	RA
1.3.0.4.	Cotação	8	LIXEIRAS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL - RESÍDUOS SÓLIDOS	UN	4,00	723,38	BDI 1	922,31	3.689,24	RA
1.3.0.5.	Cotação	9	PAPA ENTULHO - CAÇAMBA DE 5m³	UN	10,00	450,00	BDI 1	573,75	5.737,50	RA
1.4.			REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES					-	12.400,97	
1.4.1.			DEMOLIÇÃO					-	7.013,51	
1.4.1.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	9,55	60,87	BDI 1	77,61	741,18	RA
1.4.1.2.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	148,05	24,80	BDI 1	31,62	4.681,34	RA
1.4.1.3.	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	11,80	105,75	BDI 1	134,83	1.590,99	RA
1.4.2.			REMOÇÃO					-	5.387,46	
1.4.2.1.	SINAPI	104792	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	300,00	0,46	BDI 1	0,59	177,00	RA
1.4.2.2.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	8,50	10,42	BDI 1	13,29	112,97	RA
1.4.2.3.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	6,90	26,91	BDI 1	34,31	236,74	RA
1.4.2.4.	SINAPI	104800	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	115,80	10,48	BDI 1	13,36	1.547,09	RA
1.4.2.5.	SINAPI	104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	21,00	5,26	BDI 1	6,71	140,91	RA
1.4.2.6.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	185,00	8,53	BDI 1	10,88	2.012,80	RA

RECURSO

↓

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.4.2.7.	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	185,00	4,92	BDI 1	6,27	1.159,95	RA
1.5.			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					-	5.559,22	
1.5.1.			LIMPEZA TERRENO					-	527,04	
1.5.1.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	360,00	0,66	BDI 1	0,84	302,40	RA
1.5.1.2.	Composição	5	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	M3	72,00	2,45	BDI 1	3,12	224,64	RA
1.5.2.			ATERRO TERRENO					-	5.032,18	
1.5.2.1.	SINAPI	104738	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	34,50	83,18	BDI 1	106,05	3.658,73	RA
1.5.2.2.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	690,00	1,02	BDI 1	1,30	897,00	RA
1.5.2.3.	SINAPI	105559	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3	34,50	10,83	BDI 1	13,81	476,45	RA
1.6.			INFRAESTRUTURA					-	49.991,39	
1.6.1.			ESTACAS					-	14.938,20	
1.6.1.1.	Composição	8	ESTACA ESCAVADA, PERFURATRIZ DIAMETRO 30CM, ARMADURA PRINCIPAL 4X10MM E CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - EXECUTADO IN LOCO	M	60,00	195,27	BDI 1	248,97	14.938,20	RA
1.6.2.			BLOCOS					-	13.668,96	
1.6.2.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	10,90	101,55	BDI 1	129,48	1.411,33	RA
1.6.2.2.	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	0,80	914,57	BDI 1	1.166,08	932,86	RA
1.6.2.3.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	32,00	82,74	BDI 1	105,49	3.375,68	RA
1.6.2.4.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	79,30	20,80	BDI 1	26,52	2.103,04	RA
1.6.2.5.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	24,00	16,18	BDI 1	20,63	495,12	RA

RECURSO

↓

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.6.2.6.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	44,30	13,97	BDI 1	17,81	788,98	RA
1.6.2.7.	SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	5,00	670,35	BDI 1	854,70	4.273,50	RA
1.6.2.8.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	5,00	45,25	BDI 1	57,69	288,45	RA
1.6.3.			VIGA BALDRAME - NÍVEL 0,15					-	16.671,44	
1.6.3.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,00	111,54	BDI 1	142,21	711,05	RA
1.6.3.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	70,11	71,11	BDI 1	90,67	6.356,87	RA
1.6.3.3.	SINAPI	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	0,50	193,64	BDI 1	246,89	123,45	RA
1.6.3.4.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4,25	1,02	BDI 1	1,30	5,53	RA
1.6.3.5.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	79,10	17,17	BDI 1	21,89	1.731,50	RA
1.6.3.6.	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	5,30	15,57	BDI 1	19,85	105,21	RA
1.6.3.7.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	87,20	14,18	BDI 1	18,08	1.576,58	RA
1.6.3.8.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	131,80	12,51	BDI 1	15,95	2.102,21	RA
1.6.3.9.	SINAPI-I	156	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	KG	2,00	49,80	BDI 1	63,50	127,00	RA
1.6.3.10.	SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	4,20	670,35	BDI 1	854,70	3.589,74	RA
1.6.3.11.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	4,20	45,25	BDI 1	57,69	242,30	RA
1.6.4.			IMPERMEABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAMES - NÍVEL 0,15					-	4.712,79	
1.6.4.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	70,11	52,72	BDI 1	67,22	4.712,79	RA
1.7.			SUPRAESTRUTURA - NV. 3,00 e NV. 5,80					-	41.329,01	

RECURSO

↓

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.7.1.			PILARES - NV. 3,00					-	8.789,89	
1.7.1.1.	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	42,64	68,86	BDI 1	87,80	3.743,79	RA
1.7.1.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	58,70	14,25	BDI 1	18,17	1.066,58	RA
1.7.1.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	142,10	10,63	BDI 1	13,55	1.925,46	RA
1.7.1.4.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,90	8,85	BDI 1	11,28	201,91	RA
1.7.1.5.	SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	2,03	670,35	BDI 1	854,70	1.735,04	RA
1.7.1.6.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,03	45,25	BDI 1	57,69	117,11	RA
1.7.2.			VIGAS DE RESPALDO - NV. 3,00					-	22.202,51	
1.7.2.1.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	78,58	130,27	BDI 1	166,09	13.051,35	RA
1.7.2.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	68,90	14,25	BDI 1	18,17	1.251,91	RA
1.7.2.3.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,80	13,10	BDI 1	16,70	313,96	RA
1.7.2.4.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	104,20	12,05	BDI 1	15,36	1.600,51	RA
1.7.2.5.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	109,10	10,63	BDI 1	13,55	1.478,31	RA
1.7.2.6.	SINAPI-I	156	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	KG	2,00	49,80	BDI 1	63,50	127,00	RA
1.7.2.7.	SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	4,80	670,35	BDI 1	854,70	4.102,56	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.7.2.8.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	4,80	45,25	BDI 1	57,69	276,91	RA
1.7.3.			LAJE PRÉ-MOLDADA - NV. 3,00					-	4.671,55	
1.7.3.1.	Composição	2	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICADA, ARMADA COM TELA AÇO CA-60 4.2MM 15X15CM, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). CONCRETO USINADO 25MPA COM BOMBEAMENTO - INCLUSO COLOCAÇÃO E ESCORAMENTO	M2	13,00	281,84	BDI 1	359,35	4.671,55	RA
1.7.4.			PILARES - NÍVEL 5,80					-	1.928,63	
1.7.4.1.	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,86	68,86	BDI 1	87,80	865,71	RA
1.7.4.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,80	14,25	BDI 1	18,17	232,58	RA
1.7.4.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,10	10,63	BDI 1	13,55	407,86	RA
1.7.4.4.	SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	0,47	670,35	BDI 1	854,70	401,71	RA
1.7.4.5.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,36	45,25	BDI 1	57,69	20,77	RA
1.7.5.			VIGAS DE RESPALDO - NÍVEL 5,80					-	3.736,43	
1.7.5.1.	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	8,73	244,10	BDI 1	311,23	2.717,04	RA
1.7.5.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,20	14,25	BDI 1	18,17	185,33	RA
1.7.5.3.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	24,60	12,05	BDI 1	15,36	377,86	RA
1.7.5.4.	SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	0,50	670,35	BDI 1	854,70	427,35	RA
1.7.5.5.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,50	45,25	BDI 1	57,69	28,85	RA
1.8.			FECHAMENTO DE PAREDES					-	53.254,54	

RECURSO
↓

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.8.0.1.	SINAPI	103358	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	283,80	80,40	BDI 1	102,51	29.092,34	RA
1.8.0.2.	SINAPI	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	M	109,67	13,75	BDI 1	17,53	1.922,52	RA
1.8.0.3.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	567,16	9,17	BDI 1	11,69	6.630,10	RA
1.8.0.4.	SINAPI	105023	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	42,00	84,02	BDI 1	107,13	4.499,46	RA
1.8.0.5.	SINAPI	105029	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	24,50	63,51	BDI 1	80,98	1.984,01	RA
1.8.0.6.	SINAPI	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023 PS	M2	48,60	147,28	BDI 1	187,78	9.126,11	RA
1.9.			CONTRAPISO					-	19.669,34	
1.9.0.1.	SINAPI	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	12,67	193,64	BDI 1	246,89	3.128,10	RA
1.9.0.2.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	107,70	1,02	BDI 1	1,30	140,01	RA
1.9.0.3.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	126,67	101,55	BDI 1	129,48	16.401,23	RA
1.10.			COBERTURA					-	142.497,35	
1.10.1.			TESOURAS EM MADEIRA					-	39.592,16	
1.10.1.1.	Composição	33	TESOURA DE MADEIRA PINUS (10,5m x 1,6m) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	3.512,41	BDI 1	4.478,32	8.956,64	RA
1.10.1.2.	Composição	34	TESOURA DE MADEIRA PINUS (6,30m x 1,40m) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2.629,67	BDI 1	3.352,83	6.705,66	RA
1.10.1.3.	Composição	35	TESOURA DE MADEIRA PINUS (4,40m x 1,00m) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	1.922,23	BDI 1	2.450,84	14.705,04	RA
1.10.1.4.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	155,30	46,59	BDI 1	59,40	9.224,82	RA

RECURSO

↓

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.10.2.			TELHAMENTO TERMOACÚSTICO					-	90.875,16	
1.10.2.1.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	350,00	197,87	BDI 1	252,28	88.298,00	RA
1.10.2.2.	Composição	22	CUMEEIRA METÁLICA TP-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38,00	53,19	BDI 1	67,82	2.577,16	RA
1.10.3.			CALHAS E RUFOS					-	12.030,03	
1.10.3.1.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,85	81,36	BDI 1	103,73	6.311,97	RA
1.10.3.2.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	54,90	54,59	BDI 1	69,60	3.821,04	RA
1.10.3.3.	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	28,00	41,62	BDI 1	53,07	1.485,96	RA
1.10.3.4.	SINAPI-I	12614	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	6,00	53,73	BDI 1	68,51	411,06	RA
1.11.			PLATIBANDA METALICA COM REVESTIMENTO EM ACM					-	77.641,25	
1.11.0.1.	Cotação	24	PLATIBANDA COM ESTRUTURA METALICA E REVESTIMENTO EM ACM, FACHADAS E PILARES DE APOIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	1,00	60.895,10	BDI 1	77.641,25	77.641,25	RA
1.12.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					-	21.953,27	
1.12.0.1.	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	9,00	504,30	BDI 1	642,98	5.786,82	RA
1.12.0.2.	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	390,73	BDI 1	498,18	498,18	RA
1.12.0.3.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	52,12	BDI 1	66,45	332,25	RA
1.12.0.4.	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	73,99	BDI 1	94,34	566,04	RA
1.12.0.5.	SINAPI-I	20086	BÚCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00	3,07	BDI 1	3,91	15,64	RA
1.12.0.6.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	14,22	BDI 1	18,13	235,69	RA
1.12.0.7.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	11,55	BDI 1	14,73	88,38	RA
1.12.0.8.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	16,33	BDI 1	20,82	229,02	RA

RECURSO

↓

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.12.0.9.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	11,32	BDI 1	14,43	28,86	RA
1.12.0.10.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	15,61	BDI 1	19,90	278,60	RA
1.12.0.11.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	28,55	BDI 1	36,40	182,00	RA
1.12.0.12.	SINAPI-I	10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	15,00	5,64	BDI 1	7,19	107,85	RA
1.12.0.13.	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	8,00	18,63	BDI 1	23,75	190,00	RA
1.12.0.14.	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	52,56	BDI 1	67,01	134,02	RA
1.12.0.15.	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	27,39	BDI 1	34,92	69,84	RA
1.12.0.16.	SINAPI	104344	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	41,89	BDI 1	53,41	53,41	RA
1.12.0.17.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	25,05	BDI 1	31,94	31,94	RA
1.12.0.18.	SINAPI-I	6138	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	5,00	11,34	BDI 1	14,46	72,30	RA
1.12.0.19.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	31,82	23,14	BDI 1	29,50	938,69	RA
1.12.0.20.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	35,76	29,01	BDI 1	36,99	1.322,76	RA
1.12.0.21.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	67,65	40,39	BDI 1	51,50	3.483,98	RA
1.12.0.22.	SINAPI-I	39362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *3000* LITROS (NBR 7229)	UN	1,00	2.933,41	BDI 1	3.740,10	3.740,10	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.12.0.23.	SINAPI-I	39366	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *2800* LITROS (NBR 13969)	UN	1,00	2.797,57	BDI 1	3.566,90	3.566,90	RA
1.13.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					-	11.733,40	
1.13.0.1.	SINAPI	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	1.140,77	BDI 1	1.454,48	1.454,48	RA
1.13.0.2.	Composição	40	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISORIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 2000 LITROS	CJ	1,00	2.857,66	BDI 1	3.643,52	3.643,52	RA
1.13.0.3.	SINAPI	94795	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	58,81	BDI 1	74,98	74,98	RA
1.13.0.4.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	20,14	BDI 1	25,68	25,68	RA
1.13.0.5.	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4,00	26,67	BDI 1	34,00	136,00	RA
1.13.0.6.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	29,79	BDI 1	37,98	37,98	RA
1.13.0.7.	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	43,58	BDI 1	55,56	166,68	RA
1.13.0.8.	SINAPI-I	6024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	1,00	81,02	BDI 1	103,30	103,30	RA
1.13.0.9.	SINAPI-I	6005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	15,00	85,90	BDI 1	109,52	1.642,80	RA
1.13.0.10.	SINAPI	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	11,82	BDI 1	15,07	30,14	RA
1.13.0.11.	SINAPI	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	17,16	BDI 1	21,88	218,80	RA
1.13.0.12.	SINAPI	103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	14,93	BDI 1	19,04	247,52	RA
1.13.0.13.	SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	13,20	BDI 1	16,83	50,49	RA
1.13.0.14.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	10,52	BDI 1	13,41	107,28	RA

RECURSO
↓

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.13.0.15.	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	13,28	BDI 1	16,93	118,51	RA
1.13.0.16.	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	18,46	BDI 1	23,54	282,48	RA
1.13.0.17.	SINAPI	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	14,70	BDI 1	18,74	37,48	RA
1.13.0.18.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	54,55	13,16	BDI 1	16,78	915,35	RA
1.13.0.19.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	75,48	19,80	BDI 1	25,25	1.905,87	RA
1.13.0.20.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,00	13,71	BDI 1	17,48	367,08	RA
1.13.0.21.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	16,95	BDI 1	21,61	21,61	RA
1.13.0.22.	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	21,28	BDI 1	27,13	108,52	RA
1.13.0.23.	SINAPI	90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	23,04	BDI 1	29,38	29,38	RA
1.13.0.24.	SINAPI-I	3874	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 25 MM X 1/2"	UN	1,00	5,86	BDI 1	7,47	7,47	RA
1.14.			INSTALAÇÕES DE ÁGUA PLUVIAIS					-	9.116,17	
1.14.0.1.	SINAPI	99260	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00	493,85	BDI 1	629,66	2.518,64	RA
1.14.0.2.	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	18,00	37,06	BDI 1	47,25	850,50	RA
1.14.0.3.	SINAPI	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	38,08	BDI 1	48,55	48,55	RA
1.14.0.4.	SINAPI	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	79,36	BDI 1	101,18	202,36	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.14.0.5.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	84,00	51,32	BDI 1	65,43	5.496,12	RA
1.15.			DRENAGEM TERRENO					-	17.207,35	
1.15.0.1.	SINAPI	99258	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	3,00	268,66	BDI 1	342,54	1.027,62	RA
1.15.0.2.	SINAPI	102704	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	80,50	11,43	BDI 1	14,57	1.172,89	RA
1.15.0.3.	SINAPI-I	4021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	M2	96,00	9,92	BDI 1	12,65	1.214,40	RA
1.15.0.4.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	75,00	1,02	BDI 1	1,30	97,50	RA
1.15.0.5.	SINAPI	102719	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	7,50	160,79	BDI 1	205,01	1.537,58	RA
1.15.0.6.	SINAPI-I	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	50,00	1,88	BDI 1	2,40	120,00	RA
1.15.0.7.	SINAPI	105727	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	1,00	197,14	BDI 1	251,35	251,35	RA
1.15.0.8.	SINAPI	102668	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	80,50	114,83	BDI 1	146,41	11.786,01	RA
1.16.			DRENAGEM AR CONDICIONADO					-	2.639,74	
1.16.0.1.	SINAPI-I	43429	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	4,00	122,26	BDI 1	155,88	623,52	RA
1.16.0.2.	Composição	32	TAMPA DE CONCRETO 0,90m x 0,90m x e=5cm, ARMADA FERRO 8MM E MOLDADA IN LOCO E PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	UN	4,00	64,85	BDI 1	82,68	330,72	RA
1.16.0.3.	SINAPI	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,05	311,63	BDI 1	397,33	19,87	RA
1.16.0.4.	SINAPI	104323	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	10,36	BDI 1	13,21	52,84	RA
1.16.0.5.	SINAPI	104317	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	29,00	7,43	BDI 1	9,47	274,63	RA
1.16.0.6.	SINAPI	104318	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	7,96	BDI 1	10,15	10,15	RA
1.16.0.7.	SINAPI	104315	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	60,20	17,30	BDI 1	22,06	1.328,01	RA
1.17.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	37.982,79	

RECURSO

↓

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.17.0.1.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	82,00	22,10	BDI 1	28,18	2.310,76	RA
1.17.0.2.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00	20,24	BDI 1	25,81	722,68	RA
1.17.0.3.	SINAPI-I	39771	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	UN	1,00	29,67	BDI 1	37,83	37,83	RA
1.17.0.4.	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	608,19	BDI 1	775,44	1.550,88	RA
1.17.0.5.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	11,70	BDI 1	14,92	44,76	RA
1.17.0.6.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	9,00	11,70	BDI 1	14,92	134,28	RA
1.17.0.7.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00	12,73	BDI 1	16,23	194,76	RA
1.17.0.8.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	13,87	BDI 1	17,68	17,68	RA
1.17.0.9.	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	89,23	BDI 1	113,77	113,77	RA
1.17.0.10.	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	159,28	BDI 1	203,08	406,16	RA
1.17.0.11.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	290,13	18,66	BDI 1	23,79	6.902,19	RA
1.17.0.12.	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	33,05	21,62	BDI 1	27,57	911,19	RA
1.17.0.13.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	20,07	8,43	BDI 1	10,75	215,75	RA
1.17.0.14.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	72,40	3,44	BDI 1	4,39	317,84	RA
1.17.0.15.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	101,54	3,44	BDI 1	4,39	445,76	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.17.0.16.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	134,79	3,44	BDI 1	4,39	591,73	RA
1.17.0.17.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	7,30	3,44	BDI 1	4,39	32,05	RA
1.17.0.18.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	273,97	4,96	BDI 1	6,32	1.731,49	RA
1.17.0.19.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	149,53	4,96	BDI 1	6,32	945,03	RA
1.17.0.20.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	91,77	4,96	BDI 1	6,32	579,99	RA
1.17.0.21.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	158,41	4,96	BDI 1	6,32	1.001,15	RA
1.17.0.22.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	32,94	4,96	BDI 1	6,32	208,18	RA
1.17.0.23.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	177,19	7,62	BDI 1	9,72	1.722,29	RA
1.17.0.24.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	81,15	7,62	BDI 1	9,72	788,78	RA
1.17.0.25.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,75	7,62	BDI 1	9,72	590,49	RA
1.17.0.26.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	111,75	7,62	BDI 1	9,72	1.086,21	RA
1.17.0.27.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35,50	7,62	BDI 1	9,72	345,06	RA
1.17.0.28.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8,60	10,59	BDI 1	13,50	116,10	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.17.0.29.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8,60	10,59	BDI 1	13,50	116,10	RA
1.17.0.30.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8,60	10,59	BDI 1	13,50	116,10	RA
1.17.0.31.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	14,00	18,81	BDI 1	23,98	335,72	RA
1.17.0.32.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	14,00	18,81	BDI 1	23,98	335,72	RA
1.17.0.33.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	14,00	18,81	BDI 1	23,98	335,72	RA
1.17.0.34.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	14,00	18,81	BDI 1	23,98	335,72	RA
1.17.0.35.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	14,00	18,81	BDI 1	23,98	335,72	RA
1.17.0.36.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,00	28,47	BDI 1	36,30	726,00	RA
1.17.0.37.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,00	28,47	BDI 1	36,30	726,00	RA
1.17.0.38.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,00	28,47	BDI 1	36,30	726,00	RA
1.17.0.39.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11,76	28,47	BDI 1	36,30	426,89	RA
1.17.0.40.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,00	28,47	BDI 1	36,30	726,00	RA
1.17.0.41.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	36,61	BDI 1	46,68	420,12	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.17.0.42.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	62,30	BDI 1	79,43	158,86	RA
1.17.0.43.	SINAPI	92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	88,05	BDI 1	112,26	673,56	RA
1.17.0.44.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39,00	59,07	BDI 1	75,31	2.937,09	RA
1.17.0.45.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	69,07	BDI 1	88,06	1.144,78	RA
1.17.0.46.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	45,79	BDI 1	58,38	58,38	RA
1.17.0.47.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	56,18	BDI 1	71,63	931,19	RA
1.17.0.48.	Composição	23	LUMINÁRIA PLAFON LED DE SOBREPOR 24W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00	65,89	BDI 1	84,01	2.352,28	RA
1.18.			INSTALAÇÃO DE LÓGICA					-	2.054,71	
1.18.0.1.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	9,00	66,38	BDI 1	84,63	761,67	RA
1.18.0.2.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	9,11	BDI 1	11,62	581,00	RA
1.18.0.3.	SINAPI	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35,00	14,17	BDI 1	18,07	632,45	RA
1.18.0.4.	SINAPI-I	20254	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	UN	3,00	20,81	BDI 1	26,53	79,59	RA
1.19.			ACABAMENTO PAREDES					-	29.765,75	
1.19.0.1.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	391,50	59,63	BDI 1	76,03	29.765,75	RA
1.20.			FORRO					-	17.169,99	
1.20.0.1.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023 PS	M2	230,39	51,45	BDI 1	65,60	15.113,58	RA
1.20.0.2.	SINAPI-I	39428	PERFIL TABICÁ FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	M	313,00	5,15	BDI 1	6,57	2.056,41	RA
1.21.			REVESTIMENTOS CERÂMICOS					-	38.594,76	
1.21.1.			REVESTIMENTO DE PISOS INTERNO					-	38.049,97	

RECURSO

↓

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.21.1.1.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	264,65	99,84	BDI 1	127,30	33.689,95	RA
1.21.1.2.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	291,50	10,60	BDI 1	13,52	3.941,08	RA
1.21.1.3.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,80	117,35	BDI 1	149,62	418,94	RA
1.21.2.			REVESTIMENTO DE PAREDE					-	544,79	
1.21.2.1.	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	5,05	84,61	BDI 1	107,88	544,79	RA
1.22.			ESQUADRIAS					-	48.122,36	
1.22.1.			PORTAS					-	31.607,45	
1.22.1.1.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7,20	1.310,27	BDI 1	1.670,59	12.028,25	RA
1.22.1.2.	Composição	28	PORTA DE ABRIR DUAS FOLHAS EM ALUMINIO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA 150X210CM	UN	1,00	2.358,13	BDI 1	3.006,62	3.006,62	RA
1.22.1.3.	Composição	25	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, INCLUSIVE MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA DE BANHEIRO, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	945,71	BDI 1	1.205,78	4.823,12	RA
1.22.1.4.	Composição	26	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, INCLUSIVE MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA SIMPLES, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	987,26	BDI 1	1.258,76	10.070,08	RA
1.22.1.5.	Composição	27	KIT PORTA PRONTA DE CORRER DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA 90X210CM, 35MM A 40MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, INCLUSO MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS, PUXADOR E FECHADURA	UN	1,00	1.317,16	BDI 1	1.679,38	1.679,38	RA
1.22.2.			JANELAS					-	16.514,91	
1.22.2.1.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	2,40	645,10	BDI 1	822,50	1.974,00	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.22.2.2.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	6,00	339,89	BDI 1	433,36	2.600,16	RA
1.22.2.3.	SINAPI-I	599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	M2	2,20	678,41	BDI 1	864,97	1.902,93	RA
1.22.2.4.	Cotação	22	KIT GRADIL DE FERRO PARA JANELAS 1,70M X 1,20M (11 UNIDADES) E 1,00M X 0,80M (9 UNIDADES) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	1,00	7.872,80	BDI 1	10.037,82	10.037,82	RA
1.23.			LOUÇAS E METAIS					-	40.917,61	
1.23.0.1.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	506,91	BDI 1	646,31	3.231,55	RA
1.23.0.2.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00	50,27	BDI 1	64,09	192,27	RA
1.23.0.3.	Composição	24	ASSENTO ELEVADO PARA VASO SANITÁRIO PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	113,29	BDI 1	144,44	288,88	RA
1.23.0.4.	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	479,16	BDI 1	610,93	1.221,86	RA
1.23.0.5.	SINAPI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	307,24	BDI 1	391,73	1.958,65	RA
1.23.0.6.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	376,95	BDI 1	480,61	1.922,44	RA
1.23.0.7.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	363,58	BDI 1	463,56	927,12	RA
1.23.0.8.	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	343,49	BDI 1	437,95	875,90	RA
1.23.0.9.	SINAPI-I	13983	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	1,00	136,17	BDI 1	173,62	173,62	RA

RECURSO
↓

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.23.0.10.	Composição	29	BANCADA EM AÇO INÓX 180x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR, INCLUSO FIXAÇÃO DE 2 CUBAS 50x40x20CM, VÁLVULA, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30CM E TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.405,14	BDI 1	3.066,55	3.066,55	RA
1.23.0.11.	Composição	30	BANCADA EM AÇO INÓX 150x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR, INCLUSO FIXAÇÃO DE 1 CUBA 50x40x20CM, VÁLVULA, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30CM E TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.215,72	BDI 1	2.825,04	2.825,04	RA
1.23.0.12.	Cotação	25	BANCADA EM AÇO INÓX 120x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR - INCLUSO FORNECIMENTO	UN	3,00	1.179,34	BDI 1	1.503,66	4.510,98	RA
1.23.0.13.	Cotação	18	BANCADA EM AÇO INÓX 180x60x85CM (ESPELHO 8CM) COM PLANO LISO INFERIOR - FORNECIMENTO	UN	1,00	2.329,42	BDI 1	2.970,01	2.970,01	RA
1.23.0.14.	Composição	37	BANCADA EM AÇO INÓX 260x60x85CM (ESPELHO 8CM), INCLUSO FIXAÇÃO DE CUBA 40x50x20CM, VÁLVULA, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGAE FLEXÍVEL 30CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	3.495,49	BDI 1	4.456,75	8.913,50	RA
1.23.0.15.	Composição	38	BANCADA EM AÇO INÓX 200x60x85CM (ESPELHO 8CM), INCLUSO FIXAÇÃO DE CUBA 40x50x20CM, VÁLVULA, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGAE FLEXÍVEL 30CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.476,79	BDI 1	3.157,91	3.157,91	RA
1.23.0.16.	Composição	39	BANCADA EM AÇO INÓX 310x60x85CM (ESPELHO 8CM), INCLUSO FIXAÇÃO DE CUBA 40x50x20CM, VÁLVULA, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGAE FLEXÍVEL 30CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.671,63	BDI 1	4.681,33	4.681,33	RA
1.24.			ACESSÓRIOS					-	5.192,24	
1.24.0.1.	SINAPI-I	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	4,00	344,00	BDI 1	438,60	1.754,40	RA
1.24.0.2.	SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	5,00	57,73	BDI 1	73,61	368,05	RA
1.24.0.3.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	67,78	BDI 1	86,42	1.641,98	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.24.0.4.	SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	19,00	57,73	BDI 1	73,61	1.398,59	RA
1.24.0.5.	SINAPI-I	37399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	1,00	22,92	BDI 1	29,22	29,22	RA
1.25.			LIXEIRA					-	21.891,24	
1.25.0.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,40	111,54	BDI 1	142,21	483,51	RA
1.25.0.2.	SINAPI	104927	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	5,75	75,89	BDI 1	96,76	556,37	RA
1.25.0.3.	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	15,10	15,57	BDI 1	19,85	299,74	RA
1.25.0.4.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	18,90	14,18	BDI 1	18,08	341,71	RA
1.25.0.5.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	46,00	12,51	BDI 1	15,95	733,70	RA
1.25.0.6.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	7,60	17,17	BDI 1	21,89	166,36	RA
1.25.0.7.	SINAPI	104924	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,50	873,88	BDI 1	1.114,20	1.671,30	RA
1.25.0.8.	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,50	68,86	BDI 1	87,80	834,10	RA
1.25.0.9.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,30	14,25	BDI 1	18,17	223,49	RA
1.25.0.10.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,00	10,63	BDI 1	13,55	392,95	RA
1.25.0.11.	SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	0,45	670,35	BDI 1	854,70	384,62	RA
1.25.0.12.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,45	45,25	BDI 1	57,69	25,96	RA
1.25.0.13.	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,20	244,10	BDI 1	311,23	1.618,40	RA

RECURSO

↓

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.25.0.14.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,00	14,25	BDI 1	18,17	145,36	RA
1.25.0.15.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,60	12,05	BDI 1	15,36	316,42	RA
1.25.0.16.	SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	0,40	670,35	BDI 1	854,70	341,88	RA
1.25.0.17.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,40	45,25	BDI 1	57,69	23,08	RA
1.25.0.18.	SINAPI	103358	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	23,55	80,40	BDI 1	102,51	2.414,11	RA
1.25.0.19.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	47,10	9,17	BDI 1	11,69	550,60	RA
1.25.0.20.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	19,80	59,63	BDI 1	76,03	1.505,39	RA
1.25.0.21.	SINAPI	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	0,33	193,64	BDI 1	246,89	81,47	RA
1.25.0.22.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2,81	1,02	BDI 1	1,30	3,65	RA
1.25.0.23.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	4,10	101,55	BDI 1	129,48	530,87	RA
1.25.0.24.	SINAPI	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	4,00	35,98	BDI 1	45,87	183,48	RA
1.25.0.25.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	19,80	12,79	BDI 1	16,31	322,94	RA
1.25.0.26.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	27,00	62,06	BDI 1	79,13	2.136,51	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.25.0.27.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,20	979,97	BDI 1	1.249,46	5.247,73	RA
1.25.0.28.	SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	121,60	BDI 1	155,04	310,08	RA
1.25.0.29.	Cotação	7	GRELHA DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	UN	2,00	17,83	BDI 1	22,73	45,46	RA
1.26.			COMPRESSOR DE AR - ABRIGO E TUBULAÇÃO					-	3.051,49	
1.26.0.1.	SINAPI	103805	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	8,00	20,04	BDI 1	25,55	204,40	RA
1.26.0.2.	SINAPI	103835	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	10,40	67,82	BDI 1	86,47	899,29	RA
1.26.0.3.	SINAPI	103074	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	0,72	194,16	BDI 1	247,55	178,24	RA
1.26.0.4.	SINAPI	103336	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,32	95,09	BDI 1	121,24	281,28	RA
1.26.0.5.	Composição	13	TAMPA DE CONCRETO 0,90m x 0,90m x e=5cm, ARMADA , MOLDADA IN LOCO E PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	UN	1,00	124,65	BDI 1	158,93	158,93	RA
1.26.0.6.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	4,00	9,17	BDI 1	11,69	46,76	RA
1.26.0.7.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	4,00	59,63	BDI 1	76,03	304,12	RA
1.26.0.8.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2,00	4,05	BDI 1	5,16	10,32	RA
1.26.0.9.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2,00	12,79	BDI 1	16,31	32,62	RA
1.26.0.10.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,56	1.310,27	BDI 1	1.670,59	935,53	RA
1.27.			ABRIGO SIMPLES DE GÁS					-	2.045,16	

RECURSO

↓

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.27.0.1.	SINAPI	103074	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	0,72	194,16	BDI 1	247,55	178,24	RA
1.27.0.2.	SINAPI	103336	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,32	95,09	BDI 1	121,24	281,28	RA
1.27.0.3.	Composição	13	TAMPA DE CONCRETO 0,90m x 0,90m x e=5cm, ARMADA , MOLDADA IN LOCO E PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	UN	1,00	124,65	BDI 1	158,93	158,93	RA
1.27.0.4.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	4,00	9,17	BDI 1	11,69	46,76	RA
1.27.0.5.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	4,00	59,63	BDI 1	76,03	304,12	RA
1.27.0.6.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2,00	4,05	BDI 1	5,16	10,32	RA
1.27.0.7.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2,00	12,79	BDI 1	16,31	32,62	RA
1.27.0.8.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,56	1.310,27	BDI 1	1.670,59	935,53	RA
1.27.0.9.	SINAPI	103802	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	1,50	43,38	BDI 1	55,31	82,97	RA
1.27.0.10.	SINAPI-I	20260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UN	1,00	11,29	BDI 1	14,39	14,39	RA
1.28.			CALÇADA EXTERNA E ESTACIONAMENTO					-	34.643,93	
1.28.0.1.	SINAPI	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	28,75	193,64	BDI 1	246,89	7.098,09	RA
1.28.0.2.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	244,40	1,02	BDI 1	1,30	317,72	RA
1.28.0.3.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	20,70	143,33	BDI 1	182,75	3.782,93	RA

RECURSO

↓

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.28.0.4.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	46,70	46,64	BDI 1	59,47	2.777,25	RA
1.28.0.5.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	115,00	83,13	BDI 1	105,99	12.188,85	RA
1.28.0.6.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	124,65	1,02	BDI 1	1,30	162,05	RA
1.28.0.7.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	60,00	101,55	BDI 1	129,48	7.768,80	RA
1.28.0.8.	SINAPI	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	47,65	6,85	BDI 1	8,73	415,98	RA
1.28.0.9.	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	2,00	51,87	BDI 1	66,13	132,26	RA
1.29.			PAISAGISMO					-	603,30	
1.29.0.1.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	30,00	15,77	BDI 1	20,11	603,30	RA
1.30.			PINTURA ACRÍLICA					-	28.100,33	
1.30.0.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.043,16	4,05	BDI 1	5,16	5.382,71	RA
1.30.0.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.023,16	12,79	BDI 1	16,31	16.687,74	RA
1.30.0.3.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	230,50	5,11	BDI 1	6,52	1.502,86	RA
1.30.0.4.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	230,50	15,40	BDI 1	19,64	4.527,02	RA
1.31.			MURO DE DIVISA					-	81.369,65	
1.31.0.1.	Composição	36	ESTACA ESCAVADA, PERFURATRIZ DIAMETRO 25CM, ARMADURA PRINCIPAL 4X10MM E CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - EXECUTADO IN LOCO	M	18,00	176,87	BDI 1	225,51	4.059,18	RA
1.31.0.2.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	27,72	82,74	BDI 1	105,49	2.924,18	RA
1.31.0.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	38,78	71,11	BDI 1	90,67	3.516,18	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.31.0.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	79,89	16,18	BDI 1	20,63	1.648,13	RA
1.31.0.5.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	31,76	10,63	BDI 1	13,55	430,35	RA
1.31.0.6.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	99,69	14,18	BDI 1	18,08	1.802,40	RA
1.31.0.7.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	48,05	17,17	BDI 1	21,89	1.051,81	RA
1.31.0.8.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	3,05	846,72	BDI 1	1.079,57	3.292,69	RA
1.31.0.9.	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	35,64	68,86	BDI 1	87,80	3.129,19	RA
1.31.0.10.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	97,74	10,63	BDI 1	13,55	1.324,38	RA
1.31.0.11.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,18	14,25	BDI 1	18,17	421,18	RA
1.31.0.12.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,78	762,57	BDI 1	972,28	1.730,66	RA
1.31.0.13.	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	38,45	244,10	BDI 1	311,23	11.966,79	RA
1.31.0.14.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,18	14,25	BDI 1	18,17	421,18	RA
1.31.0.15.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	99,68	12,05	BDI 1	15,36	1.531,08	RA
1.31.0.16.	SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	2,72	670,35	BDI 1	854,70	2.324,78	RA
1.31.0.17.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,72	45,25	BDI 1	57,69	156,92	RA

RECURSO
↓

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.31.0.18.	SINAPI	103358	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	102,21	80,40	BDI 1	102,51	10.477,55	RA
1.31.0.19.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	240,50	9,17	BDI 1	11,69	2.811,45	RA
1.31.0.20.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	240,50	59,63	BDI 1	76,03	18.285,22	RA
1.31.0.21.	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	54,66	41,62	BDI 1	53,07	2.900,81	RA
1.31.0.22.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	240,50	4,05	BDI 1	5,16	1.240,98	RA
1.31.0.23.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	240,50	12,79	BDI 1	16,31	3.922,56	RA
1.32.			CERCAS METÁLICAS COM MURETA					-	40.441,49	
1.32.0.1.	SINAPI	103342	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	9,00	128,30	BDI 1	163,58	1.472,22	RA
1.32.0.2.	Cotação	23	GRADE TIPO GRADIL EM AÇO GALVANIZADO E REVESTIDO COM PVC COR PRETO, ALTURA DE 2,00M SOBRE MURETA DE BLOCO DE CONCRETO DE 0,40M (ALTURA TOTAL 2,40M), GRADIL 50X200MM, COM TUBO RETANGULAR 40X50CM PARA FIXAÇÃO E FIXADOR EM POLIAMIDA COM TAMPA, INCLUSO 1 PORTÃO DE CORRER, 1 DE ABRIR COM 1 FOLHA E 1 DE ABRIR COM 2 FOLHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (MURETA NÃO INCLUSA)	CJ	1,00	30.564,13	BDI 1	38.969,27	38.969,27	RA
1.33.			PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO					-	884,76	
1.33.0.1.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3,00	20,75	BDI 1	26,46	79,38	RA
1.33.0.2.	SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	4,00	44,84	BDI 1	57,17	228,68	RA
1.33.0.3.	Cotação	4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS ABC 4KG	UN	2,00	208,33	BDI 1	265,62	531,24	RA
1.33.0.4.	Cotação	7	GRELHA DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	UN	2,00	17,83	BDI 1	22,73	45,46	RA
1.34.			LIMPEZA FINAL DE OBRA					-	1.790,18	
1.34.0.1.	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	218,00	3,00	BDI 1	3,83	834,94	RA

RECURSO
↓

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	BDI 1 27,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA									1.019.840,30	
1.34.0.2.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	291,50	2,05	BDI 1	2,61	760,82	RA
1.34.0.3.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	23,00	3,24	BDI 1	4,13	94,99	RA
1.34.0.4.	SINAPI	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	43,50	1,05	BDI 1	1,34	58,29	RA
1.34.0.5.	SINAPI	99824	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	M2	12,10	2,67	BDI 1	3,40	41,14	RA

RECURSO
↓

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:
Declaro que os encargos sociais e relativos a mão de obra de horista e mensalista, atendem ao estabelecido no SINAPI desonerado. Orçamento SINAPI 08/2025.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

LAGES (SC)
Local

terça-feira, 14 de outubro de 2025
Data

LEONARDO MARTINS:08320355990
Assinado de forma digital por LEONARDO MARTINS:08320355990
Dados: 2025.10.14 09:56:02 -03'00'
Responsável Técnico
Nome: Leonardo Martins
CREA/CAU: 155.029-7
ART/RRT: 10146511-3



PROJETO BÁSICO

REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO - UBS BAIRRO SANTA MÔNICA

Localização: R. Esporte Clube Palmeiras, 528 - Santa Mônica, Lages - SC, 88516-030.

Cidade: Lages /SC

Novembro/2025

REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO – UBS BAIRRO SANTA MÔNICA



PROJETO BÁSICO

VINCULADO AO DFD Nº 058/2025/SMS

1. INTRODUÇÃO

Este Projeto Básico, parte integrante do edital de licitação, visa estabelecer o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar o objeto da licitação. Além disso, orientar a contratação sob o regime de empreitada por preço unitário de empresa de engenharia especializada na execução de obras de construção civil, com fornecimento de material e mão de obra capacitada.

1.1 Estabelece normas gerais e específicas, os métodos de trabalho e os padrões de conduta para a execução dos serviços contratados e devem ser considerados como anexos: Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos, Cronograma Físico-Financeiro, Projetos Executivos e demais documentos contratuais, estes seguindo a normatização e legislação vigentes na data de sua elaboração.

1.2 Recomenda-se a leitura detalhada e na íntegra deste documento, acompanhando-se inclusive das peças gráficas e demais documentos contratuais, a fim de se obter uma perfeita compreensão de todas as partes que o objeto licitado.

2. JUSTIFICATIVA

A reforma, manutenção e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) se justifica diante da necessidade de proporcionar atendimento adequado à comunidade do município de Lages, com o intuito de promover a saúde e o bem-estar coletivo através dos cuidados com a saúde da família.

As prerrogativas do poder público para financiar equipamentos de saúde e bem-estar estão consagradas na Constituição Federal e em legislações específicas, como a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), que estabelece o Sistema Único de Saúde (SUS) e garante a saúde como direito universal e dever do Estado. O SUS, conforme sua missão de promover, proteger e recuperar a saúde da população, reforça a importância de oferecer serviços acessíveis, eficientes e humanizados, com a construção e manutenção de unidades de saúde.

Reformas, manutenções e ampliações deste tipo de equipamento asseguram o cumprimento dos princípios constitucionais da universalidade, equidade e integralidade na prestação de serviços de saúde pública.

REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO – UBS BAIRRO SANTA MÔNICA

3. OBJETO

Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma, manutenção e ampliação da UBS Bairro Santa Mônica, com área de 296,84m², em Lages/SC.

4. LOCAL

A obra será realizada na R. Esporte Clube Palmeiras, 528 - Santa Mônica, Lages - SC, 88516-030.



Figura 01. Localização da edificação. Sem escala.

Fonte: Google Maps/2025

5. PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

5.1 A obra será executada pela CONTRATADA obedecendo-se as normas legais e regulares pertinentes e de acordo com este projeto básico e seus apêndices, como peças gráficas, memoriais de cálculo e especificações técnicas, e seus complementos, todos parte integrante do Edital de Licitação, disponibilizado aos licitantes.

5.2 Peças gráficas constantes neste edital:

- Projeto arquitetônico;
- Projeto estrutural;
- Projeto sanitário;
- Projeto elétrico;
- Projeto hidráulico;
- Projeto de drenagem;

REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO – UBS BAIRRO SANTA MÔNICA



- Projeto climatização;
- Projeto cobertura;
- Projeto de Segurança e Combate a Incêndio.

5.3 A quantidade total de pranchas é de 33 (trinta e três) em formato A1 e A0, que compõe o Apêndice deste Projeto Básico da Licitação.

5.4 Documentos técnicos constantes neste edital:

- Termo de Referência;
- Projeto Básico;
- Planilha Orçamentária de Referência;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Especificações Técnicas e Memorial Descritivo;
- Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e Atestado de Responsabilidade Técnica (ART).

5.5 A LICITANTE se responsabilizará por conhecer os projetos/planilhas/documentos técnicos e também o local da obra e, se for o caso, listar com clareza para a Comissão de Licitação em tempo hábil, as dúvidas, os erros, falhas ou omissões que inviabilizem a execução sequer parcial da obra.

5.6 Quaisquer modificações em projeto constante neste edital ou em condições de novas técnicas de construções que, por ventura, se fizerem necessárias às execuções, fica a empresa ganhadora da licitação com a obrigação de apresentar novos projetos (“as built”) constando as modificações que se fizerem necessárias. Esta obrigação cabe para todos os projetos relacionados as etapas da obra.

5.7 A obra deverá seguir a normatização técnica nacional, bem como as normas e instruções ambientais emanadas pelas entidades federais, estaduais e municipais competentes.

5.8 Licenciamento Ambiental: As obras e serviços objeto desta licitação não se caracterizam como empreendimento de impacto ambiental ou urbanístico, portanto são dispensados de apresentação de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

5.9 Desapropriação: Para execução das obras e serviços não será necessária qualquer ação de desapropriação de terreno afetado pelo empreendimento.

6. LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS

REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO – UBS BAIRRO SANTA MÔNICA



- 6.1 Os materiais, serviços e equipamentos fornecidos deverão estar de acordo com os padrões mencionados nas especificações técnicas e, quando nenhuma especificação for mencionada, prevalecerá aquela especificação e norma da ABNT ou outra normalmente adotada e consagrada na área a que se refere o bem e/ou serviço. Tais especificações deverão ser as mais recentes emitidas pela instituição correspondente.
- 6.2 A CONTRATADA e eventuais subcontratadas deverão executar a obra considerando sempre os requisitos de Segurança do Trabalho adequados, seguindo a Lei 6.514/77, as Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e as normas da ABNT e quando a legislação brasileira for omissa as normas internacionais aplicáveis.
- 6.3 A CONTRATADA e eventuais subcontratadas deverão executar a obra considerando sempre os requisitos ambientais adequados, seguindo a legislação ambiental vigente (Federal, Estadual e Municipal), as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e as normas da ABNT.

7. PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA

- 7.1 Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do responsável de FISCALIZAÇÃO da obra.
- 7.2 Em caso de itens presentes neste Projeto Básico e não incluídos nos projetos (material gráfico e planilhas), ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.
- 7.3 Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o responsável de FISCALIZAÇÃO da obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.
- 7.4 Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao responsável de FISCALIZAÇÃO da obra.
- 7.5 Fica reservado a Administração Municipal, neste ato representada pelo responsável técnico deste Projeto Básico, e a equipe técnica da qual faz parte, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular porventura omissos neste documento e seus anexos, nos projetos fornecidos, nos que venham a ser elaborados e nos demais documentos técnicos e que já não esteja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO – UBS BAIRRO SANTA MÔNICA



7.6 A equivalência de componentes da edificação será fundamentada adotando-se os seguintes critérios:

- Materiais ou equipamentos similar-equivalentes – Que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos;
- Materiais ou equipamentos similar-semelhantes – Que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos;
- Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados – Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras.

7.7 Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e memoriais. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do responsável de FISCALIZAÇÃO da obra.

7.8 No que cabe a indicações de marcas quanto a materiais e/ou equipamentos, estas ficam condicionadas ao Art. 41, I, da Lei nº 14.133/2021.

- 7.8.1 No caso concreto a indicação de marcas refere-se aos Revestimentos (Tintas), priorizando a compatibilidade estética através da indicação do código RGB, tipo, nome e marca. Ainda cabe a indicação de similaridade, desde que mantenha-se as características de qualidade e padronização.

7.9 A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

8. EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 A obra será dirigida pelo responsável técnico apresentado, que deverá acompanhar no local e diariamente os serviços executados.

8.2 A FISCALIZAÇÃO poderá vir a exigir da CONTRATADA a substituição do responsável técnico, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e ou a qualidade dos serviços, inobediência dos respectivos projetos e das especificações constantes das Especificações

REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO – UBS BAIRRO SANTA MÔNICA



Técnicas, bem como atrasos parciais do Cronograma Físico, que impliquem prorrogação do prazo final dos serviços.

- 8.3 Todo o contato entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será, de preferência, procedido através do responsável técnico.
- 8.4 O encarregado geral auxiliará o responsável técnico na supervisão dos trabalhos. A pessoa para ocupar o cargo deverá possuir experiência comprovada adquirida no exercício de função idêntica, em obra com características semelhantes à contratada.
- 8.5 A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a substituição de encarregado geral, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como apresentar hábitos de conduta não sadios e ou nocivos à boa administração da obra.
- 8.6 O dimensionamento da equipe ficará a cargo da CONTRATADA, de acordo com o plano de obra e trabalho previamente estabelecido. Sendo que a FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a substituição de qualquer profissional do canteiro, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como apresentar hábitos de conduta não sadios e ou nocivos à boa administração da obra.

9. EXECUÇÃO DA OBRA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO

- 9.1 A CONTRATADA se responsabilizará pela execução dos serviços, bem como pela segurança dos materiais, equipamentos e ferramentas de sua propriedade.
- 9.2 A CONTRATADA responderá, conforme previsto no Art. 186 do Código Civil, por todos os danos de vizinhança, inclusive ao sistema viário municipal, causados pelas escavações, compactações, movimentações de máquinas, equipamentos, caminhões e todos os demais serviços realizados durante a execução da obra.
- 9.3 As normas da ABNT são uma referência mínima para o fornecimento, execução, instalação, aplicação, ensaio e procedimentos em relação aos materiais e serviços objetos da especificação.
- 9.4 Todas as normas da ABNT vigentes e pertinentes deverão ser consideradas, mesmo que não mencionadas ou explicitadas na documentação do edital correlato.
- 9.5 Na execução da obra deverão ser obedecidas além das referidas especificações e normas da ABNT, as recomendações dos fabricantes, bem como as exigências e posturas Municipais, Estaduais e Federais e das concessionárias de serviços públicos.

REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO – UBS BAIRRO SANTA MÔNICA



- 9.6 A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais documentos técnicos, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes e demais pertinentes.
- 9.7 Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade, com comprovada aceitação e aplicabilidade para o fim a que se propõem, fornecidos conforme as especificações técnicas descritas e em conformidade com as normas da ABNT. O mesmo se aplica aos serviços a serem executados.
- 9.8 Fica a CONTRATADA a responsabilidade das instalações hidrossanitárias e elétricas provisórias.
- 9.9 A Administração Municipal poderá, a qualquer momento, solicitar laudo técnico de qualquer material empregado na obra, por conta e responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a contratante.
- 9.10 Deverão ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO todos os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem utilizados na obra, bem como catálogos e manuais técnicos de aplicação, instalação e/ou manutenção do fabricante ou fornecedor do material ou serviço.
- 9.11 A CONTRATADA providenciará todo o controle tecnológico através de ensaios e/ou testes, no que couber, conforme normas técnicas específicas e regulamentares, visando a perfeita execução dos serviços de maneira a atender ao especificado, correndo às suas expensas todo o ônus incidente sobre estes controles. Os laudos dos ensaios, verificações e testes dos materiais deverão ser encaminhados para a FISCALIZAÇÃO.
- 9.12 Nos termos das resoluções do CONAMA a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo no que couber os procedimentos de acordo com cada Classe de Resíduo:
- 9.12.1 Classe A (resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reservação de material para usos futuros;
- a) Construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;

REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO – UBS BAIRRO SANTA MÔNICA



- b) Construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto;
- c) Processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras.

9.12.2 Classe B (são os resíduos recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

- a) Plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tintas imobiliárias e gesso.

9.12.3 Classe C (resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.12.4 Classe D (são resíduos perigosos oriundos do processo de construção): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

- a) Tintas, solventes, óleos e outros;
- b) Aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros;
- c) Telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.

9.13 Segundo a resolução CONAMA nº307/02 em seu art. 3º, § 2º, determina que “As embalagens de tintas usadas na construção civil serão submetidas à sistema de logística reversa, conforme requisitos da Lei nº 12.305/2010, que contemple a destinação ambientalmente adequados dos resíduos de tintas presentes nas embalagens, sendo assim as embalagens vazias de tintas imobiliárias são consideradas resíduos de Classe B. Conceitua “embalagens vazias de tintas imobiliárias” como aquelas cujo recipiente apresenta apenas filme seco de tinta em seu revestimento interno, sem acúmulo de resíduo de tinta líquida, sendo assim, orienta-se que esse tipo de recipiente seja direcionado para os canais tradicionais de reciclagem já disponíveis ao público em geral.

REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO – UBS BAIRRO SANTA MÔNICA



- 9.14 A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e quantas vezes forem necessários, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da ciência pela CONTRATADA, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo do cronograma da obra.
- 9.15 Serão glosados pela FISCALIZAÇÃO, com justificativa, todos os trabalhos, serviços e materiais em que não satisfizerem às condições contratuais.
- 9.16 Caso haja danos incontornáveis para o cronograma da obra, a Administração Municipal justificará a necessidade de sua alteração, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades apresentadas no contrato.
- 9.17 A CONTRATADA se responsabilizará pelo Canteiro de Obras, incluindo o acesso à obra que deverá estar devidamente resguardado e controlado, seja pela adoção de segurança privada, correndo às expensas da CONTRATADA, seja pela manutenção constante do acesso devidamente fechado.
- 9.18 A CONTRATADA cuidará para que todas as partes do canteiro permaneçam sempre limpas e arrumadas, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade. Isto se aplica também ao entorno imediato de obra, bem como os trajetos que sejam utilizados pra atender a obra durante o período de execução da mesma.
- 9.19 Os serviços de demolição e remoção serão executados com equipamentos que garantam perfeita segurança no desenvolvimento dos trabalhos e fiel acompanhamento do cronograma estabelecido.
- 9.20 O reaproveitamento do material de demolição será, em todo e qualquer caso, decidido exclusivamente pela FISCALIZAÇÃO.
- 9.21 O entulho deverá ser transportado e depositado em caçambas, cuja localização da caçamba será estabelecida junto com a FISCALIZAÇÃO. Durante o transporte, os veículos deverão ser carregados de modo a evitar o derramamento do entulho. Caso isso ocorra, será de responsabilidade da CONTRATADA a limpeza dos locais, de acordo com as exigências da FISCALIZAÇÃO.
- 9.22 Todos os elementos construtivos removidos deverão ser depositados em local apropriado e devidamente transportados para áreas em conformidade com as exigências legais.

REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO – UBS BAIRRO SANTA MÔNICA



- 9.23 Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, em especial as contidas na Norma Reguladora NR 18 – “Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção civil”, aprovada pela Portaria 3214, de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, a adoção de todas as medidas relativas à prevenção de acidentes de trabalho, durante toda a execução da obra.
- 9.24 Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.
- 9.25 O fornecimento dos equipamentos de segurança é de responsabilidade da CONTRATADA, e esta deverá apresentar a FISCALIZAÇÃO cópia de ficha de entrega dos EPIs aos seus funcionários.
- 9.26 Todos os funcionários da obra deverão trabalhar uniformizados, bem como com complementos pertinentes de acordo com o clima da região e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.
- 9.27 É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de uniformes aos seus funcionários.
- 9.28 É terminantemente proibido o uso de sandálias ou chinelos por parte dos operários. A fiscalização poderá a qualquer tempo, independente de aviso ou notificação, suspender a execução da obra, sem ônus para o Município, se constatar a falta de tais equipamentos e uniforme.
- 9.29 A CONTRATADA deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio.
- 9.30 A CONTRATADA manterá no canteiro de obras os equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor.
- 9.31 Deverão ser fixados no canteiro de obras placas informativas e de orientação visando a segurança de todas as pessoas. A FISCALIZAÇÃO a qualquer momento poderá solicitar a colocação de placas, às expensas da CONTRATADA.

REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO – UBS BAIRRO SANTA MÔNICA



- 9.32 As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA de acordo com o seu plano de serviços, observadas as especificações estabelecidas.
- 9.33 A CONTRATADA não poderá executar qualquer serviço que não esteja programado ou autorizado e não será admitida qualquer modificação nos projetos e especificações sem a prévia consulta e concordância da FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizarem notadamente como de urgência.
- 9.34 Após a finalização dos serviços e/ou obra, deverá a CONTRATADA retirar todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro e da obra limpas e livres de entulho e detritos de qualquer natureza.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 Verificar e comparar todos os projetos e desenhos fornecidos para execução da obra e dos serviços e no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, formular imediata comunicação escrita a FISCALIZAÇÃO, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento da obra. No caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos e desenhos, das especificações técnicas ou demais documentos contratuais, caberá a CONTRATADA a responsabilidade de consultar a FISCALIZAÇÃO com antecedência suficiente para que estas dúvidas sejam esclarecidas em tempo hábil, não caracterizando justificativa aceitável para atrasos no cronograma da obra.
- 10.2 Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas diretas e indiretas, tais como, transporte, equipamentos de segurança, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários, indenizações civis e quaisquer outras que sejam devidas aos empregados da CONTRATADA no desempenho dos serviços, ficando ainda a PML isenta de vínculo empregatício com os mesmos.
- 10.3 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a Administração Municipal, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a PML.

REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO – UBS BAIRRO SANTA MÔNICA



- 10.4 Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Edital.
- 10.5 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado na obra.
- 10.6 Apresentar à Delegacia Regional do Trabalho, se necessário, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, de conformidade com a Portaria N.º 4/95 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e modificações posteriores.
- 10.7 Caberá à CONTRATADA fornecer e conservar, pelo período que for necessário, material, equipamentos e ferramentas adequadas e a contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente equipe homogênea e suficiente de empregados que possam assegurar o desenvolvimento satisfatório da obra.
- 10.8 Manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares.
- 10.9 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, comunicando a FISCALIZAÇÃO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 10.10 Responder pelos danos causados diretamente à PML ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da obra, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração Municipal.
- 10.11 Responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da PML, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços.
- 10.12 Arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados em decorrência a execução da obra.
- 10.13 Refazer, exclusivamente as suas custas, os serviços executados em desacordo com os termos estabelecidos no presente instrumento, sem que tal fato possa ser invocado para justificar alterações nos custos propostos.

REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO – UBS BAIRRO SANTA MÔNICA



- 10.14 Responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados às redes das concessionárias, devendo estar de posse de todos os cadastros dos locais objeto do contrato.
- 10.15 Propiciar, sempre que solicitado, as visitas dos técnicos indicados, objetivando o acompanhamento da execução do(s) serviço(s).
- 10.16 A CONTRATADA ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da PML.
- 10.17 Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimentos, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições deste Projeto Básico e seus anexos, do Contrato e do Edital, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT e outras normas pertinentes. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATANTE no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o contrato, o Código Civil e demais Leis ou regulamentos vigentes e pertinentes no Município, Estado e na União.
- 10.18 Identificar os equipamentos, ferramentas, utensílios, matérias de sua propriedade de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE, conforme o caso.
- 10.19 A CONTRATADA providenciará e manterá atualizado o Diário de Obras, com páginas numeradas e rubricadas pela FISCALIZAÇÃO, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro.
- 10.20 O Diário de Obra deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, em 02 (duas) vias, e rubricadas pela FISCALIZAÇÃO. Caberá ao responsável técnico da CONTRATADA o seu preenchimento. Diariamente será dada ciência do preenchimento do Diário à fiscalização dos serviços que, após efetuar no Diário as anotações referentes às ocorrências relacionadas com a execução da obra, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via será destacada e arquivada pela CONTRATADA, ficando a terceira via no próprio Diário.
- 10.21 Ao final da obra, o Diário referido será de propriedade da PML.

REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO – UBS BAIRRO SANTA MÔNICA



- 10.22 A empresa ao solicitar a medição da obra deverá apresentar os seguintes documentos: planilha de medição, relatório fotográfico e diário de obra com as ocorrências do mês da medição.
- 10.23 Permitir aos técnicos da PML e àqueles a quem a Administração Municipal formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto.
- 10.24 Permitir a fiscalização da obra e dos serviços, conforme condições previstas.
- 10.25 Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela FISCALIZAÇÃO e pelos atrasos acarretados por esta rejeição.
- 10.26 Providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas, sempre que a FISCALIZAÇÃO julgar necessário.
- 10.27 Exigir de seus subcontratados, quando for o caso, cópia da ART ou RRT dos serviços a serem realizados, apresentando-a à FISCALIZAÇÃO, quando solicitado.
- 10.28 Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos.
- 10.29 Assumir inteira e total responsabilidade pela execução da obra, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar.
- 10.30 O recebimento definitivo pela Administração não eximirá a CONTRATADA, pelo prazo de 5 (cinco) anos, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, a CONTRATADA ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias, de acordo com Art. 140, § 6º, Lei 14.133/21.
- 10.31 Durante o período de responsabilidade, a CONTRATADA deverá, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pela PML, atender aos chamados da Administração Municipal no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO – UBS BAIRRO SANTA MÔNICA



- 11.1 Caberá a PML emitir o Contrato em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da Homologação.
- 11.2 Encaminhar o Termo de Contrato ao adjudicatário, em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data da sua emissão.
- 11.3 Emitir a Ordem de Serviço.
- 11.4 Alocar recursos financeiros necessários para cobrir as despesas de execução do objeto deste Edital.
- 11.5 Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da obra.
- 11.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou Responsável Técnico da CONTRATADA.
- 11.7 Autorizar quaisquer serviços pertinentes, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido à PML e aprovado pela Administração Municipal, desde que comprovada a necessidade dos mesmos.
- 11.8 Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pela PML ou com as especificações constantes neste Projeto Básico, Especificações técnicas, do Edital e anexos.
- 11.9 Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA e dos recolhimentos sociais e trabalhistas sob sua responsabilidade, antes de efetuar o respectivo pagamento.
- 11.10 Reter a contribuição devida ao INSS, calculada sobre o valor da Nota Fiscal ou da Fatura inerente a prestação de serviços. Reter o correspondente devido a título de ISS, calculado sobre o valor global da Nota Fiscal/Fatura.
- 11.11 Efetuar os pagamentos na forma convencionada neste instrumento, desde que cumpridas às formalidades legais.

12. FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MEDIÇÕES

- 12.1 A execução da obra será acompanhada pela FISCALIZAÇÃO, para tanto instituída pela PML.
- 12.2 Fiscalizar e acompanhar o andamento da obra de acordo com este Projeto Básico, Especificações Técnicas, Contrato, Edital e Anexos.
- 12.3 Realizar inspeções periódicas no local de execução da obra, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e

REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO – UBS BAIRRO SANTA MÔNICA



- ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.
- 12.4 Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre as irregularidades ou imperfeições ocorridas na execução da obra, fixando prazo para sua correção.
- 12.5 Solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes neste Projeto Básico, Especificações técnicas, do Edital e anexos
- 12.6 A FISCALIZAÇÃO fica responsável por promover as avaliações das etapas executadas, observado o disposto no Cronograma Físico-Financeiro, e atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos contratados, para efeito de pagamento.
- 12.7 A FISCALIZAÇÃO se reserva o direito de recusar, no todo ou em parte, o material que estiver em desacordo com o solicitado nas Especificações Técnicas ou na Planilha Orçamentária. Todos os materiais fora das especificações técnicas, de má qualidade ou em desacordo com a proposta poderão ser recusados pela FISCALIZAÇÃO independente de aviso ou notificação prévia.
- 12.8 Na existência de serviços não descritos, mas necessários, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO, e no que couber também pelo Responsável Técnico por este documento.
- 12.9 As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas especificações constantes dos Anexos do Edital, serão resolvidas pelo Responsável Técnico por este Projeto Básico.
- 12.10 Fica a cargo da FISCALIZAÇÃO notificar, por escrito, a CONTRATADA qualquer evento que esteja fora da rotina de trabalho na obra, indicando horário, local e pessoas responsáveis.
- 12.11 Quando for o caso conferir a formação técnica específica de mão de obra oferecida através de Certificado de Curso de Formação, expedido por instituições devidamente habilitadas e reconhecidas, ou por tempo de serviço na área através de registro em Carteira de Trabalho.
- 12.12 A obra e os serviços executados serão apontados por medições mensais.
- 12.13 As medições devem incluir todos os serviços executados no período a que se referem.
- 12.14 Os serviços serão remunerados apenas quando estiverem completamente finalizados e testados e somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela FISCALIZAÇÃO.
- 12.15 As medições serão efetuadas pela FISCALIZAÇÃO, obedecendo-se o seguinte:
Mensalmente, desde que cumprido o percentual estipulado no Cronograma Físico-

REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO – UBS BAIRRO SANTA MÔNICA



Financeiro, quando serão feitas as medições pela FISCALIZAÇÃO, considerando-se a fabricação e os serviços efetivamente executados e por ela aprovados, tomando por base as especificações e os desenhos do projeto.

12.16 O percentual a ser medido para o item Administração Local, deverá ser equivalente ao percentual de obra executado no período a que se refere, não sendo admitido medir percentual superior.

12.17 No caso de eventual necessidade de termo aditivo de valor, que somente poderá ser aferido durante a execução da obra, para a inclusão de serviços não previstos na planilha orçamentária será utilizada a planilha de custos unitários do SINAPI, na data base da proposta da licitante, acrescido do BDI correspondente apresentado pela CONTRATADA, porém aplicando-se o desconto proporcional (relativo ao preço final) fornecido na proposta. No caso de serviços não encontrados na planilha SINAPI, deverá ser utilizada a planilha SICRO (DNIT). Caso ainda não sejam encontrados os preços dos serviços ou insumos, serão realizadas 03 (três) cotações de preços adotando-se o valor médio entre fornecedores do mercado da construção civil, retroagindo o valor para a mesma data base da proposta, utilizando-se o BDI correspondente apresentado pela CONTRATADA, porém aplicando-se o desconto proporcional (relativo ao preço final) fornecido na proposta.

13. RECEBIMENTO DA OBRA E SERVIÇOS

13.1 Concluídos todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições e atestadas pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida no Edital e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta autorizando a emissão da nota fiscal. O recebimento da obra será feito em duas etapas:

13.2 Provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.

13.3 Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em até 90 (noventa) dias após a emissão do Termo Provisório.

REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO – UBS BAIRRO SANTA MÔNICA



- 13.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
- 13.5 No caso de rejeição, a CONTRATADA, deverá tomar as providências necessárias, imediatamente, para reparar ou substituir, conforme orientação da FISCALIZAÇÃO. Concluídas as correções a FISCALIZAÇÃO verificará se os serviços/materiais serão aceitos ou não. Quando todos os reparos forem executados e aceitos, com as demais obrigações contratuais cumpridas, emitir-se-á o Termo de Recebimento Provisório.
- 13.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pelo contrato.
- 13.7 A garantia da execução dada pela CONTRATADA será liberada após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 14.1 Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar a Secretaria do Planejamento Urbano, quando da conclusão dos serviços, o “as built”, com todas as informações e detalhes atualizados de todas as alterações e modificações, previamente autorizadas pela FISCALIZAÇÃO, ocorridas durante a execução da obra sob pena de não ter aprovada sua última medição. O “as built” deverá ser entregue em meio digital com os arquivos gerados, preferencialmente, a partir de Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM).

Lages, 24/11/2025.

JHUAN KOJITSKI
RIBEIRO:0779716
6986

Assinado de forma digital por
JHUAN KOJITSKI
RIBEIRO:07797166986
Dados: 2025.11.24 10:20:13
-03'00'

Responsável pela elaboração PB

Nome: Jhuan Kojitski Ribeiro
Cargo: Diretor de Projetos
Engenheiro Civil - CREA/SC 159481-9
E-mail: diretorprojetos.seplam@lages.sc.gov.br

REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO – UBS BAIRRO SANTA MÔNICA

QCI - Quadro de Composição do Investimento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	MUNICÍPIO / UF LAGES (SC)	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MONICA			RECURSO OGU	REPASSE 300.000,00	CONTRAPARTIDA 719.840,30	INVESTIMENTO 1.019.840,30

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$) -	Contrapartida (R\$) -
------------------------	--------------------	--------------------------

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Unidades habitacionais	Reforma e/ou melhoria	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SANTA MÔNICA	Em Análise	1,00	un	LOTE 1	300.000,00	719.840,30	-	1.019.840,30
TOTAL								300.000,00 (29,42%)	719.840,30 (70,58%)	- (0,00%)	1.019.840,30 (100,00%)

Observações:

LAGES (SC)
Local
terça-feira, 14 de outubro de 2025
Data

Representante Tomador
Nome: Carmen Bonfá Zanotto
Cargo: Prefeita Municipal